



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 214

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2022

### SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1	15	47
Poder Executivo.....	1	22	
Casa Civil.....		23	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	23	
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3	26	
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração.....		26	47
Secretaria de Estado de Saúde.....	4	26	48
Secretaria de Estado de Educação.....	7	33	52
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	7	34	52
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....	8	38	53
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	8	38	53
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	8	39	54
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	9		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			54
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	10	41	55
Secretaria de Estado de Comunicação.....		41	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	10	42	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		42	56
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	10	43	57
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		43	57
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		43	58
Secretaria de Estado de Turismo.....		44	
Secretaria de Estado de Trabalho.....		45	
Defensoria Pública.....	14	45	
Tribunal de Contas.....	14	46	
Ineditorial.....			58

## SEÇÃO I

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS  
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 21 de outubro de 2022

Com base no Decreto 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

PROCESSO: 00001-00044155/2021-62 - SEI - Interessado: ALIANCA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S.A., valor R\$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos), referente a recurso de glosa.

PROCESSO: 00001-00008668/2022-91 - SEI - Interessado: COOPANEST-COOPERATIVA MÉDICOS A FEDERAL, valor R\$ 1.008,47 (um mil oito reais e quarenta e sete centavos), referente à nota fiscal 026598.

PROCESSO: 00001-00034672/2022-12 - SEI - Interessado: ORALCLIN ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, valor R\$ 2.750,14 (dois mil setecentos e cinquenta reais e quatorze centavos), referente à nota fiscal 2088.

PROCESSO: 00001-00000506/2020-42 - SEI - Interessado: COOPANEST-COOPERATIVA MÉDICOS A FEDERAL, valor R\$ 717,20 (setecentos e dezessete reais e vinte centavos), referente à nota fiscal 18225.

PROCESSO: 00001-00010389/2021-14 - SEI - Interessado: COOPANEST-COOPERATIVA MÉDICOS A FEDERAL, valor R\$ 800,49 (oitocentos reais e quarenta e nove centavos), referente à nota fiscal 22965.

PROCESSO: 00001-00038285/2021-66 - SEI - Interessado: ODONTOLOGIA HUGO CARVALHO LTDA, valor R\$ 2.459,41 (dois mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos), referente à nota fiscal 1751.

PROCESSO: 00001-00015139/2020-81 - SEI - Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA LTDA, valor R\$ 2.415,32 (dois mil quatrocentos e quinze reais e dois centavos), referente à nota fiscal 227120.

VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.949, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04017-00009938/2022-62, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o Banco de Cargos de que tratam a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no artigo 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos artigos 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

#### ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.949, de 16 de novembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO -  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO  
FEDERAL - DF LEGAL - GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGRH 01000007).

#### ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,  
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.949, de 16 de novembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -  
SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO  
DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL - ACESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA -  
Assessor, CC-06, 01.

## DECRETO Nº 43.950, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020 e nos termos do Processo 04003-00000155/2022-63, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Casa Civil do Distrito Federal antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão, Cargos de Natureza Especial, Cargos Públicos de Natureza Especial e aos Cargos Públicos em Comissão a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no art. 8º do Decreto nº 39.738/2019, bem como das declarações firmadas pelos servidores quanto à inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº 32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos §§ 9º e 10, do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de novembro de 2022

134ª da República e 63ª de Brasília

IBANEIS ROCHA

## ANEXO I

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.950, de 16 de novembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - UNIDADE EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Chefe, CNE-03, 01 (SIGRH 10000680); Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001909) - SUBSECRETARIA DE DESESTATIZAÇÃO, DESINVESTIMENTO E DESIMOBILIZAÇÃO - Assessor Especial, CNE-08, 01 (SIGRH 10001205) - SUBSECRETARIA DE PROSPECÇÃO DE PROJETOS - Assessor Especial, CNE-07, 01 (SIGRH B0001740).

## ANEXO II

## UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.950, de 16 de novembro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS DO DISTRITO FEDERAL - GABINETE - SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - Secretário Executivo, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-08, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

## SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

## PORTARIA Nº 83, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir por motivo de renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº4549/2014, constante no Processo Administrativo nº 0362-005783/2012, em nome de FRANCISCO

SIPRIANO DA SILVA, CPF nº 102.XXX.XXX-34, referente ao Box nº 154 na Feira Permanente de Santa Maria, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 84, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de falecimento, a Autorização de Uso Provisória nº 315/2011, constante no Processo Administrativo nº 364-005039/2009, em nome de WILSON CUNHA SOARES, CPF nº 009.XXX.XXX-34, referente ao Quiosque Guarã, localizado na Praça Central ao lado do conjunto I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## PORTARIA Nº 85, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 60, de 08 de fevereiro de 2022, resolve:

Art. 1º Extinguir, por motivo de renúncia, a Autorização de Uso Provisória nº 1202/2013, constante no Processo Administrativo nº 362-001159/2012, em nome de MARIA DE LOURDES DE SOUZA, CPF nº 161.XXX.XXX-34, referente ao Box nº 324, Ala D, Shopping Popular de Brasília, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 221, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 - CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 - TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 00138-00002350/2020-99, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00002350/2020-99.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 223, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 00138-00006129/2018-95, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00006129/2018-95;

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar nº 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 224, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, incisos XI e L, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017,

Considerando o Decreto Distrital nº 37.096/2016 - Define procedimentos para instrução e instauração de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do §7º do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598/2010, e dá outras providências.

Considerando a Instrução Normativa nº 04/2016 – CGDF - Estabelece normas de instauração, organização e processamento de tomadas de contas especiais no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e institui, na forma dos Anexos I a V, modelos de documentos de Tomada de Contas Especial.

Considerando a Resolução nº 102/98 – TCDF - Dispõe sobre a instauração, instrução e processamento de tomadas de contas especiais e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial, referente ao Processo nº 00138-00004851/2019-76, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do § 3º, do artigo 49 da Instrução Normativa 04 de 21 de dezembro de 2016.

Art. 2º Ficam ratificados os atos até então produzidos pela Comissão nos autos do Processo nº 00138-00004851/2019-76.

Art. 3º O não cumprimento ou o retardamento injustificado da apuração dessa Tomada de Contas Especial poderá ensejar responsabilização ao servidor que der causa, nos termos do Art. 181 e seguintes da Lei Complementar 840/2011, bem como configurar ato de improbidade administrativa, preceituado no artigo 11, inciso II, da Lei nº 8.429/1992.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

##### ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42º, incisos XI, XXXVII e LXII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, bem como com base no Princípio da Publicidade disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no artigo 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Cancelar a Licença de Funcionamento RLE nº 53101417989, expedida em 01 de abril de 2019, em favor de W. F. M SILVA AUTO CENTER, inscrita no CNPJ: 33.141.645/0001-01, localizada no endereço QUADRA AC 300 CONJUNTO A LOTE, 02, SANTA MARIA, RA SANTA MARIA, 72500-120, BRASÍLIA, tendo em vista a decisão final do Processo nº 00143-00001951/2021-69.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

#### DIRETORIA EXECUTIVA

#### GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

##### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

23/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 23 de novembro de 2022, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0043.003.369/2015, Tributo ICMS, ED 49/2022, Embargante VIAÇÃO PIONEIRA LTDA., Advogado Valério Alvarenga Monteiro de Castro OAB/DF 13.398, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

b) Processo nº 0040-001765/2017 Tributo ISS, ED 006/2022, Embargante SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS HOSPITAL SÍRIO LIBANES, Advogado Pedro Henrique Costa Adams OAB/DF 55.034, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

c) Processo nº 00040-00027586/2021-43, Tributo ICMS, RJV 66/2021, Recorrente MARIA CRISTINA BARBOSA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

d) Processo nº 00040-00021569/2020-11, Tributo IPVA, ED 90/2021, Embargante MOBILIDADE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, Advogado Afonso Henrique Arantes de Paula OAB/DF 22.868, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Vânia Nascimento de Castro.

e) Processo nº 0127-012262/2014, Tributo ITBI, RJV 112/2020, Recorrente SPR PARTICIPAÇÕES LTDA, Advogada Raquel Coppio Costa OAB/DF 43.660 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.

f) Processo nº 00040-00005589/2020-45, Tributo IPVA, RJV 47/2020, Recorrente JONAS MESSIAS SOUZA GODOY, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

#### PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

25/11/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência do Tribunal Pleno do TARF, que se realizará no dia 25 de novembro de 2022, sexta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

#### 1. PROSSEGUIMENTO, DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00065379/2018-91, Tributo ICMS, RJV 60/2022, Recorrente CONSÓRCIO HP-ITA (URBI Mobilidade Urbana), Advogado Jacques Maurício Ferreira Veloso de Melo OAB/DF 13.558, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA A CONSELHEIRA SUPLENTE JOICY LEIDE MONTALVÃO DE ALMEIDA).

b) Processo nº 0128-002245/2015, Tributo ICMS, RE 18/2020, Recorrente ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado André Torres dos Santos OAB/DF 35.161, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida Relator Conselheiro Antonio Avelar da Rosa Schmidt.

c) Processo nº 00040-00013961/2022-59, Tributo IPVA, RJV 105/2022, Recorrente ROSANA CAVALCANTI FRAGOMENI, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Luciana Ferreira Braga.

d) Processo nº 00040-00024664/2021-58, Tributo IPVA, RJV 52/2022, Recorrente FLÁVIA CRISTINA PEREIRA DOMINGUES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

e) Processo nº 00040-00064428/2018-79, Tributo ICMS, ED 202/2019, Embargante ERLY HELENA SILVA, Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal, Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.

f) Processo nº 00040-00014169/2022-11, Tributo ICMS, RJV 103/2022, Recorrente MARCELANIA BARBOSA SOARES, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.

2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.

5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

GILDA ALMEIDA DOS SANTOS

Gerente/GESAP/SECEX/TARF

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 681, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296, de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94, de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 18/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 90591058 do processo nº 00060-00159567/2021-19, para Determinar a com fundamento na Lei nº 12.846/2013, a aplicação de multa no valor total de R\$ 139.325,96 (cento e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) e publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória a empresa GOYAZES BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 05.658.906/0001-11, além do impedimento de licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 1 ano, com fulcro no art. 87º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 682, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 02/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID 72379249 do processo nº 00060-00043866/2021-24, para DETERMINAR a com fundamento na Lei nº 12.846/2013 a aplicação de multa no valor total de R\$ 233.185,59 (duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) com publicação extraordinária da decisão administrativa condenatória da empresa RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, CNPJ: 00.243.530/0001-60, além do impedimento da empresa licitar com a Administração Pública do Distrito Federal por 2 (dois) anos, com fulcro no art. 87º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 694, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 509, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, e considerando o disposto no

artigo 30 do Decreto nº 37.296 de 29 de abril de 2016, publicado no DODF nº 94 de 18 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo de Responsabilização nº 04/2021, ofertado pela 1ª Comissão de Processo Administrativo de Fornecedores, conforme Relatório descrito no ID79534846 do processo nº 00060-00043883/2021-61, para DETERMINAR, com fundamento no artigo 4º, § 1º, da Lei 12.846/2013, a aplicação de multa no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) à empresa DAVITA BRASIL PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, CNPJ: 23.097.104/0021-05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 695, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui e regulamenta o Comitê Distrital de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal - VISPEA-DF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II e IX do Art. 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Distrital de Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos no Distrito Federal - VISPEA-DF, que tem como objetivo o planejamento, coordenação, execução e apoio técnico à execução do referido programa.

§ 1º Planejar, coordenar, executar e apoiar tecnicamente a execução da VISPEA-DF.

Art. 2º O Comitê Distrital terá a seguinte composição dos representantes titulares e suplentes:

I - Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (SES/SVS/DIVAL);

II - Diretoria de Saúde do Trabalhador (SES/SVS/DISAT);

III - Diretoria de Vigilância Sanitária (SES/SVS/DIVISA);

IV - Diretoria de Vigilância Epidemiológica (SES/SVS/DIVEP);

V - Gerência de Medicamentos e Toxicologia (SES/SVS/LACEN/GMTOX);

VI - Gerência de Controle e Qualidade de Produtos e Ambientes (SES/SVS/LACEN/GCQPA);

VII - Centro de Informação e Assistência Toxicológica (SES/CRDF/SAMU/CEITAP/CIATOX);

VIII - Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS/SES).

§ 1º A coordenação do Comitê VISPEA-DF será feita pela representação da Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde (DIVAL/SVS/SES);

§ 2º A Secretaria-executiva do Comitê VISPEA-DF terá duração de um ano e será eleita na primeira reunião anual;

§ 3º A indicação dos membros de cada unidade orgânica citada no caput deste artigo deverá ser oficializada mediante Ordem de Serviço da Subsecretaria de Vigilância à Saúde (SVS/SES).

Art. 3º Ao Comitê Distrital Vigilância em Saúde das Populações Expostas a Agrotóxicos - VISPEADF, compete:

I - Elaborar o programa e o plano de ação da VISPEA-DF;

II - Executar o programa e o plano de ação da VISPEA-DF;

III - Organizar eventos integrados de ações previstas no Plano de Ação;

IV - Estabelecer metas de execução do plano de ação; V - Propor e deliberar sobre outros aspectos técnicos relacionados à VISPEA-DF;

VI - Monitorar, por intermédio de indicadores, as metas de execução;

VII - Elaborar documentos técnicos e consolidar informações;

VIII - Viabilizar estratégias de educação permanente em saúde no que diz respeito à temática dos agrotóxicos;

IX - Articular ações, parcerias e estudos com outras áreas do GDF que atuam nas temáticas dos agrotóxicos, produção orgânica e agroecológica no Distrito Federal, especialmente Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER-DF;

X - Articular cooperação, parcerias, ações e estudos com outros órgãos, instituições, ONGs e movimentos, sobre agrotóxicos, produção orgânica e agroecológica.

§ 1º O Comitê poderá convocar servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais, bem como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria, podendo compor subgrupos técnicos de apoio;

§ 2º As reuniões ordinárias do Comitê ocorrerão 1 (uma) vez por mês, ou de acordo com a necessidade e o plano de trabalho proposto;

Art. 4º Os trabalhos realizados pelos técnicos deste Comitê não serão remunerados.

Art. 5º Este comitê é de caráter permanente.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

## CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 569, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 (\*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Orgânica do Distrito Federal, pela Lei nº 4.585, de 13 de julho de 2011, pela Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), de 10 de maio de 2012 e Resolução CSDF nº 522 - Regimento Interno do

Conselho de Saúde do Distrito Federal, de 09 de julho 2019, publicada no DODF nº 139, de 25 de julho de 2019, e pelo artigo 1º, inciso II do Decreto nº 39.546 de 2019 do Regimento Interno da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, e ainda;

Considerando a Lei Orgânica do Distrito Federal que no Art. 215 institui os Conselhos Regionais de Saúde como órgãos colegiados, de caráter permanente e deliberativo, com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, com atuação na formulação, execução, controle e fiscalização da política da saúde, em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

Considerando a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, que em seu Art. 16, incisos XV e XVI, diz ser da competência do Conselho de Saúde do Distrito Federal o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde do DF, bem como emitir o Aviso Público de convocação de eleição e constituir comissão eleitoral em até 60 dias anteriores à data de encerramento de cada mandato;

Considerando a Resolução nº 390, de 22 de maio de 2012, do Conselho de Saúde do Distrito Federal, que reestrutura e organiza o funcionamento dos Conselhos Regionais de Saúde do Distrito Federal;

Considerando a Resolução CSDF nº 533, de 06 de janeiro de 2021, que prorroga em caráter excepcional, até o dia 30 de abril de 2021, os mandatos dos Conselhos Regionais de Saúde, vencidos ou a vencer até janeiro 2021, que por razões diretas ou indiretas tenham os seus processos eleitorais prejudicados pelos efeitos da pandemia de COVID-19;

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 654, de 1º de abril de 2021, publicada em 28 de maio de 2021, Edição 100, Seção 1, página 227 do DOU, que dispõe sobre as regras referentes à prorrogação de mandatos no âmbito dos Conselhos de Saúde e dá outras providências;

Considerando a Resolução CSDF nº 545, de 11 de maio de 2021, publicada em 26 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Eleitoral para o Controle Social – Conselhos de Saúde do Distrito Federal e Regionais;

Considerando a Portaria nº 58, de 03 de fevereiro de 2017, publicada em 8 de fevereiro de 2017, que publicou o mandato do CRSC para o triênio 2016/2019, portanto estando o mandato vencido;

Considerando o disposto no Processo SEI 00060-00469486/2021-16, por meio do qual o Plenário do CRSC propõe ao CSDF a construção conjunta de uma solução para dar prosseguimento ao processo eleitoral para o novo mandato do CRSC, com base na Resolução CNS nº 654/2021, haja vista a dissolução da Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CRSC nº 01, de 24 de outubro de 2019, publicada em 13 de dezembro de 2019, a pedido dos seus integrantes;

Considerando a deliberação do CSDF, em sua 483ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2021, de constituição de um mandato de transição do CRSC, com os atuais membros do Conselho, com duração de até 90 dias, atendendo ao Art. 5º, da Resolução CNS nº 654/2021, a fim de dar prosseguimento ao processo eleitoral do CRSC;

Considerando a instituição de nova Comissão Eleitoral para o mandato do CRSC, para o triênio 2022/2025, publicada por meio da Resolução CRSC nº 02, de 20 de dezembro de 2021, publicada em 24 de março de 2022;

Considerando o disposto no Memorando nº 5/2022 - SES/SRSOE/CRSC, por meio do qual o Plenário do CRSC solicita a prorrogação do mandato de transição do CRSC, por mais 90 dias, solicitação esta acolhida pela Mesa Diretora do CSDF, haja vista a excepcionalidade da situação relatada no referido expediente;

Considerando que a prorrogação do mandato de transição do CRSC expirou em 12 de junho de 2022, impossibilitando-o de expedir Resolução que encaminha o Aviso Público/Edital de Convocação do CRSC, para o triênio 2022/2025, elaborado pela Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução CRSC nº 02, de 20 de dezembro de 2021, publicada em 24 de março de 2022, que seguirá com suas atribuições e competências ao longo de todo o processo eleitoral;

Considerando as atribuições conferidas à Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal pela Resolução CSDF nº 522, de 09 de julho de 2019, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2019, Art. 15., Inciso VI, que lhe possibilita decidir, ad referendum, acerca de assuntos emergenciais, quando houver impossibilidade de consulta ao Plenário, submetendo o seu ato à deliberação do Pleno em reunião subsequente.

Resolve ad referendum do Pleno do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF:

Art. 1º Aprovar o Aviso Público/Edital de Convocação do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia – CRSC para o triênio 2022 a 2025, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JEOVÂNIA RODRIGUES SILVA

Presidente do Conselho de Saúde do Distrito Federal

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Homologa a Resolução CSDF nº 569, de 28 de setembro de 2022, nos termos da Lei 4.604 de 15 de julho de 2011.

ANEXO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AVISO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE SAÚDE DE  
CEILÂNDIA PARA O TRIÊNIO 2022/2025

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia - CRSC torna público o Processo Eleitoral para o novo Mandato do CRSC para o triênio 2022 a 2025, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato, conforme discriminação a seguir:

Capítulo I

DO AMPARO LEGAL

Art. 1º O amparo legal para a realização desta eleição decorre da Lei Orgânica do Distrito Federal em seu Art. 215, que define as instâncias colegiadas na forma da lei, e no inciso III, §3º: “Os Conselhos Regionais de Saúde, de caráter permanente e deliberativo, órgãos colegiados com representação do governo, prestadores de serviços, profissionais de saúde e usuários, atuarão na formulação, execução, controle e fiscalização da política de saúde em cada Região Administrativa, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, e terão suas decisões homologadas pelo Diretor Regional de Saúde”.

Art.2º Ao Conselho de Saúde do Distrito Federal compete o apoio para o processo eleitoral dos Conselhos Regionais de Saúde conforme a Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, em seu Art. 16, XV.

Capítulo II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º Em cumprimento ao art. 14 do Regimento Interno do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia fica constituída a Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSC triênio 2022 a 2025, a qual foi indicada e aprovada pelo Pleno na 1ª Reunião Extraordinária do CRSC, realizada no dia 20 de dezembro de 2021, na forma da Resolução CRSC nº 02, de 20 de dezembro de 2021, publicada em 24 de março de 2022, com participação paritária de representantes dos segmentos de usuários, gestores/prestadores de serviços e trabalhadores.

Art. 4º Caberá aos membros da Comissão Eleitoral para o novo Mandato do Colegiado do CRSC triênio 2022 a 2025 eleger entre seus pares: um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto na primeira reunião após a publicação no DODF.

Parágrafo único. A Comissão Eleitoral terá sua composição afixada em mural na sede do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia.

Art. 5º Compete à Comissão Eleitoral:

I - conduzir sob sua supervisão o processo eleitoral e deliberar sobre quaisquer assuntos necessários para o seu andamento;

II - solicitar à Superintendência da Região de Saúde Oeste a disponibilização da infraestrutura já existente para realização das atividades concernentes ao processo eleitoral;

III - divulgar o processo eleitoral previsto neste Edital, em todas as unidades e equipamentos públicos de saúde e toda a rede de entidades contratadas e conveniadas ao SUS localizadas em Ceilândia, bem como em quaisquer locais que favoreçam a ampla divulgação para a comunidade;

IV - instruir, qualificar, apreciar e decidir recursos, decisões do presidente relativas ao registro de candidatura e outros assuntos ao pleito eleitoral;

V - coordenar os fóruns dos segmentos, disciplinar, organizar, receber e apurar votos;

VI - indicar 01 (um) relator para acompanhar as discussões nas plenárias dos segmentos;

VII - proclamar o resultado eleitoral;

VIII - apresentar ao Conselho de Saúde do DF relatório do resultado do pleito, bem como observações que possam contribuir para o aperfeiçoamento do processo eleitoral, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a proclamação do resultado;

IX - concluir todo processo de eleição, apresentando ao Pleno do CRSC e dando posse aos novos conselheiros.

Art. 6º Os Membros da Comissão Eleitoral não poderão representar suas entidades inscritas nos Fóruns Ampliados e Qualificados.

Parágrafo único. As entidades dos Membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer às vagas do Conselho de Saúde de Ceilândia com outros representantes.

Capítulo III

DO MANDATO

Art. 7º A duração do mandato de cada integrante do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia (CRSC) será de três anos, para o triênio 2022 a 2025, tendo o seu início a partir da data de publicação da Portaria de designação do novo mandato do CRSC.

Art. 8º Conforme a Lei nº 4.604, de 15 de julho de 2011, a participação na qualidade de conselheiro titular ou suplente no Conselho é de caráter voluntário, de relevância pública, e não gera qualquer direito, vantagem ou remuneração. Assim, quando participarem de atividades do CRSC serão dispensados do trabalho, sem perda de vencimentos ou vantagens mediante declaração de comparecimento emitida pela Secretaria Administrativa.

Art. 9º A ocupação de cargo efetivo ou comissionado do quadro de pessoal da SES/DF e a vinculação à entidade de classe de profissionais de saúde constitui impedimento para representação do segmento de usuários. A ocupação de cargo comissionado do quadro pessoal da SES/DF constitui impedimento para representação do segmento de trabalhadores.

Capítulo IV

DA COMPOSIÇÃO

Art. 10. Serão 16 (dezesesseis) vagas para membros conselheiros, distribuídos da seguinte forma: 8 (oito) representantes dos usuários de serviços saúde do DF oriundos das entidades e movimentos sociais atuantes, sediados na respectiva Região Administrativa de Ceilândia-DF, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 4 (quatro) representantes dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS) da Região Administrativa de Ceilândia-DF, de entidades de profissionais da área da saúde, eleitos no Fórum Ampliado e Qualificado; 4 (quatro) representantes do segmento gestor e entidades prestadoras de serviços de saúde conveniadas, que atuem na Região Administrativa de Ceilândia-DF, indicados pela Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Parágrafo único. Para cada titular haverá três suplentes, ainda que não sejam da mesma entidade ou órgão, sendo as vagas distribuídas, pela ordem, às entidades mais votadas dentro de cada segmento e indicadas na forma deste Edital.

Capítulo V  
DO PROCESSO

Art. 11. As inscrições das entidades e movimentos sociais dos usuários do Sistema Único da Saúde (SUS) e das entidades de profissionais de saúde da Região Administrativa de Ceilândia, incluída a comunidade científica, deverão ser requeridas à Comissão Eleitoral, na Secretaria do Conselho Regional de Saúde, situada no Hospital Regional de Ceilândia, localizada na QNM 27 área especial Ceilândia – DF, em dias úteis, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de 10 de outubro a 21 de novembro de 2022.

§1º A entidade e o movimento social que participar do processo eletivo poderá retirar junto à Secretaria Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia uma cópia do Edital de Convocação da Eleição, com a descrição dos dispositivos e normas do pleito.

§2º O requerimento de inscrição e os demais documentos exigidos no Edital de Convocação da Eleição poderão ser entregues presencialmente na sede do CRSC ou enviados para o correio eletrônico crsaudeceilandia@saude.df.gov.br.

Art. 12 As entidades e os movimentos sociais que forem se candidatar à vaga no Conselho Regional de Saúde deverão apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- I - cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) apenas para as entidades;
- II - ata de criação ou constituição da entidade (registrada em cartório);
- III - ata da eleição da atual diretoria (registrada em cartório);
- IV - comprovante do endereço, com o mínimo 01 (um) ano de funcionamento, na Região Administrativa de Ceilândia – DF;
- V - atas, memórias e ou gravações das 03 (três) últimas reuniões da entidade/movimento social no período de 2020 a 2021.

§1º O não cumprimento da apresentação dos documentos citados será impeditivo de concorrer à vaga pretendida.

§2º As entidades e movimentos sociais que possuam atuação “híbrida”, ou seja, entidades com características de movimento e vice versa, para auxiliar a sua inscrição, poderão juntar às documentações mencionadas nesse artigo, que serão aceitas ou não a critério da Comissão Eleitoral, quaisquer dos itens relacionados, em formato digital: Relatório de Atividades; Regimento Interno; Carta de Princípios; Declaração de existência da entidade por órgão público (conselhos, ministérios, secretarias, instâncias e outros); Declaração de existência da entidade por organismos internacionais; Matérias em jornais, revistas e sites, que tenham no mínimo 1 (um) ano de existência; Comprovação de realização de encontros, seminários, congressos; Ata comprovando atuação com respectiva lista de presença; Celebração de convênios (certidão); CNPJ regular; Registro Sindical; e outros documentos, que julgar pertinentes, a serem analisados pela Comissão Eleitoral.

Art. 13. Encerrado o prazo para as inscrições a Comissão Eleitoral divulgará na sede da Secretaria Administrativa do CRSC e no sítio eletrônico da SES/DF, a relação das entidades e dos movimentos sociais habilitados a concorrerem à eleição, observada a composição dos segmentos.

§1º Os recursos para a Comissão Eleitoral deverão ser interpostos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da sua divulgação feita na forma do caput deste artigo, devendo ser analisados e julgados em igual período.

§2º Os recursos deverão ser realizados por meio de ofício dirigido à Comissão Eleitoral, e protocolado junto à Secretaria do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, devendo conter o nome da entidade e/ou movimento social, CNPJ, os motivos do recurso e as provas documentais das alegações que se fizerem necessárias.

§3º O período de inscrições previsto no calendário, de 10 de outubro a 21 de novembro de 2022, dependerá da devida publicação em Diário Oficial do Distrito Federal, e portanto, passível de alteração, sempre com transparência aos interessados.

Capítulo VI  
DA ELEIÇÃO

Art. 14. A eleição para preenchimento das vagas dos membros titulares e suplentes no Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, ocorrerá em formato presencial em Fórum Ampliado e Qualificado dos Segmentos Trabalhadores e Usuários, no dia 1º de dezembro de 2022, no auditório do Hospital Regional de Ceilândia, localizado na QNM 27 área especial Ceilândia – DF.

§1º Caso ocorra a impossibilidade da realização da eleição presencial, a mesma deverá ocorrer de modo virtual, sendo entregue às entidades habilitadas, nesse processo eleitoral, um Manual de Orientações sobre o momento do Fórum Ampliado, em formato pdf por correio eletrônico, cujo conteúdo objetivar orientar o rito da eleição virtual.

§2º Com o objetivo de facilitar o uso da ferramenta tecnológica adotada para a realização do processo eleitoral virtual, será realizado um simulado virtual entre as entidades habilitadas, conduzido pela Comissão Eleitoral, cuja participação será facultativa.

§3º Caso o processo eleitoral ocorra no formato virtual, todos os atos realizados serão gravados para fins de comprovação e legitimidade, bem como a manifestação de presença e ciência do resultado da eleição por cada representante das entidades, por segmento, incluindo a Comissão Eleitoral.

Art. 15. A apresentação de cada Entidade para concorrer às vagas do CRSC será no início dos trabalhos do Fórum com seus nomes identificados numa lista de presença. Terá uma tolerância de 30 (trinta) minutos a contar do horário estabelecido neste Edital para abertura dos trabalhos, ultrapassado esse período de tempo, a Comissão Eleitoral não aceitará Entidades que cheguem após o período mencionado.

§1º Pontualmente às 14h o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos do Fórum dos Trabalhadores.

§2º Pontualmente às 18h o Presidente da Comissão Eleitoral dará início aos trabalhos do Fórum dos Usuários.

Art. 16. Havendo consenso para escolha dos representantes titulares e suplentes durante o Fórum dos segmentos, a eleição se dará por aclamação.

§1º As Entidades mais votadas por ordem decrescente terão seus assentos definidos no CRSC, sendo titulares primeiros e na sequência as suplências.

§2º Caso o número de Entidades eleitas forem iguais ao número de assentos titulares no Conselho, cada Entidade eleita indicará também a suplência.

§3º Caso nos Fóruns não haja a participação de entidades suficientes para compor as vagas existentes, haverá uma segunda convocação no prazo de 10 dias úteis, de entidades para completar a composição dos segmentos do CRSC.

Art. 17. Após o encerramento dos Fóruns Ampliados e Qualificados dos Segmentos, o relator indicado pela Comissão Eleitoral para acompanhar as discussões deverá lavrar a Ata da Eleição na qual constarão as ocorrências do dia, os recursos e os pedidos de impugnação, quando houver.

§1º Ata será assinada pelos representantes dos segmentos participantes do processo e pelos membros da Comissão Eleitoral.

§2º O resultado das eleições dos segmentos usuários e trabalhadores deverá ser divulgado no sítio eletrônico da SESDF e publicado em Diário Oficial do Distrito Federal.

Art. 18. Cada Entidade eleita nos Fóruns Ampliados e Qualificados retornará a sua base e indicará o(s) representante(s) que assumirá(ão) o(s) assento(s) na composição do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia e encaminhará ofício à Comissão Eleitoral até o dia 9 de dezembro de 2022 informando a qualificação civil do(s) seu(s) representante(s), seguindo a normativa do Decreto 39.738, de 28 de março de 2019, após a data do Fórum.

§1º No momento da entrega do ofício à Comissão Eleitoral, as entidades e movimentos sociais deverão apresentar as certidões de que versam o Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019.

§2º A Superintendência da Região de Saúde Oeste terá o mesmo prazo mencionado no caput deste artigo para informar, por ofício, à Comissão Eleitoral os nomes de seu(s) representante(s) do segmento gestor.

Capítulo VII  
DA POSSE

Art. 19. A posse dos conselheiros do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia, titulares e suplentes, ocorrerá na Primeira Reunião Ordinária presencial convocada pela Comissão Eleitoral após o término das eleições e publicação dos representantes no Diário Oficial do Distrito Federal, prevista para o dia 27 de dezembro de 2022.

§1º Caso a publicação dos representantes de todos os segmentos em DODF não ocorra até a data prevista no caput, a Comissão Eleitoral deverá aguardar a publicação oficial para propor uma nova data.

§2º Diante da impossibilidade da Primeira Reunião Ordinária em formato presencial, a posse poderá ser realizada virtualmente.

§3º O termo de posse deverá ser assinado pelos conselheiros eleitos por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cujo acesso será garantido pela Comissão Eleitoral.

Art. 20. A Comissão Eleitoral coordenará a abertura da primeira Reunião Ordinária do CRSC e dará posse aos novos membros eleitos.

Capítulo VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 21. Os casos omissos ou dúvidas referentes ao processo eleitoral, não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 22. A Comissão Eleitoral será destituída de suas funções assim que empossar os conselheiros regionais de saúde de Ceilândia para o triênio 2022 a 2025.

Art. 23. Inexistem despesas relacionadas ao disposto neste Aviso Público/Edital de Convocação.

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 184, de 29/09/2022, página 09.

## SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço Nº 117, de 24 de junho de 2022, publicada no DODF nº 119 de terça-feira, 28 de junho de 2022, página 30, que instituiu o Grupo de Trabalho Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaborar o GUIA DE PREVENÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM em relação a Violência no Trabalho contra a Enfermagem no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal e realizar treinamentos para os profissionais de enfermagem e gestores, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência do referido GT por 90 dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Os motivos que fundamentam a prorrogação do GT em pauta constam elencados no processo SEI 00060-00187472/2022-68.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 1.094, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 182, inciso XVIII do Regimento Interno desta Pasta, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 210/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Educação Básica de igual data, e, ainda, o que consta no Processo SEI-GDF nº 00080-00217803/2022-27, resolve:

Art. 1º Validar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio do Distrito Federal, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino, que constitui anexo único do presente parecer, com o propósito de ser o documento norteador para implantação/implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do artigo 7º da Portaria MEC nº 649/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00155196/2022-02. INTERESSADO: Bruno César Ferreyra Aliaga

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF 00080-00155196/2022-02, HOMOLOGO o Parecer nº 133/2022-CEDF, de 5 de agosto de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado na Câmara de Legislação e Normas de igual data, nos seguintes termos: em face do que dispõe a Resolução nº 1/2019-CEDF, o parecer é pela declaração de equivalência ao Ensino Médio dos estudos concluídos por Bruno César Ferreyra Aliaga, no ano 1997, na Instituição Educativa Mayor PNP "Félix Román Tello Rojas", Código Modular nº 0692467, localizada em Santa Patrícia, Distrito de La Molina, Província de Lima, República do Peru, inclusive, para fins de prosseguimento de estudos.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 16 de novembro de 2022

PROCESSO SEI-GDF: 00080-00217803/2022-27. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

Com fulcro no art. 3º do Regimento do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 703/SEEDF, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista os elementos contidos no Processo SEI-GDF nº 00080-00217803/2022-27, HOMOLOGO o PARECER Nº 210/2022-CEDF, de 8 de novembro de 2022, do Conselho de Educação do Distrito Federal, aprovado no Conselho Pleno de igual data, nos seguintes termos: validar o Plano de Implementação do Novo Ensino Médio do Distrito Federal, incluindo o quadro-resumo da matriz curricular do referido ensino que constitui anexo único do presente parecer, com o propósito de ser o documento norteador para implantação/implementação do Novo Ensino Médio na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, nos termos do art. 7º da Portaria MEC nº 649/2018.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

Substituto

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

PORTARIA Nº 252, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 11 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99228262 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00022908/2022-71, Portaria nº 48, de 22 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 215, de 15 de Setembro de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº

27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99218584 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00042454/2021-73, Portaria nº 215, de 23 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante, prorrogada pela Portaria nº 207, de 05 de setembro de 2022, nos termos do §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 250, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 20 do Decreto nº 37.296, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99825202 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização nº 00055-00007845/2022-22, Portaria nº 60, de 05/04/2022, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 00055-00007845/2022-22, prorrogada pela Portaria nº 214, de 13/09/2022, de acordo com o parágrafo único, artigo 20 do Decreto nº 37.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 251, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99215478 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00085502/2021-18, Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 253, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99226186 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00051344/2021-01, Portaria nº 279, de 18 de Agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

PORTARIA Nº 254, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 99209124 do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00070863/2019-45, Portaria nº 399, de 16 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante de acordo com o §1º, do artigo 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES

**DIREÇÃO GERAL ADJUNTA**

INSTRUÇÃO Nº 704, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno do Detran/DF, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, nos termos dos artigos 256, 263 e 265 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, da Resolução nº 723, de 6 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução nº 844, de 08 de abril de 2021, e da Resolução nº 789, de 18 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação da Penalidade de Cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, com base no art. 263-I do CTB, aos infratores abaixo relacionados, após esgotados todos os meios de defesa na esfera administrativa da infração que ensejou a cassação da CNH, assegurados a ampla defesa, o contraditório e o devido processo legal.

Art. 2º Os condutores terão 30 (trinta) dias, contados da NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE, para interpor recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, por intermédio do Protocolo do Detran-DF.

Art. 3º A data de início do cumprimento da penalidade será fixada e anotada no Registro Nacional de Carteira de Habilitação – RENACH:

I - em quinze (15) dias corridos, contados do término do prazo para a interposição do recurso, em 1ª ou 2ª instância, caso não seja interposto, inclusive para os casos do documento de habilitação eletrônico;

II - no dia subsequente ao término do prazo para entrega do documento de habilitação físico, caso a penalidade seja mantida em 2ª instância recursal;

III - na data manifestada pelo infrator, caso ocorra antes das hipóteses previstas nos incisos I e II, abrindo mão expressamente do direito de recorrer da penalidade aplicada.

Art. 4º A imposição da penalidade será inscrita no RENACH com as datas de início e de término do cumprimento da penalidade, sendo que o condutor penalizado terá o seu registro bloqueado pelo mesmo prazo da penalidade.

Art. 5º Decorridos 02 (dois) anos da cassação do documento de habilitação, o infrator poderá requerer a sua reabilitação, submetendo-se a todos os exames necessários, na forma estabelecida no §2º do artigo 263, do CTB e, findo tal prazo de penalidade, o condutor será considerado inabilitado até a conclusão do processo de reabilitação.

Art. 6º Período: 2 anos. Interessados:

I - com base no art. 263 - I do CTB:

ORDEM	NOME	PROCESSO	REGISTRO
1	ADEMAR EUSTAQUIO RODRIGUES JUNIOR	0055-031337/2013	00159495589
2	BRUNO SOLBAS MINUZZ	0055-032588/2011	04641154530
3	DIOGO FONTENELE CAVALCANTE	0055-033175/2011	04101364491
4	FRANCISCO SABINO DA SILVA NETO	0055-049090/2008	00101639193
5	LEANDRO ASSIS MARQUES	0055-027763/2011	04046376437
6	MARCOS NASCIMENTO PINHEIRO	0055-008534/2014	04309498693
7	MICHEL NAZARETH MACHADO	0055-034814/2009	02276253213
8	RAFAEL VAZ FRANCO	055.009870/2011	01321640600
9	RENATO ALEX FRANCISCO PEREIRA	055-017952/2011	01027925268

Art. 7º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 10 de novembro de 2022

INTERESSADO: Comissão Permanente de Disciplina – CPD/SEAPE. REFERÊNCIA: Memorando Nº 185/2022 - SEAPE/GAB/CPD. ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 320210002/2021-SEAPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a contar do dia 08 de novembro de 2022, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar 320210002/2021-SEAPE (SEI GDF nº restrito 00050-00054064/2019-62 e sigiloso nº 00050-00061901/2019-18), instaurado por meio da Portaria nº 349, de 06 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 192 de 13 de outubro de 2021. Constituída a Comissão Permanente de Disciplina para prosseguir conforme Decreto nº 43.371, de 27 de maio de 2022, publicado no DODF nº 100, de 30 de maio de 2022, pag. 03 e Portaria nº 142, de 31 de maio de 2022, publicada no DODF nº 103, de 02 de junho de 2022, pag. 31. II - Publique-se.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 431/2022 - DER-DF/PRESI/SUAFIN publicada no DODF nº 207, sexta-feira, 04 de novembro de 2022, página 63. ONDE SE LÊ: "... no período de 14/11/2022, 29/11/2022, 01/12/2022, 05/12/2022 a 06/12/2022, por motivo de Abono Anual de Ponto da titular do cargo...". LEIA-SE: "...NO PERÍODO DE 25/11/2022; 29/11/2022; 1º/12/2022; 05/12/2022; 08/12/2022 POR MOTIVO DE ABONO ANUAL DE PONTO DA TITULAR DO CARGO...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES

PORTARIA Nº 97, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00417-00034725/2018-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 98, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00029565/2019-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 99, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00054140/2019-31.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 100, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00008755/2020-29.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo



de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00054302/2020-74.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

PORTARIA Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE SUBSTITUTA, DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, parágrafo único, c/c art. 80, §2º, da Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, c/c art. 5º, alínea "d", da Portaria nº 112, de 10 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 91, de 14 de maio de 2018, e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Título VII, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reinstaurar a Comissão de Processo Disciplinar destinada a apurar os fatos constantes dos autos do Processo nº 00400-00011071/2020-12.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão e a apresentação de relatório conclusivo, podendo este prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DA SILVA SANTOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO  
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ATO DECLARATÓRIO Nº 119/2022 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 20/10/2022 a 10/11/2022, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: D66801, 20/10/2022, 76 estacas, 01 contêiner, 02 tubos de PVC, 01 portão metálico; D64621, 04/11/2022, 12 grades, 27 caixas térmicas sem tampa; E-0435-582830-OEU, 04/11/2022, 4000 tijolos; E-0436-674426-AEU, 05/11/2022, 01 engenho de publicidade; E-0637-932896-OEU, 08/11/2022, 01 engenho publicitário; E-0238-000796-AEU, 09/11/2022, 05 grades de ferro, 01 bancada geral, 11 cabos diversos, 124 acessórios para celular, 09 fones de ouvido, 02 suportes diversos, 01 brinquedo, 02 carregadores, 184 capas para celular, 06 capas para controle remoto; E-0488-022964-FAU, 09/11/2022, 02 meios de propaganda; E-0488-023334-FAU, 09/11/2022, 04 meios de propaganda; E-0637-106414-AEU, 10/11/2022, 01 saco de brinquedo, 04 sacos de ferramenta, 04 sacos de roupa, 03 sacos de tênis novos, 02 sacos de tênis usado, 05 máquinas de cartão de crédito. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

**UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS  
JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS**

RESOLUÇÃO Nº 119, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, unidade colegiada da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal / JAR-DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária Presencial da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de novembro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores poderão participar presencial encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br ou ligar no telefone 39615185 da sessão.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL.

Data: 25 novembro de 2022, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEDA RODRIGUES. Recorrente: DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00031453/2021-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI EPP. Processo: nº: 04017-00011002/2021-11 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ALEXANDRE DUTRA DESENTUPIDORA. Processo: nº: 04017-00005696/2021-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WL CARROCERIAS METÁLICAS LTDA – EPP. Processo: nº: 04017-00003340/2021-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: WL CARROCERIAS METÁLICAS LTDA – EPP. Processo: nº: 04017-00016800/2020-58. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: REDENÇÃO ALIMENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00017329/2020-15 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00002523/2022-68. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00007218/2020-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ANDERSON ROSÁRIO VIEIRA. Processo: nº: 04017-00008691/2021-86. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOSE WALTER QUEIROZ GALVÃO. Processo: nº: 04017-00001704/2021-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCO AURÉLIO SOUZA BESSA. Recorrente: FÁBIO CARDOSO DA SILVA. Processo: nº: 04017-00001954/2021-26. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: JOSIMAR MARTINS DE ARAÚJO. Processo: nº: 04017-00033460/2021-19. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ALLAN ALVES. Processo: nº: 04017-00023844/2021-15 (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: YAGO MATHEUS MAGALHÃES ALVES. Processo: nº: 04017-00024028/2022-18 (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA. Processo: nº: 04017-00008721/2021-54. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ALCIONE ALVES DE SOUZA. Processo: nº: 04017-00016015/2020-03 (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: IVALDO GERÔNIMO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00011098/2020-36. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: ADELITA MARÇAL. Processo: nº: 04017-00017953/2020-12. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: EDELICIO DE OLIVEIRA. Processo: nº: 04017-00030136/2021-31. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MARCELO VINÍCIUS REIS. Processo: nº: 04017-00008325/2022-16. (AUTO DE EMBARGO). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: W.C.M MENDES CONVENIÊNCIA – EPP. Processo: nº: 04017-00003446/2021-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00006804/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PHC BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00015778/2021-18. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00024711/2021-66. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GILVANETE SANTANA NETO. Processo: nº: 04017-00016431/2022-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LAYOUT PROPAGANDA LTDA. Processo: nº: 04017-00017167/2022-87. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA. Processo: nº: 04017-00019878/2022-96. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: EMPÓRIO SALUTE LANCHONETE E SORVETERIA LTDA ME. Processo: nº: 04017-00016036/2022-82. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ORNECI MARIA DE JESUS LOPES. Processo: nº: 04017-00016750/2021-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLENIS LIMA VILAS BOAS. Processo: Nº: 04017-00014859/2021-92. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARCO ANTÔNIO LEPESQUEUR BOTELHO. Processo: Nº: 00361-00065710/2017-51. (AUTO DE INFRAÇÃO).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL.

Data: 25 de novembro de 2022, sexta-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: VALDENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Recorrente: ESPAÇO DIGITAL E INFORMÁTICA LTDA – ME. Processo: nº: 04017-00005713/2021-56. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PIVOT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00015471/2022-90. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: VANESSA PINTO DE SOUSA. Processo: nº: 04017-00013726/2021-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MONICA ALICE FERNANDES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00010610/2021-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COOPERATIVA DE COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E RESÍDUOS SÓLIDOS – RECICLO DF. Processo: nº: 04017-00029920/2021-04. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TEXXAS

COMERCIO DE BEBIDAS EIRELI. Processo: nº: 04017-00027291/2021-70. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: PEDRO HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00003523/2019-80. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MAN COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. Processo: nº: 04017-00032500/2021-05. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: IRMÃOS ARAÚJO COLETA DE ENTULHO LTDA. Processo: nº: 04017-00009109/2021-07. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ELISMARCO RODRIGUES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00008120/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: AGNUS MODESTO DE SOUSA. Recorrente: ESTEVÃO CARVALHO LOPES. Processo: nº: 04017-00016746/2022-11. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSELENE ALVES SILVA MOURA. Processo: nº: 04017-00025800/2022-19. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ANTÔNIO ROBERTO PONTE. Processo: nº: 04017-00026012/2022-31. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARIA BAPTISTA GERMANO. Processo: nº: 04017-00017577/2022-28. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELOIR SIMIÃO DE FREITAS. Processo: nº: 04017-00025626/2022-04. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VALDIVINA DE JESUS BORGES. Processo: nº: 04017-00024162/2022-19. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: NILTON PEREIRA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00025035/2022-29. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDVAL PEREIRA. Processo: nº: 04017-00024898/2022-89. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DELI MARKET GASTRONOMIA LTDA. Processo: nº: 04017-00026616/2021-05. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESPÓLIO DE ARNALDO CUNHA CAMPOS. Processo: nº: 04017-00016888/2021-99. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: LUCIENE ANTONIA DE LIMA. Processo: nº: 04017-00025571/2021-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: A.M SILVA SERVIÇO E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: nº: 04017-00010300/2021-93. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JULIANA ALVES PAIVA. Processo: nº: 04017-00005096/2021-99. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GOLFO IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA. Processo: nº: 04017-00009477/2021-47. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DALLA'S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI. Processo: nº: 04017-00023828/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CLÁUDIA LOPES DOS SANTOS PIZZARIA ME. Processo: nº: 04017-00011991/2021-42. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NATHANA DOS SANTOS FERREIRA. Processo: nº: 04017-00013355/2021-55. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FARIA DUE COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00010708/2021-65. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JOÃO VICTOR DA SILVA MELO. Processo: nº: 04017-00004729/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DAVID S. SILVERIO-PUB & TABACARIA. Processo: nº: 04017-00025998/2021-41. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUZIA NEVES DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020101/2022-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA FRANCISCO. Processo: nº: 04017-00001508/2022-01. (AUTO DE INFRAÇÃO).

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Homologar ad referendum os projetos de enquadramento no PRO-RURAL/DF-RIDE encaminhados pela Câmara Técnica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – CPDR, no uso das atribuições que lhe confere o § 4º do artigo 38 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000, c/c com o inciso VII do artigo 14 do Regimento Interno do CPDR, o § 3º, do art. 20, da Lei nº 2.499, de 07 de dezembro de 1999, c/c com o § 4º do artigo 36 do Decreto 21.500, de 11 de setembro de 2000 c/c o Art. 6, §2º do Regimento Interno do CPDR, resolve:

Art. 1º Homologar ad referendum os projetos encaminhados pela Câmara Técnica, publicados no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, na página 80, com base no Art. 19 e Art. 20, inciso III da Lei 2.499/1999, Art. 34 inciso III, Art. 35, § 1º Art. 38, § 3º do Decreto 21.500/2000, e Art. 2º §4º, Incisos I e II da Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015, listados abaixo:

NOME DO SOLICITANTE	PROCESSO
Mariana Melim Falqueto de Almeida	00072-00003491/2022-57
Maria dos Anjos Silva	00072-00003482/2022-66

Jair Canal	00072-0000663/2022-31
Andrei Ricardo Fernandes	00072-00003985/2022-31
Dermival Almeida Fialho	00072-00003785/2022-89

Art. 2º Os processos supracitado estão aptos à concessão dos incentivos fiscais conforme Art. 3º da Lei 2.499/1999 c/c Art.21 e seus incisos, do Decreto 21.500/2000 e Portaria Conjunta SEF/SEAGRI-DF Nº 01, de 01 de julho de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, autoriza a BENEFICIÁRIA CULTURAL VAI TE CHA PRODUCOES ARTISTICAS E CHAS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.633.900/0001-02, no CEAC sob o nº 8904, neste ato representada legalmente pelo Sr. FABIO SUCUPIRA PEDROZA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 71\*.\*\*\*.01-34, a captar R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na proporção de 99% (noventa e nove por cento) do valor total do projeto para renúncia fiscal e 1% (hum por cento) de investimento da Incentivadora Cultural, para financiar a realização do Projeto Cultural FESTIVAL URGENTE, inscrito no processo nº 00150-00006625/2022-76 e aprovado em 09 de novembro de 2022 no âmbito da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 198ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

Às nove horas e vinte e dois minutos do dia quinze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois, na Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, no Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A, Edifício Number One - Asa Norte Brasília/DF - 18º andar, foi aberta a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN, pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, Mateus Leandro de Oliveira, que neste ato substituiu o Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Senhor Ibaneis Rocha, contando com a presença dos conselheiros e conselheiras relacionados ao final desta ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Informes do Presidente; 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/08/2022; 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI nº 00111-00001494/2018-75; Interessado: TERRACAP; Assunto: Alteração do projeto urbanístico do Setor de Habitações Coletivas Noroeste – SHCNW, nas quadras CRNW 708, 508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô. Relatores: Valmir Lemos de Oliveira – SEGOV e Celestino Fracon Júnior – ADEMI-DF; 2.2. Processo SEI nº 00390-00000863/2019-31; Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Assunto: Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó - Região Administrativa do Jardim Botânico - RA XXVII. Relatora: Júnia Bittencourt – ÚNICA; 2.3. Processo SEI nº 00390-00002339/2020-38; Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI; Assunto: Projeto de modificação com acréscimo de área do Edifício do Touring Club do Brasil, localizado no Setor Cultural Sul. Relator: Bruno de Oliveira – SEPE. 3. Processos para Distribuição: 3.1. Processo SEI nº 00390-00001613/2021-32; Interessado: SYS Participações S.A.; Assunto: Parcelamento do solo Urbano em gleba matrícula nº 19.491 (7º CRI), localizado no Km 03, BR -020, Região Administrativa de Sobradinho - RA V; 3.2. Processo SEI nº 0390-000325/2011; Interessado: Tororó Ecoville Residence

Ltda; Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Tororó Ecoville Residence, localizado no Setor Habitacional do Tororó – SHTO – na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII; 3.3. Processo SEI nº 0137-002813/2003; Interessado: Região Administrativa do Guará – RA X; Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo referente à criação de unidade imobiliária para Equipamento Público denominado "Arena Guará"; 3.4. Processo SEI nº 0392-002885/2017; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento do Solo denominado ARIS Morro da Cruz –Residencial Vitória, localizado na Área de Regularização de Interesse Social - ARIS -Morro da Cruz, na Região Administrativa São Sebastião -RA XIV; 4. Assuntos Gerais; 5. Encerramento. Seguiu ao Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos: Deu início a reunião, cumprindo a todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente. Prosseguindo ao Subitem 1.3. Informes do Presidente: O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira demonstrou alegria pela realização da reunião de forma presencial. Comentou a respeito da aprovação do Projeto de Lei Complementar instituindo a ARIS Vila dos Carroceiros, cuja matéria foi tratada pelo CONPLAN e aprovada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, naquela semana. Informou a respeito dos trabalhos realizados pelo CTCUB, explicando que até o final do mês de setembro de 2022 haveria a conclusão das discussões da câmara técnica, com o propósito de realizar a Audiência Pública sobre o novo PPCUB o quanto antes. Agradeceu e reconheceu o esforço dos conselheiros que contribuíram com a elaboração da minuta do PPCUB e explicitou que o propósito da câmara técnica seria de enviar à CLDF para apreciação e votação ainda em 2022. Informou ainda sobre a conclusão da minuta do Decreto a respeito da extensão dos mandatos dos conselheiros do CONPLAN até dezembro de 2022, a qual seria encaminhada à Casa Civil para apreciação e aprovação com posterior envio ao Governador para sanção e publicação. Em paralelo a isso, explicou que foram eleitas as entidades que farão parte da próxima composição do CONPLAN, cuja maioria foi reconduzidas, e tomarão posse na primeira reunião a ser realizada no ano de 2023. Citou algumas novas entidades que farão parte da nova composição do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a exemplo do Conselho de Desenvolvimento Econômico, Sustentável e Estratégico do Distrito Federal – CODESE, que desempenhava um trabalho há muitos anos no Distrito Federal integrando, assim, o segmento “Patrimônio Cultural”. Lembrou que no próximo mandato os conselheiros não poderão exercer o mesmo cargo ocupado, sendo assim, aqueles que foram titulares das cadeiras somente poderão ocupar a suplência e vice-versa. Noticiou, que a respeito da atualização das provisões (Jeton) dos conselheiros componentes do CONPLAN, foi encaminhada a solicitação à Secretária de Estado e Economia do Distrito Federal – SEEC, para que atualização do montante seja apreciada e deliberada pelos Deputados Distritais. Ato contínuo, passou ao Subitem 1.4. Apreciação e Aprovação da Ata da 197ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11/08/2022: Não havendo retificações ao seu conteúdo, a respectiva ata foi considerada aprovada. Nesse sentido, procedeu a discussão do Item 2. Processos para Deliberação: 2.1. Processo SEI nº 00111-00001494/2018-75; Interessado: TERRACAP; Assunto: Projeto de adequação das quadras CRNW 708,508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, Setor Noroeste, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô. Relatores: Valmir Lemos de Oliveira – SEGOV e Celestino Fracon Júnior – ADEMI-DF. Com a palavra para apresentação, a Senhora Bianca Ilha Pereira – TERRACAP, destacou que se tratava de uma alteração de Parcelamento das quadras CRNW 708, 508 e 509, além da EQNW 708/709 e CLNW 08/09, ambas pertencentes a Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Explicou que a área da poligonal do projeto corresponde a 89,071 ou 8,30 hectares, no qual interfere diretamente ao proposto para o Setor Noroeste. Desse modo, o projeto buscou promover as adequações necessárias ao Setor, nas quadras supramencionadas e a modificação do traçado das Vias W-9 e W10, em função do acordo judicial efetuado no âmbito da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, assinado em 2018, definindo a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô Tapuya. Explicitou que no processo de licenciamento ambiental foi emitida a LI nº 33/210, que definiu diversas condicionantes, entre elas as que tratavam da criação da ARIE Cruls e da realocação das comunidades indígenas existentes na região. Ressaltou que essa etapa irá tratar apenas das alterações do sistema viário e dos lotes desconstituídos e modificados no SHCNW, deixando a criação das unidades imobiliárias para as reservas indígenas a serem tratadas em outro projeto específico. A respeito da situação cartorial, aduziu que a poligonal interferia com as áreas públicas de domínio do Distrito Federal, nos termos do artigo 22, da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que foram definidas pelos projetos urbanísticos URB-040/07 e URB-031/08, e com os lotes registrados no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Brasília – DF, de propriedade da

TERRACAP. Arrazou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, mediante o processo SEI-GDF nº 00111-00002181/2019-15, obtendo como resposta: (i) SLU: informou que realiza coleta nas proximidades do local, portanto não haverá impacto significativo com a implantação das alterações na área; (ii) NOVACAP: informou que está inserido apenas o sistema de drenagem pluvial projetado para atender os lotes criados conforme a URB 040/07, cuja solução adotada foi que parte do sistema viário já está implantada, com drenagem e pavimentação concluídas, e os demais trechos alterados serão objeto de projeto a ser contratado pela TERRACAP; (iii) CEB: informou que haviam interferências de rede aérea existente com a poligonal de projeto e, caso haja interesse no remanejamento, será necessário o encaminhamento de projeto à concessionária. Aduziu ainda, que não há redes de iluminação pública e nem solicitação ou projeto em andamento e que havia viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, cuja solução adotada foi que os trechos que interferem com lotes ou projeções do SHCNW serão remanejados quando da execução da infraestrutura para o Setor; (iv) CAESB: informou que não constam interferências com redes de abastecimento de água existentes. Porém, existem redes projetadas de abastecimento de água para a região. Alegaram ainda, que constam interferências no Sistema de Esgotamento Sanitário projetado e existente e que havia interceptor de esgoto implantado dentro da poligonal do tipo CA 400mm, cuja solução adotada foi a de que os trechos que interferem com lotes ou projeções do SHCNW serão remanejados quando da execução da infraestrutura para o Setor. A respeito das condicionantes ambientais, aduziu que quanto ao Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE do Distrito Federal, de acordo com a Lei nº 6.269, de 29 de janeiro de 2019, a área está inserida na Zona Ecológico-Econômica de Diversificação Produtiva com Equidade – ZEEDEPE, especificamente na Subzona de Dinamização Produtiva com Equidade 4 – SZDPE 4. Em relação ao Projeto Urbanístico, ressaltou que de acordo com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, a área de projeto está inserida na Zona Urbana do Conjunto Tombado, na qual deverá respeitar as normas que tratam das definições, critérios e restrições estabelecidos para o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB, consideradas as complementações e expansões incluídas no anexo do Decreto nº 10.829/1987, sob a denominação “Brasília Revisitada”. Nessa perspectiva, o sistema viário foi ajustado de modo a cumprir o acordo judicial, tendo em vista que parte da área destinada à comunidade Fulni-ô interfere com as Vias W-9 e W-10, conforme registrado na URB 040/07, sendo criada uma curva entre as quadras CRNW 508 e CRNW 708, paralela à poligonal do Santuário dos Pajés. Os acessos às quadras CRNW 507/508 e CLNW 08/09 foram modificados. Portanto, no projeto exposto, a área para a reserva indígena consistirá em área pública, resultado do sistema viário registrado pela URB-040/07 e dos lotes desconstituídos. Contudo, na minuta do PPCUB em construção foi encaminhada proposta para a desafetação dessa área, a fim de que a composição da reserva indígena seja de acesso restrito e doada à União para gestão da Fundação Nacional do Índio – FUNAI. Finalizada a apresentação, o Conselheiro relator Celestino Fracon Júnior - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal – ADEMI/DF, registrou que foram solicitados dezenove lotes imobiliários dentro do Setor Noroeste para a constituição da reserva indígena, sendo estabelecida dentro da ARIE Cruls, demonstrando-se uma solução “um tanto desconfortável” para se solucionar todo o imbróglia jurídico envolvendo a questão. Porém, ainda assim, foi a única solução possível. Prestados os esclarecimentos, iniciou a leitura do relato apresentando o voto dos relatores, a saber: “Diante do exposto, votamos pela aprovação do projeto de alteração do Parcelamento registrado no SHCNW, nos exatos termos constantes no relatório acima, tendo em vista a verificação pela autoridade competente de que estão atendidas as diretrizes e parâmetros estabelecidos no PDOT 2009 e demais parâmetros técnicos e requisitos legais relativos a alteração de parcelamento submetendo-se a deliberação deste Conselho”. Dessa forma, franqueou-se a palavra para manifestações e considerações sobre o exposto. Com a palavra, o Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos – Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, julgou importante comemorar a solução apresentada e salientou que esta era uma prova de que o bom diálogo entre as partes pode resolver muitas questões. Aduziu que há muito tempo o Setor Noroeste esteve descuidado mas hoje representa o maior setor gerador de empregos no que tange à construção civil em Brasília e parabenizou a todos os envolvidos pela elaboração do projeto. De posse da fala, o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison – Associação Civil Rodas da Paz, registrou que o projeto era de muita importância para a Cidade de Brasília, especialmente aos Povos Originários. Não entendeu a razão do longo período sem solução, mas compreendeu que apesar do tempo levado, a solução foi debatida e articulada com a representação da comunidade indígena. Demonstrou satisfação pela solução do tema e, especialmente, quanto ao simbolismo que se tem dentro do Distrito Federal ao ter uma área separada para as populações originárias, o que significa o reconhecimento e no “efeito positivo” de composição da sociedade brasileira ao dar espaço a essas pessoas. Parabenizou a SEDUH e todas as pessoas envolvidas no projeto e pela solução do problema, que permitiu a sua pacificação. O Conselheiro Hamilton

Lourenço Filho – Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, citou acerca dos 13 anos que a Ação Civil Pública levou para a resolução do problema, e noticiou a todos que o Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico da TERRACAP, Senhor Leonardo Mundim, foi ameaçado a flechadas para o fechamento do acordo no âmbito do processo judicial. Explicou que no ano de 2020 foram construídas algumas casas na poligonal e em 2021 foi concluída a via W-9, além da construção de mais casas para a conclusão do acordo realizado, evidenciando, assim, mais um passo para a resolução do imbróglcio judicial. O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira ressaltou que, tendo em vista se tratar de um acordo homologado pelo juiz e com as participações da FUNAI, e do Ministério Público Federal, foi possível se chegar a uma solução que atendesse os interesses da comunidade indígena, o que seguramente, implicava no avanço do projeto em relação ao acordo realizado. Na mesma linha, a Conselheira Maria Silvia Rossi – Secretária de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA, expressou satisfação pela solução apresentada, ante aos imbróglcios jurídicos envolvendo a comunidade indígena e mencionou que participou, enquanto IBAMA-DF, no início do processo envolvendo a Ação Civil Pública em questão. Por derradeiro, parabenizou a todos os envolvidos na resolução da demanda. A Conselheira Solisângela Rocha Dos Montes – Secretária de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC, corroborando a fala de um dos pares que a antecedeu, em relação à conclusão da Ação Civil Pública sob comento, aduziu que se tratava de um legado para o mandato do Secretário de Estado de Habitação do Distrito Federal e para os conselheiros do CONPLAN. Realizou um breve relato histórico sobre o assunto e, por conta disso, foi possível incrementar a presença dos indígenas na identidade cultural de Brasília. Finalizadas as manifestações e considerações, ingressou em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. A Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima – União dos Condomínios Horizontais e Associações de Moradores no Distrito Federal – UNICA-DF, registrou o seu voto favorável oralmente. O voto da Conselheira Doriene Gonçalves da Silva – Federação Nacional dos Engenheiros – FNE, não foi computado pelo sistema de votação. Encerrada a votação, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado da aprovação do processo de SEI nº 00111-00001494/2018-75, que trata do Projeto de adequação das quadras CRNW 708,508 e 509; EQNW 708/709 e CLNW 08/09, Setor Noroeste, para cumprir o acordo judicial da Ação Civil Pública nº 2009.34.00.038240-0, celebrado entre TERRACAP, IBRAM, MPF, FUNAI, COMUNIDADE INDÍGENA e outros, o qual definiu a poligonal para a reserva indígena destinada à comunidade Fulni-ô, por 32 votos favoráveis, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto dos conselheiros relatores. Suscitando questão de ordem, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU/UnB, comentou sobre a perda do potencial construtivo do Setor Noroeste, alegando que se o desenho das superquadras da região fosse outro, haveria um enriquecimento maior da Cidade de Brasília. Justificou aduzindo que haviam outras formas de se desenhar bairros para além da estrutura de superquadras presentes na Região Administrativa do Plano Piloto e que o projeto construído, mimetizando as superquadras, traz uma imensa área livre. Quanto a poligonal destinada a comunidade indígena, argumentou que a parte perdida estaria bem harmonizada se o desenho fosse outro. Ante ao exposto, apelou para que nos próximos projetos fosse reconsiderada as imensas áreas livres públicas, observando, contudo, as questões ambientais e os riscos atinentes. Indicou que a Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília – FAU/UnB, advoga por uma cidade mais compacta e equilibrada na metrópole. Aproveitando o ensejo, o Conselheiro Pérsio Marco Antônio Davison questionou se essa seria a primeira reserva urbana indígena no Brasil. Em resposta, a Conselheira Maria Silvia Rossi respondeu que não, que em São Paulo já tinha um Povo Originário estabelecido nesses moldes. Finalizadas as questões de ordem, prosseguiu-se ao item 2.2. Processo SEI nº 00390-00000863/2019-31; Interessado: Park Way Incorporações e Empreendimentos Imobiliários LTDA; Assunto: Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó – Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII. Relatora: Júnia Bittencourt Alves de Lima – ÚNICA. Com a palavra para apresentação, o Senhor Adriano Bueno Machado, Coordenador e Arquiteto, destacou que se tratava de um parcelamento urbano localizado na Região Administrativa do Jardim Botânico – RAXXVII, com área correspondente a 21.020,85 m<sup>2</sup> ou 2,1020 hectares, inserido no Setor Habitacional Tororó – SHTo, estando limítrofe ao norte por uma Via Pública, ao sul pela Rodovia DF-140, ao oeste por outra Via Pública e ao leste pelo parcelamento denominado “Vila Renascer Chácara 4”. Explicou que o projeto possui como configuração a criação de um conjunto de áreas comerciais, devido a sua localização, cuja escolha pelas atividades econômicas de uso comercial surgiu devido a demanda na região, bem como conferir oportunidade e opções de comércio e serviços aos moradores. Com relação à situação fundiária do parcelamento, informou que a TERRACAP alegou que a área não se tratava de imóvel pertencente ao patrimônio da entidade. Arrazou que foram realizadas consultas às concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, sendo obtido como resposta: (i) NOVACAP: informou que não existe interferência com rede pública implantada e/ou projetada na poligonal de estudo. Quanto à possibilidade de atendimento, informou que será necessária a elaboração de um projeto de drenagem específico para o local, sendo de inteira responsabilidade do empreendedor. Acrescentou que o projeto deverá prever estrutura de amortecimento de vazão, dentro da poligonal do parcelamento, de forma a obedecer ao previsto

na Resolução ADASA nº 09, de 08 de abril de 2011. Como solução do projeto, apontou que as águas pluviais serão captadas e direcionadas para o ELUP, na parte mais baixa da gleba, onde contemplará estruturas de amortecimento, conforme determinação da ADASA e normas da NOVACAP, em área que será, posteriormente, objeto de concessão de uso; (ii) CEB: Informou que havia viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, desde que o responsável satisfizesse as condições impostas pela concessionária de serviço público; (iii) CAESB: informou que não havia sistema de abastecimento de água implantado ou projetado para atendimento ao empreendimento e que isso somente poderia ser viável após o início de operação do Sistema Produtor Lago Paranoá, ainda em fase de contratação. Quanto ao sistema de esgotamento sanitário, não há sistema implantado ou projetado para atendimento. Existe a possibilidade de interligação ao sistema da Caesb após a execução das obras de reforma e ampliação da ETE São Sebastião, cujas fases encontram-se em desenvolvimento. Como solução, indicou que antes da entrada em operação da ampliação do Sistema Produtor Paranoá Sul, será necessário que o empreendedor opte por solução independente de abastecimento por meio de poços profundos. Quanto ao atendimento de esgotamento sanitário, antes da conclusão da reforma e ampliação da ETE São Sebastião, o empreendimento deverá adotar um sistema de esgotamento sanitário independente, como: fossas sépticas e sumidouros; (iv) SLU: informou que realiza coleta nas proximidades do local, portanto não haverá impacto significativo com a implantação das alterações na área; (v) DER/DF: informou ser possível a implantação do acesso de ligação do referido empreendimento com a rodovia DF-140. No entanto, o projeto da obra de duplicação da rodovia DF-140 encontra-se em processo de revisão e a proposta de acesso deverá aguardar a conclusão da citada revisão para que seja contemplada a solução mais adequada para o local. Diante disso, como solução do projeto, aduziu que será elaborado um Termo de Compromisso, a fim de registrar que a execução da solução de intervenção será definida assim que o DER/DF finalizar os projetos em andamento na DF-140; (vi) ADASA: informou que emitirá outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular, com finalidade de abastecimento humano. A respeito das condicionantes ambientais, de acordo com o Plano de Manejo, o empreendimento está situado em Zona de Uso Sustentável – ZUS e conforme o Zoneamento Ecológico Econômico – ZEE, instituído pela Lei nº 6.269 de 29 de janeiro de 2019, o parcelamento insere-se em Zona Ecológico-Econômica de Diversificação Produtiva e Serviços Ecosistêmicos – ZEEDPSE, destinada a assegurar atividades produtivas que favoreçam a proteção do meio ambiente, conservação do Cerrado remanescente e a manutenção do ciclo hidrológico. Informou que o parcelamento está inserido na Subzona de Diversificação Produtiva e de Serviços Ecosistêmicos 6 – SZSE 6, destinada à proteção da integridade da área-núcleo da Reserva da Biosfera do Cerrado, corredores ecológicos e conectores ambientais, por meio do controle da impermeabilização do solo. Indicou que a proposta urbanística reafirma a configuração proposta pelo macrozoneamento estabelecido pelo PDOT/2009 – LC 803/2009, estando inserida em Zona Urbana de Uso Controlada II – ZUUC II, na qual é composta por áreas predominantemente habitacionais, de baixa e média densidade demográfica, com enclaves de alta densidade, sujeitas à restrições impostas pela sensibilidade ambiental e pela proteção dos mananciais destinados ao abastecimento de água. Quanto às diretrizes urbanísticas, mencionou que o parcelamento está inserido na Zona B, na qual admite a oferta de áreas para abrigar atividades econômicas de médio e grande porte, com intuito de geração de emprego para a região, porém, mesclando com a oferta de áreas residenciais. No que concerne à Zona de Ocupação da Via de Circulação Nível 1 e a DF-140, argumentou que tem caráter regional, isto é, admite a oferta de áreas para a instalação de atividades de comércio e serviços, para o atendimento de demanda própria do tráfego regional e rodoviário, tais como postos de combustíveis, oficinas, pequenos comércios e serviços. A respeito das diretrizes de densidade populacional, pontuou que de acordo com a densidade e a área da gleba (2,102085ha), a densidade aplicável à área é de uma população mínima de 24 habitantes e máxima de 106 habitantes. Acerca do sistema viário, demonstrou que o projeto teve como premissa o sistema projetado para o Setor Habitacional Tororó pelo MDE-RP 047/08, bem como pela DIUPE 017/2020. A partir da análise das vias projetadas pela URB citada, propôs-se a ligação do sistema viário local posicionado entre as áreas comerciais, paralelo a DF 140, permitindo o acesso os lotes com atividades comerciais. Finalizada a apresentação, a Conselheira ora relatora, Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima iniciou a leitura do relato apresentando o voto, a saber: “Ante ao exposto, informo que o presente projeto de urbanismo atende às diretrizes e parâmetros estabelecidos na Lei Complementar nº 803/2009, que trata do Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, atualizada pela Lei Complementar nº 854/2012; Diretrizes Urbanísticas 07/2018, aplicáveis à Região sul e sudeste, nas Diretrizes Urbanísticas Específicas para o Parcelamento, DIUPE 17/2020; no projeto de regularização de parcelamento 287/2022, MDE-RP 047/08 e URB-RP 287/2022 e URB 047/08 – Setor Habitacional Tororó – SHTo e demais legislações urbanísticas pertinentes, estando apto a ser submetido à apreciação do Conselho de exposto. Com a palavra, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório sugeriu que nos próximos projetos urbanísticos constasse a simulação do lote com seus respectivos afastamentos, se houver, e até onde seria a altura dos prédios que estão voltados para as ruas ou vias, como sugestão de representação do projeto. De posse da fala, a Conselheira Maria Silvia Rossi questionou sobre as análises realizadas quanto a perda de recarga de aquífero na região do

empreendimento. Em resposta, o Senhor Adriano Bueno Machado justificou que os números não estavam presentes na apresentação, mas que no memorial descritivo do projeto as informações estavam dispostas. Dito isso, a Conselheira Maria Silvia Rossi prosseguiu com a fala, chamando atenção quanto aos impactos ambientais, especialmente quanto a gestão das águas. Falou sobre a necessidade de se discutir sobre o risco de perda de recarga de aquíferos, tema tão importante para o meio ambiente e cerrado brasileiro. Asseverou que a área era importante para as reservas hídricas e que o empreendimento deveria se preocupar com essa questão, devendo estar expressamente descrito no projeto. Solicitou esclarecimentos ao empreendedor com relação ao assunto apresentado. Na mesma linha da fala anterior, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira solicitou que todas as apresentações contivessem os dados sobre as reservas de aquíferos. Por sua vez, o Conselheiro Marcelo Vaz Meira da Silva, SEDUH, fez constar que, embora o assunto a respeito das reservas de aquíferos não conste na apresentação realizada, por meio do Parecer Técnico nº 1.190 do processo supramencionado, consta a análise do ZEE, inclusive, com a apreciação sobre as reservas de aquífero feitas e que está no documento encaminhado ao Colegiado. Nesse sentido, a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima mencionou que o assunto foi abordado no relatório e que infelizmente não constava na apresentação. Não obstante a isso, o Senhor Adriano Bueno Machado pediu desculpas a todos pela ausência das análises das reservas de aquífero na apresentação. Finalizadas as manifestações e considerações, iniciou-se a votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. A Conselheira Doriene Gonçalves Da Silva registrou o seu voto favorável oralmente. Encerrada a votação, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado da aprovação do processo nº 00390-00000863/2019-31, sobre o Parcelamento de solo da gleba objeto da Matrícula nº 26.175, localizada no Setor Habitacional Tororó – Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto da conselheira relatora. Suscitando questão de ordem, a Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, observou que em relação às regularizações no bairro Tororó, na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII, verifiquei nos projetos em que foi relatora, que não havia qualquer planejamento de infraestrutura para o abastecimento de água e esgoto para aquela RA. Ante ao problema destacado, chamou atenção do Poder Público para que refletisse e implementasse a infraestrutura necessária ao abastecimento e esgotamento daquela Região Administrativa. Não obstante a isso, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira indicou que a questão estava sendo diagnosticada e enfrentada no âmbito do PPCUB e do novo PDOT em discussão e que os debates foram interrompidos, a fim de que o defeso eleitoral não contaminasse os debates a respeito. Por sua vez, a Conselheira Maria Silvia Rossi requisitou que os mapas de risco do ZEE constassem nos autos e no relatório recentemente aprovado e sugeriu que a equipe da SEDUH fique atenta com preocupações que estavam surgindo durante as reuniões do CONPLAN, pois, poderiam ajudar no processo de elaboração do PDOT. Finalizadas as questões de ordem, prosseguiu-se ao item 2.3. Processo SEI nº 00390-00002339/2020-38; Interessado: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI; Assunto: Projeto de obra modificação sem acréscimo de área para o edifício conhecido como *Touring Club*, localizado no Setor Cultural Sul. Relator: Bruno Éricky Francisco Alvim de Oliveira – SEPE. Com a palavra, a Senhora Ana Cecília, Gerente de Área do SESI e SENAI, iniciou abordando que o projeto “SESI Lab” busca promover a conexão entre os processos artísticos, científicos e tecnológicos, em colaboração com a indústria e a sociedade, por meio de uma abordagem educacional interdisciplinar e criativa que inspire as pessoas a agirem no presente e criarem novas possibilidades de futuro. Em linhas gerais, indicou que se tratava do processo de aprovação de projeto de modificação sem acréscimo de área do antigo edifício *Touring Club*, localizado no Setor Cultural Sul, lote 01, bloco A, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. Pontuou sobre os espaços expositivos, como sendo galerias de exposições de longa duração, cuja área destinada era de aproximadamente 2.000m<sup>2</sup>, com galerias de exposições temporárias destinadas a exposições de curto período de tempo, com aproximadamente 500m<sup>2</sup> de área, da qual fará parte da grade de programação do espaço. Além das galerias, explicou sobre o espaço *Maker*, cujo ambiente se destina a colaboração, criatividade, compartilhamento de projetos e ideias com o objetivo de fabricação de protótipos, dos serviços e infraestruturas de atividades necessárias para dar suporte ao funcionamento do espaço (recepção, bilheteria, café, lanchonete e loja) e, por último, o administrativo e áreas técnicas destinados a dar suporte ao funcionamento do empreendimento. Na sequência demonstrou as imagens arquitetônicas do projeto, destacando, para tanto, que o aumento proposto era necessário, uma vez que a área acrescida está rebaixada e desconecta da estrutura original mantendo a sensação de desprendimento do edifício. Ademais, o espaço extra buscou criar novas áreas cobertas para reforçar a segurança dos pedestres, além de instituir novas áreas de apoio ao empreendimento, ressaltando, por último, que o Arquiteto e autor do projeto é o Senhor Gustavo Araújo Penna. Finalizada a

apresentação, o Conselheiro Bruno Éricky Francisco Alvim de Oliveira – Secretaria de Estado de Projetos Especiais – SEPE, iniciou a leitura do relato apresentando o voto do relator, a saber: “(...) conclui-se que a intervenção proposta não oferece risco à preservação do bem tombado e valoriza aspectos originalmente projetados para o bem. No que tange à manutenção da integridade material do muro da rodoviária, o projeto prevê o restauro completo da área, preservando seu partido original. VOTO. Dada a fundamental relevância do projeto para a cidade e a necessária celeridade do rito legal de aprovação para a sua viabilização, votamos pela aprovação do projeto sem ressalvas. É o voto”. Dessa forma, concedeu a palavra para manifestações e considerações sobre o exposto. Com a palavra, o Conselheiro Pêrsio Marco Antônio Davison registrou que do ponto de vista aéreo dessa região central de Brasília, vislumbravam-se dois “absurdos”. O primeiro seria um Teatro Nacional abandonado e o outro seria a área do antigo *Touring Club* sem nenhum tipo de proposta, assim, julgou que a destinação nova a esse segundo espaço atende à demanda do simbolismo para aquela região central e da necessidade de sua harmonia. Solicitou esclarecimentos quanto aos estacionamentos demonstrados na área leste do empreendimento, compreendendo, para tanto, que o espaço da Esplanada dos Ministérios será o estacionamento “mais simbólico” de uso de carros para aquele espaço, tendo em vista que todos os Ministérios possuem estacionamentos na parte de trás dos prédios. O segundo esclarecimento suscitado diz respeito a visão que se tem de dentro do projeto, questionando, inclusive se “seria aquela em frente aos estacionamentos com capacidade para 100 carros e o Hotel Windsor”, e, caso a imagem se trate do estacionamento do lado de fora do empreendimento, qual seria o entendimento arquitetônico sobre o estacionamento de motorizados. A respeito da ala sul, paralela à Esplanada dos Ministérios, observou que havia um desnível naquela área e questionou o porquê de não construir um estacionamento subterrâneo. Apontou que os projetos deveriam pensar no futuro e envolver todas as dinâmicas, inclusive com relação à mobilidade, ambiental e visual, tendo em vista que o cenário atual da zona central de Brasília é o de carros estacionados de forma irregular. Sugeriu que fosse construído um estacionamento subterrâneo e repensadas soluções que contemplem a mobilidade ativa, especialmente aos usuários de bicicletas, a fim de incentivar, devido ao tamanho e importância do projeto, meios de mobilidade ativa. Acentuou que, em um projeto mais longo, deveriam ser pensadas formas de se retirar os estacionamentos daquela área. Para maiores esclarecimentos, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira esclareceu que, naquele momento, o escopo de análise pelo CONPLAN seria o de apreciar o requerimento de extensão da área técnica. A respeito dos pontos suscitados, aduziu ser “uma pena o conselheiro não ter participado da discussão 2 anos atrás quando o projeto em si veio para o CONPLAN”, sendo amplamente debatido e construído pelas contribuições dos membros do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN. Acerca dos estacionamentos subterrâneos, esclareceu que não havia condições de exigir que o projeto realizasse essa construção, tendo em vista que o prédio já se encontrava construído e que não era uma “obra nova”. Contudo, asseverou que os pontos suscitados pelo conselheiro, infelizmente foram abordados tardiamente. Com relação a mobilidade, a Senhora Ana Cecília informou que o projeto possuía bicicletários tanto na área do terreno quanto na praça, obtendo quantidade considerável de equipamentos para o projeto de requalificação. Em relação às vagas, explicou que havia o mínimo possível previsto no projeto para o atendimento do Código de Obras do Distrito Federal e um espaço específico para “carga” e “descarga”, cuja ideia central seria a de não utilização do terreno para estacionamentos. Desse modo, toda a requalificação do entorno foi amplamente discutida e aprovada. Mencionou que o acesso por pedestres foi totalmente modificado ao contar com calçadas mais largas e acesso facilitado. Suscitando questão de ordem, o Conselheiro Jesuino de Jesus Pereira Lemes, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE, adiantou o seu voto favorável e pediu licença para se retirar da reunião devido a compromissos assumidos. Nessa perspectiva, o Conselheiro Dionyzio Antônio Martins Klavdianos questionou o prazo de obra. Considerou ser um “belíssimo” projeto e que “se emocionou pelo o que pode vir a acontecer com o espaço”. Todavia, acentuou sobre a dificuldade de o governo dar acesso às comunidades que não possuem meios de alcançar uma cultura mais robusta. A partir disso, ponderou que aquele espaço poderia ser potencializado, a fim de que aquela região fosse usada para que pessoas sem recursos tenham acesso gratuito ao empreendimento. Nesse diapasão, a Conselheira Gabriela de Souza Tenório aduziu sentir falta da acessibilidade das pessoas que vem do Banco de Brasília - BRB. Realizou um voto de louvor à equipe da SEDUH pela elaboração dos desenhos que aprimoraram o projeto. Na mesma linha, o Conselheiro Ovídio Maia Filho, Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal – FECOMERCIO, parabenizou o projeto, ao SESI pela sensibilidade na elaboração do empreendimento, à equipe do Arquiteto responsável e à equipe da SEDUH pela contribuição ao planejamento. Deduziu ser um projeto de suma importância para o patrimônio cultural de Brasília e quiçá para o mundo. De encontro as falas anteriores, a Conselheira Solisângela Rocha dos Montes realizou uma breve

digressão histórica e discursou sobre a necessidade de se integrar a periferia com a cidade, a fim de que as pessoas consigam acessar a um “corredor cultural” e se apropriarem dele. Por outro lado, a Conselheira Maria Sílvia Rossi pontuou sobre a integração entre arte, ciência e informação e parabenizou a todos os envolvidos na elaboração do projeto. A respeito do prazo de conclusão do empreendimento, a Senhora Ana Cecília respondeu que a perspectiva, a partir da aprovação do empreendimento pelo Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, é pela inauguração ainda no ano de 2022. Finalizadas as manifestações e considerações, em seguida, se ingressou em regime de votação para deliberar sobre o processo, em epígrafe. A Conselheira Doriene Gonçalves Da Silva registrou o seu voto favorável oralmente. Encerrada a votação, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira proclamou o resultado da aprovação do processo nº 00390-00002339/2020-38, sobre o Projeto de obra de modificação sem acréscimo de área para o edifício conhecido como *Touring Club*, localizado no Setor Cultural Sul, com 33 votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, na forma do relato e voto do conselheiro relator. Por fim, avançou ao Item 3. Processo para Distribuição. 3.1. Processo SEI nº 00390-00001613/2021-32; Interessado: SYS Participações S.A.; Assunto: Parcelamento do solo Urbano em gleba matrícula nº 19.491 (7º CRI), localizado no Km 03, BR-020, Região Administrativa de Sobradinho – RA V; Ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Almiro Cardoso Farias Junior, OAB/DF. 3.2. Processo SEI nº 0390-000325/2011; Interessado: Tororó Ecoville Residence Ltda; Assunto: Parcelamento Urbano do Solo denominado Tororó Ecoville Residence, localizado no Setor Habitacional do Tororó – SHTO – na Região Administrativa do Jardim Botânico – RA XXVII; ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Vitor Paulo Araújo dos Santos Junior, SERINS. 3.3. Processo SEI nº 0137-002813/2003; Interessado: Região Administrativa do Guará – RA X; Assunto: Projeto de Parcelamento do Solo referente à criação de unidade imobiliária para Equipamento Público denominado “Arena Guará”; ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheiro Gilberto Alves Maranhão Bezerra, SEEC; 3.4. Processo SEI nº 0392-002885/2017; Interessado: CODHAB; Assunto: Projeto Urbanístico de Regularização de Parcelamento do Solo denominado ARIS Morro da Cruz – Residencial Vitória, localizado na Área de Regularização de Interesse Social – ARIS – Morro da Cruz, na Região Administrativa São Sebastião – RA XIV; ficando a relatoria do processo sob a responsabilidade do Conselheira Júnia Maria Bittencourt Alves de Lima, ÚNICA/D). Imediatamente, passou ao item 4. Assuntos Gerais: O Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira informou que no dia seguinte, 16 de setembro de 2022, encerrava-se o prazo para os representantes da nova composição da sociedade civil, do CONPLAN, encaminharem a documentação dos conselheiros para a futura composição. Explicou que o segmento da indústria, com cadeia cativa no CONPLAN, não obteve inscrição habilitada, razão pela qual um novo chamamento público deverá ser realizado para preencher a vaga, o que não prejudicaria o cronograma. Com a palavra, a Conselheira Maria Sílvia Rossi relatou a respeito do evento, ocorrido no dia anterior, sobre a comemoração da “semana do cerrado”, com relação ao ZEE. Aduziu sobre o lançamento dos “cadernos técnicos da sustentabilidade”, que ocorreu de forma remota e da “base técnica hidrográfica”, cuja resolução encontrava-se vigente. De posse da fala, o Conselheiro Ovídio Maia Filho agradeceu ao Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal pela participação na reunião da Federação Nacional de Comércio, Bens e Serviços. No gozo da fala, a Conselheira Solisângela Rocha dos Montes agradeceu à TERRACAP pelo auxílio na fase de habilitação das empresas para o projeto de reestruturação do Teatro Nacional e convidou a todos para comparecerem no dia 21 de setembro de 2022, na entrega do primeiro Prêmio de Candango de Literatura, a ser realizado no Teatro Plínio Marcos, em Brasília. Noticiou que todas as terças-feiras, no local, são realizados concertos da Orquestra Sinfônica de Brasília. Avançando ao Item 5. Encerramento: Não havendo manifestações adicionais, o Secretário de Estado Mateus Leandro de Oliveira declarou encerrada a Centésima Nonagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, agradecendo a presença de todos.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA, Suplente – SEDUH; VITOR PAULO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR, Titular – SERINS; LUIZ CARLOS BRITTO FERREIRA, Suplente – SEAGRI; MARIA SILVIA ROSSI, Suplente – SEMA; JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES, Titular – SDE; JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS, Suplente – SODF; LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Suplente – SEMOB; SOLISÂNGELA ROCHA DOS MONTES, Suplente – SECEC; HAMILTON LOURENÇO FILHO, Suplente – TERRACAP; SANDRA MARIA FRANÇA MARINHO, Suplente – CODHAB/DF; JEANSELY CHARLES DE LIMA JOSÉ, Titular – IPEDF CODEPLAN; JOSÉ AIRTON LIRA, Suplente – DF LEGAL; CLAUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, Titular – IBRAM; VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA, Suplente – SEGOV; BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA, Suplente – SEPE; PERSIO MARCO ANTONIO DAVISON, Suplente – RODAS DA PAZ; GUILHERME DE VASCONCELOS DE MORAIS, Titular – FID/DF; GABRIELA DE SOUZA TENÓRIO, Titular – FAU/UnB; JULIA TEIXEIRA FERNANDES, Titular – CAU/DF; MARA DOS SANTOS MEURER, Titular – CREA/DF; DIONYZIO ANTONIO MARTINS KLAVDIANOS, Suplente – SINDUSCON/DF; CELESTINO FRAÇON JUNIOR, Titular – ADEMI/DF; OVIDIO MAIA FILHO, Titular – FECOMÉRCIO; GEOVANI MULLER, Suplente – SRDF; RUTH STÉFANE COSTA

LEITE, Titular – PRECOMOR; JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES DE LIMA, Suplente – ÚNICA/DF; HELOÍSA MELO MOURA, Titular – FID/DF; DORIENE GONÇALVES DA SILVA, Titular – FNE; ARLEY ASSUNÇÃO BARRETO, Titular – ASSINC-DF/RM; TARCÍZIO DINÓA MEDEIROS, Titular – IHG/DF; ALMIRO CARDOSO FARIAS JÚNIOR, Suplente – OAB/DF; JOSÉ LUIZ DINIZ JUNIOR, Titular – FIBRA/DF.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

## DEFENSORIA PÚBLICA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a atribuição constante no Parágrafo Único, Art. 5º da Portaria nº 64, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 44, de 08 de março de 2021, considerando o disposto na Instrução Normativa TCDF nº 03, de 15 de dezembro de 2021, publicada no DODF nº 245, de 31 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial, instaurada no processo 00401-00012000/2022-62, por meio da Ordem de Serviço nº 41, de 19 de maio de 2022, publicada no DODF nº 95, de 23 de maio de 2022, páginas 40 e 41, com a finalidade de apurar os fatos narrados no processo originário de nº 00401-00003544/2021-52.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA VIRTUAL Nº 39/2022, SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL DOS DIAS 21 A 25 NOVEMBRO DE 2022 (\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 39

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 25815/2014-e, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, RA XX Águas Claras; 2) 00600-00004038/2022-05-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00004055/2022-34-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00012218/2022-52-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00012361/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012538/2022-11-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00012869/2022-42-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00013140/2022-93-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00011923/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC; 2) 00600-00011947/2022-91-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00012179/2022-93-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 4) 00600-00012510/2022-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00012517/2022-97-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00012539/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00012546/2022-59-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00012624/2022-15-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 9) 00600-00012651/2022-98-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 10) 00600-00012653/2022-87-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00012675/2022-47-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 12) 00600-00013135/2022-81-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00010407/2022-91-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 2) 00600-00010947/2022-74-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010996/2022-15-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 4) 00600-00011172/2022-54-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00011181/2022-45-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011468/2022-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011599/2022-52-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00011921/2022-43-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011928/2022-65-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00012220/2022-21-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00012360/2022-08-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00012523/2022-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00012530/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00012650/2022-43-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 15) 00600-00012655/2022-76-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 16) 00600-00012660/2022-89-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC;

(\*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

## SEÇÃO II

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
GABINETE DA MESA DIRETORA  
SECRETARIA GERAL

## DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL

Em 10 de novembro de 2022

PROCESSO 00001-00016122/2022-11. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores (2019 a 2021) para fazer face à despesa de recálculo da licença-prêmio em pecúnia e do adicional de férias, e por consequência, do abono pecuniário, decorrente do Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2022, publicado no DCL nº 73, de 5 de abril de 2022 (SEI 0942047), para pagamento a servidores ATIVOS, de acordo com a tabela anexa. Conforme Relatórios (SEI 0894470 e 0940600), Despachos SEPAG (SEI 0900232 e 0940602), Despacho DRH (SEI 0911281), Nota Técnica de Auditoria Interna nº 35/2022-AUDIT (SEI 0935390) PARECER-PG Nº 411/2022-NPRAD (SEI 0950647) e Despacho GMD (SEI 0952646). Classificação: 31.90.92-11. VALOR: R\$ 1.997.966,10 (um milhão, novecentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e dez centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor dos credores e nos valores especificados.

NOME	CPF	2019			2020			2021			Total		
		Valor	Correção	TOTAL	Valor	Correção	TOTAL	Valor	Correção	TOTAL	Valor	Correção	TOTAL
LUCIMAR OLIVEIRA NASCIMENTO	318.***.***-87	3.479,83	718,28	4.198,11	3.479,84	581,42	4.061,26	5.326,83	583,28	5.910,11	12.286,50	1.882,98	14.169,48
LUIZ CLAUDIO BONFIM DA COSTA	287.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GILBERTO ARAUJO DE SOUZA	245.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
RONALDO MARCIANO DA SILVA	523.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA	531.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
JOSE CICERO MEDEIROS FRANCO	286.***.***-34	3.385,40	698,79	4.084,19	3.436,00	574,09	4.010,09	5.271,08	577,17	5.848,25	12.092,48	1.850,05	13.942,53
JEOVANE DE MELO	287.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
EDIVALDO CAMELO DA SILVA	287.***.***-59	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
DAVI LUQUEIZ SALLES	585.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FRANCISCO DE SOUZA XAVIER	238.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
OSCAR RAFAEL MONTES MONTERROJAS	343.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
LAZARO JOSE SOARES TOLENTINO	461.***.***-20	4.368,80	901,78	5.270,58	4.419,40	738,40	5.157,80	5.341,60	584,90	5.926,50	14.129,80	2.225,08	16.354,88
RAIMUNDO NONATO DE SOUSA MACEDO	256.***.***-04	3.450,41	712,21	4.162,62	0,00	0,00	0,00	1.202,13	131,63	1.333,76	4.652,54	843,84	5.496,38
LUIS ANTONIO FIDYK	335.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
MILTON RUY SALVADOR PANTUZZO	245.***.***-72	3.335,18	688,42	4.023,60	3.335,18	557,25	3.892,43	3.926,97	430,00	4.356,97	10.597,33	1.675,67	12.273,00
CLEBER CHAVES DE MEDEIROS	271.***.***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
CELOUZA VASCONCELOS FERREIRA	239.***.***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE	248.***.***-00	0,00	0,00	0,00	3.628,01	606,17	4.234,18	6.768,45	741,12	7.509,57	10.396,46	1.347,29	11.743,75
MARLEI DUQUE DA SILVA	981.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
WANDERLEY GONCALVES FREITAS	416.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PAULO ROBERTO ALVES GONZAGA	334.***.***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
PAULO FIGUEIREDO DE CARVALHO	444.***.***-30	4.631,86	956,07	5.587,93	4.631,86	773,90	5.405,76	7.236,18	792,36	8.028,54	16.499,90	2.522,33	19.022,23
MARIO ALCIDES MEDEIROS SILVA	324.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
VALMIR RAMOS VIERA DA COSTA	243.***.***-3	2.637,59	544,43	3.182,02	2.637,59	440,69	3.078,28	3.739,44	409,46	4.148,90	9.014,62	1.394,58	10.409,20
HELIO MINORU SHIBATTA	806.***.***-4	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
AVELITO DE AZEVEDO LOPES	239.***.***-20	2.782,39	574,32	3.356,71	2.817,17	470,70	3.287,87	4.012,61	439,36	4.451,97	9.612,17	1.484,38	11.096,55
FÁBIO RIVAS DE ALMEIDA FISCHER	279.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
FRANCISCO JOAO RAMALHO	311.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
VALDELI JOSE DA SILVA	244.***.***-49	3.472,01	716,67	4.188,68	3.472,01	580,11	4.052,12	5.311,78	581,63	5.893,41	12.255,80	1.878,41	14.134,21
RICARDO SANCHES SAO PEDRO	606.***.***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
OSVALDO OLIVEIRA DA SILVA	308.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	3.576,34	597,54	4.173,88	0,00	0,00	0,00	4.917,02	874,27	5.791,29
LUCIANA NUNES MOREIRA	759.***.***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ABIMAEI AMORIM DA SILVA ROMA	176.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIA DO SOCORRO FERREIRA FRANCO	223.***.***-00	2.738,38	565,23	3.303,61	2.823,76	471,80	3.295,56	810,28	88,72	899,00	6.372,42	1.125,75	7.498,17
VALQUIRIO CAVALCANTE	248.***.***-49	1.340,68	276,73	1.617,41	1.484,02	247,95	1.731,97	4.012,62	439,36	4.451,98	6.837,32	964,04	7.801,36
ERONILSON DE CARVALHO ELOI	384.***.***-72	3.469,65	716,18	4.185,83	3.534,65	590,58	4.125,23	5.429,60	594,53	6.024,13	12.433,90	1.901,29	14.335,19
ELIOMAR MACHADO ARAGÃO	210.***.***-53	2.788,98	575,68	3.364,66	2.788,98	465,99	3.254,97	4.024,73	440,70	4.465,43	9.602,69	1.482,37	11.085,06
ORNELIO OLIVEIRA DOS SANTOS	317.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	774.***.***-49	4.404,51	909,15	5.313,66	4.404,51	735,91	5.140,42	7.068,94	774,04	7.842,98	15.877,96	2.419,10	18.297,06
ERON DE SIQUEIRA SANTOS	239.***.***-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	810,28	88,72	899,00	810,28	88,72	899,00
ALBERTO CAMPOS SIQUEIRA	381.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	333.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
MOACYR MARTINS AMARAL FILHO	267.***.***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	5.406,78	592,03	5.998,81	8.138,74	1.101,21	9.239,95
MARIO NOLETO OLIVEIRA DO CARMO	376.***.***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
EDNA ALVES NOGUEIRA	610.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DOMINIQUE DOROTHEE LOUISE GOFFEAU	343.***.***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOAO MARQUES	186.***.***-53	2.788,98	575,68	3.364,66	2.788,98	465,99	3.254,97	4.024,71	440,70	4.465,41	9.602,67	1.482,37	11.085,04
NILDECY DE SOUZA LIMA	401.***.***-04	2.788,98	575,68	3.364,66	2.788,98	465,99	3.254,97	4.024,71	440,70	4.465,41	9.602,67	1.482,37	11.085,04
SERGIO PAULO OLIVEIRA CARVALHO	579.***.***-20	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
CARLOS AUGUSTO MENDES	240.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIA DE LOURDES ALVES	327.***.***-68	2.788,98	575,68	3.364,66	3.851,06	643,42	4.494,48	4.834,99	529,42	5.364,41	11.475,03	1.748,52	13.223,55
BENEDITO CANDIDO DA SILVA	245.***.***-15	2.808,30	579,67	3.387,97	3.592,94	600,31	4.193,25	4.079,33	446,68	4.526,01	10.480,57	1.626,66	12.107,23
IVALDO VIEIRA DE PÁDUA	443.***.***-53	2.755,17	568,70	3.323,87	2.755,17	460,34	3.215,51	3.997,41	437,71	4.435,12	9.507,75	1.466,75	10.974,50
ADAO JOSE DE AZEVEDO	343.***.***-34	2.817,96	581,66	3.399,62	2.817,96	470,83	3.288,79	4.097,53	448,66	4.546,19	9.733,45	1.501,15	11.234,60
MANOEL CARLOS PEREIRA	344.***.***-53	3.572,84	737,48	4.310,32	3.572,84	596,46	4.169,80	5.501,79	602,43	6.104,22	12.647,47	1.936,87	14.584,34
MARDEDA DA SILVA TELES FILHO	583.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PAULO CESAR DA SILVA REGO	397.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80

ROZENDO FERREIRA PINTO	287.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	4.130,31	452,26	4.582,57	6.862,27	961,44	7.823,71
ATILA VINICIUS DE CARVALHO PESSOA	271.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSE BENICIO MEDEIROS DE SOUZA	313.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ROSALINA CARDOSO	682.***.***-8	4.769,60	984,51	5.754,11	5.582,65	932,75	6.515,40	5.840,94	639,57	6.480,51	16.193,19	2.556,83	18.750,02
JOÃO BATISTA CARNEIRO NETO	313.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DELMA CALAZANS DA SILVA SANTOS	984.***.***-	2.782,39	574,32	3.356,71	4.222,65	705,51	4.928,16	3.206,05	351,06	3.557,11	10.211,09	1.630,89	11.841,98
JOAO DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	250.***.***-87	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	384,79	3.167,35
TEREZA CRISTINA DO NASCIMENTO	351.***.***-04	3.589,48	740,91	4.330,39	3.603,88	602,14	4.206,02	5.559,51	608,75	6.168,26	12.752,87	1.951,80	14.704,67
NAIZA NUNES BANDEIRA	281.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GILBERTO DE SOUZA JUNIOR	358.***.***-82	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
DIOGENES LUIZ DA SILVA FILHO	416.***.***-49	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
JACQUELINE JEREISSATI GALUBAN	235.***.***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANTONIO EUFRAUZINO DE SOUZA NETO	289.***.***-25	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSE NILSON DOS SANTOS	238.***.***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIA CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	116.***.***-53	2.788,98	575,68	3.364,66	2.823,76	471,80	3.295,56	4.024,71	440,70	4.465,41	9.637,45	1.488,18	11.125,63
ELISE SAYURI TOMOYASU OFUGI	610.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ITAMAR MARTINS BRAGA	255.***.***-00	2.859,68	590,27	3.449,95	2.859,68	477,80	3.337,48	4.176,45	457,31	4.633,76	9.895,81	1.525,38	11.421,19
JORGE LUIZ DA SILVA LIMA	225.***.***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	4.152,14	454,65	4.606,79	6.884,10	963,83	7.847,93
MARIA INÊS VIANA DIAS	183.***.***-00	0,00	0,00	0,00	810,28	135,37	945,65	1.620,56	177,44	1.798,00	2.430,84	312,81	2.743,65
CARLOS ALBERTO LOPES SANTOS	349.***.***-25	2.779,32	573,68	3.353,00	2.779,32	464,37	3.243,69	4.024,73	440,70	4.465,43	9.583,37	1.478,75	11.062,12
ANA MARIA ALVES MEIRELLES	343.***.***-30	1.391,28	287,17	1.678,45	2.823,76	471,80	3.295,56	4.024,71	440,70	4.465,41	8.239,75	1.199,67	9.439,42
JOSUE SILVA MATOS	286.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
REGINA LUCIA DE MORAIS	539.***.***-91	2.767,90	571,33	3.339,23	2.777,56	464,08	3.241,64	4.003,51	438,37	4.441,88	9.548,97	1.473,78	11.022,75
MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA	248.***.***-91	2.779,32	573,68	3.353,00	2.823,76	471,80	3.295,56	810,28	88,72	899,00	6.413,36	1.134,20	7.547,56
WELLINGTON SOARES SANTANA	268.***.***-25	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
IVONALDO OLIVEIRA	317.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA	400.***.***-68	2.722,13	561,88	3.284,01	2.782,39	464,89	3.247,28	4.012,62	439,36	4.451,98	9.517,14	1.466,13	10.983,27
CELIO DE ALMEIDA JEREMIAS	305.***.***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ROGERIO MARCOS DA SILVA	227.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUZA	370.***.***-00	2.767,90	571,33	3.339,23	2.812,22	469,87	3.282,09	2.661,62	291,44	2.953,06	8.241,74	1.332,64	9.574,38
EVANI RODRIGUES DA SILVA	225.***.***-87	2.779,32	573,68	3.353,00	2.788,98	465,99	3.254,97	4.024,71	440,70	4.465,41	9.593,01	1.480,37	11.073,38
ISELIA SOARES BARBOSA	410.***.***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	248.***.***-04	2.779,32	573,68	3.353,00	3.214,43	537,07	3.751,50	0,00	0,00	0,00	5.993,75	1.110,75	7.104,50
MARIA HELENA LADEIRA DE SOUZA MEDEIROS	409.***.***-04	2.779,32	573,68	3.353,00	2.779,32	464,37	3.243,69	810,28	88,72	899,00	6.368,92	1.126,77	7.495,69
RAIMUNDO SÉRGIO SANTOS WILLOCK	137.***.***-20	2.166,89	447,27	2.614,16	2.885,58	482,13	3.367,71	0,00	0,00	0,00	5.052,47	929,40	5.981,87
CLAUDIANE SOARES NASCIMENTO	461.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
SEBASTIAO BENTO TAVARES	145.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
BERNARDETE MONTEIRO DA ROCHA	351.***.***-91	2.728,72	563,24	3.291,96	0,00	0,00	0,00	810,28	88,72	899,00	3.539,00	651,96	4.190,96
AFONSO GUILHERME MEDEIROS DA SILVA LUZ	313.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
SALVIANA MOREIRA DAS NEVES	245.***.***-49	0,00	0,00	0,00	810,28	135,37	945,65	810,28	88,72	899,00	1.620,56	224,09	1.844,65
CELIA MARIA XAVIER PEREIRA	222.***.***-20	2.779,32	573,68	3.353,00	2.779,32	464,37	3.243,69	4.024,71	440,70	4.465,41	9.583,35	1.478,75	11.062,10
RENATO LUIZ CABRAL	398.***.***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76



ARTUR BORGES LEAL	565,***,***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CARLOS EUGENIO DIAS MARINHO	750,***,***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GUSTAVO ADOLFO CERBINO FERREIRA	279,***,***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	6.753,04	739,44	7.492,48	8.144,32	1.026,61	9.170,93
CLAUDIO MONTEIRO MARTINS	504,***,***-72	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ADO FRANCISCO DOS SANTOS	333,***,***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
NAILDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVEIRA	648,***,***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIA LINDINALVA GOMES DE SOUZA SILVA	186,***,***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSE ALVARO VIEIRA PINTO	335,***,***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	4.006,51	438,70	4.445,21	5.397,79	725,87	6.123,66
ELVINA FONSECA ROZA	152,***,***-00	2.688,44	554,93	3.243,37	2.772,73	463,27	3.236,00	4.012,61	439,36	4.451,97	9.473,78	1.457,56	10.931,34
FRANCISCO DAS CHAGAS REIS GONÇALVES	105,***,***-91	2.827,62	583,65	3.411,27	2.827,62	472,44	3.300,06	0,00	0,00	0,00	5.655,24	1.056,09	6.711,33
ROBERT SIQUEIRA	368,***,***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANDREA MARIA OLIVEIRA GOMES	327,***,***-91	4.468,94	922,45	5.391,39	4.468,94	746,68	5.215,62	5.434,04	595,02	6.029,06	14.371,92	2.264,15	16.636,07
ROBERTO RIBEIRO DE ARAUJO	358,***,***-15	3.472,01	716,67	4.188,68	3.472,01	580,11	4.052,12	6.553,57	717,60	7.271,17	13.497,59	2.014,38	15.511,97
JOSE DOS ANJOS DE CAMPOS	221,***,***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	845,77	92,60	938,37	3.628,33	612,22	4.240,55
MARLI BITENCOURT DA SILVA	223,***,***-20	2.688,44	554,93	3.243,37	2.772,73	463,27	3.236,00	3.994,41	437,37	4.431,78	9.455,58	1.455,57	10.911,15
ABEL ENRIQUE DUARTE	317,***,***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ADEMIR GABRIEL DE ANDRADE	557,***,***-30	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FABIO SENA SUZANO	318,***,***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
JACQUELINE MAMEDE RAYOL GUEDES	603,***,***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARLON FLEURY	538,***,***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DIRCEU EVARISTO ROSA	210,***,***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIZA MENDES BARBOSA	358,***,***-20	2.632,52	543,38	3.175,90	2.662,68	444,88	3.107,56	3.788,06	414,79	4.202,85	9.083,26	1.403,05	10.486,31
FRANCESKA BALDONI CAMPOS AMARAL	398,***,***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	2.406,43	263,48	2.669,91	5.188,99	783,10	5.972,09
ANA LUISA QUINTAO VAZ DE MELLO	563,***,***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUCIANA FLEITH CARVALHO	583,***,***-68	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
NEY MANDIM JUNIOR	310,***,***-72	1.218,37	251,48	1.469,85	566,00	94,56	660,56	0,00	0,00	0,00	1.784,37	346,04	2.130,41
CARLOS ALBERTO DIREITO PASSOS	461,***,***-49	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUCIA DE CARVALHO	308,***,***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	4.105,48	449,55	4.555,03	6.888,04	969,17	7.857,21
MARCELO PEREIRA DA CUNHA	385,***,***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
GINA RUBIA DE OLIVEIRA ALVES	539,***,***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUCIENE SANTANA DA SILVA	504,***,***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CLAUDIA MARQUES DE BARROS RODRIGUES	291,***,***-68	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	6.444,87	705,70	7.150,57	9.176,83	1.214,88	10.391,71
CLAIRTON GOUVEIA MIRANDA	488,***,***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSE AILTON RODRIGUES DA PAZ	297,***,***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	3.063,43	511,84	3.575,27	3.866,97	423,42	4.290,39	8.271,08	1.211,99	9.483,07
ANDREA RIBEIRO ALVIM	603,***,***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOVITA DELFINO ALEIXO	373,***,***-34	3.449,53	712,03	4.161,56	4.694,08	784,30	5.478,38	0,00	0,00	0,00	8.143,61	1.496,33	9.639,94
RAFAEL SOARES DE ALMEIDA	259,***,***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
RICARDO RIBEIRO DE QUEIROZ	477,***,***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
WAGNER GOMES DE SOUZA	350,***,***-15	2.731,96	563,90	3.295,86	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	5.514,52	948,69	6.463,21
KATIA BRASIL NUNES	480,***,***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANDREIA CRISTINA DOS SANTOS	539,***,***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
SOLANGE TOME DA SILVA FERRAZ	398,***,***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.731,96	509,18	3.241,14
MARIO LUIS RODRIGUES ALBUQUERQUE	417,***,***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	439,51	3.222,07

MARIA BEATRIZ SENA BRIGNOL	185.***.***-87	3.386,73	699,06	4.085,79	3.400,78	568,21	3.968,99	0,00	0,00	0,00	6.787,51	1.267,27	8.054,78
JEAN PIERRE MENEGALE	416.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CLAUDIO ANTONIO DE DEUS	154.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
DANIEL VITAL DE OLIVEIRA JUNIOR	572.***.***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	4.006,51	438,70	4.445,21	6.789,07	958,32	7.747,39
EDILSON MOREIRA DE SOUSA	266.***.***-06	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	6.563,79	718,73	7.282,52	9.346,35	1.238,35	10.584,70
JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA MENDONCA	523.***.***-72	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
MIGUEL ALVES CARDOSO	226.***.***-20	2.868,15	592,02	3.460,17	2.868,15	479,21	3.347,36	856,18	93,75	949,93	6.592,48	1.164,98	7.757,46
LUIZ SILVA CAMARGO	462.***.***-25	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
OSMAR RODRIGUES DA SILVA	245.***.***-34	2.739,04	565,37	3.304,41	2.739,04	457,64	3.196,68	3.930,91	430,42	4.361,33	9.408,99	1.453,43	10.862,42
ANA LUCIA RODRIGUES	359.***.***-49	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
CELIA MARIA DE MEDEIROS ROCHA FRANCA	493.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CRISTIANE DE LIMA CARVALHO	524.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PAULO ANDRE VALADAO DE BRITO	584.***.***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
REGINA CELIA RODRIGUES MACEDO	539.***.***-10	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CRISTINA JACOBSON JACOMO CINNANTI	400.***.***-30	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GUILHERME TAPAJÓS TÁVORA	512.***.***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ROBERTO MURILO DE ALMEIDA	329.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANA BEATRIZ VENTURA CACADOR CARVALHO	368.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LIANA CRISTINA TOLEDO CAVALIER	239.***.***-20	4.441,61	916,80	5.358,41	4.513,16	754,07	5.267,23	7.273,97	796,49	8.070,46	16.228,74	2.467,36	18.696,10
CLEBER MARCOS DE TOLEDO	477.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
TATIANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	645.***.***-10	1.340,68	276,73	1.617,41	1.189,36	198,72	1.388,08	332,52	36,41	368,93	2.862,56	511,86	3.374,42
CELIA ARCENIO DE SOUZA	392.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
TELMA OLIVEIRA FARIA FIGUEIREDO	279.***.***-20	4.762,16	982,97	5.745,13	4.762,16	795,67	5.557,83	7.651,34	837,79	8.489,13	17.175,66	2.616,43	19.792,09
RAQUEL FERNANDES DE MELO VELOSO	539.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANGELO PEREIRA AYRES	389.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ROBSON KONIG	504.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
VERA LUCIA LIMA DE AQUINO	494.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PATRICIA QUEIROZ VILAS BOAS	553.***.***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
DAYSE CRUZ DE SOUZA	150.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
NARA RUBIA OLIVEIRA BASTOS	602.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
KENIA MARISTA DA CONCEICAO RIBEIRO	381.***.***-97	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ADOLFO CARDOSO JUNIOR	342.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CARLOS LAFAYETTE GONCALVES	384.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FRANCISCO TORRES MAGALHAES NETO	339.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
VICTOR LUCIO FIGUEIREDO	354.***.***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.731,96	509,18	3.241,14
CLAUDIA AKIKO SHIROZAKI	355.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
CAMILA MACEDO GUIMARAES	539.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ALEX COJORIAN	490.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOAO LUIS COSTA DE ABREU	305.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ROMILDO PEREIRA	410.***.***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PAULA DE BRITO ARAUJO	539.***.***-72	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
EDMILSON DE JESUS	223.***.***-15	3.502,58	722,98	4.225,56	3.502,59	585,22	4.087,81	5.395,54	590,79	5.986,33	12.400,71	1.898,99	14.299,70
RICARDO AUGUSTO LOBO	461.***.***-20	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80

JANAINA MELO LOPES	578.***.***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
MARCELO BARREIROS DE OLIVEIRA	398.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
NILMA SILVA ARAUJO	488.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	287,17	1.678,45
MARIA DA PENHA DE ARAUJO	490.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FABÍOLA DOS SANTOS	490.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
PAULO SERGIO BOTELHO	296.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FRANCISCO DE ASSIS MOURA	602.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
SUEID APARECIDA RODRIGUES	319.***.***-20	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
VASCO HENRIQUE DOS SANTOS	418.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	439,51	3.222,07
PEDRO FERREIRA	119.***.***-00	2.823,09	582,72	3.405,81	2.823,09	471,69	3.294,78	1.712,36	187,50	1.899,86	7.358,54	1.241,91	8.600,45
DANIEL GOMES DE SALES	418.***.***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
NIRON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	386.***.***-72	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
EDUARDO DE ARAUJO GOMES	239.***.***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ALISON DA SILVA ALEXANDRE	646.***.***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CLEIDE CRISTINA SOARES	428.***.***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
IVES MESSIAS CUNHA	460.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
RITA DE CASSIA SOUZA	512.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
TERESA DIAS LIRA PEREIRA	286.***.***-49	2.634,56	543,80	3.178,36	4.024,61	672,40	4.697,01	3.829,09	419,28	4.248,37	10.488,26	1.635,48	12.123,74
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	314.***.***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	3.863,75	423,06	4.286,81	6.646,31	942,68	7.588,99
ARLENE CRISTINA SOUZA MIRANDA	289.***.***-10	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
IVANILDO DE ARAUJO SILVA	342.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	560,17	61,33	621,50	1.951,45	348,50	2.299,95
JOSÉ MANOEL DA SILVA	245.***.***-20	2.737,73	565,10	3.302,83	3.225,29	538,89	3.764,18	835,40	91,46	926,86	6.798,42	1.195,45	7.993,87
CLEONICE DUARTE BATISTA	291.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	2.739,04	457,64	3.196,68	781,42	85,56	866,98	4.911,74	830,37	5.742,11
RITA DE CASSIA MACEDO ARAUJO	220.***.***-49	2.924,25	603,60	3.527,85	3.860,12	644,94	4.505,06	891,96	97,66	989,62	7.676,33	1.346,20	9.022,53
SANDRA CURADO DOS SANTOS	410.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,44	1.623,72	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,51	4.784,75
JANIO DE SOUSA MACEDO	227.***.***-06	1.340,68	276,73	1.617,41	2.849,30	476,06	3.325,36	4.071,68	445,85	4.517,53	8.261,66	1.198,64	9.460,30
ALDO RODRIGUES PEREIRA JUNIOR	524.***.***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUCIANA DOS SANTOS BARCELLOS	635.***.***-97	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
RUBENS FLAUSINO AMOR	523.***.***-20	4.304,65	888,53	5.193,18	4.355,25	727,68	5.082,93	7.014,95	768,12	7.783,07	15.674,85	2.384,33	18.059,18
DANILO DA COSTA PORTELA	635.***.***-68	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ANGELLO GIUSEPPE DE MEDEIROS NASIASENE	512.***.***-78	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
CARLA GUIMARÃES DEUDEGANT	564.***.***-91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	152,34	1.543,62	1.391,28	152,34	1.543,62
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	831.***.***-87	4.396,14	907,42	5.303,56	4.416,57	737,93	5.154,50	7.091,97	776,57	7.868,54	15.904,68	2.421,92	18.326,60
MIRIAM DE JESUS LOPES	428.***.***-68	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
PEDRO CESAR SOUSA DA SILVA	393.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARCIO REIS DA SILVA	342.***.***-20	4.318,72	891,44	5.210,16	4.443,60	742,45	5.186,05	5.372,97	588,34	5.961,31	14.135,29	2.222,23	16.357,52
JAIRO CORREA DE OLIVEIRA	728.***.***-20	4.139,23	854,39	4.993,62	4.189,83	700,04	4.889,87	6.834,44	748,36	7.582,80	15.163,50	2.302,79	17.466,29
HELDER REIS MESQUITA	602.***.***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSUE MARTINS DE SANTANA	339.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA	606.***.***-06	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
SAMIA LOTT ZANUTTO	405.***.***-9	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GUSTAVO TRINDADE OLIVEIRA	596.***.***-	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
RAQUEL GUIMARAES TEIXEIRA MATOS	786.***.***-00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	152,34	1.543,62	1.391,28	152,34	1.543,62
THIAGO BOAVENTURA SOARES	777.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
DIOGO SAMPAIO LIMA	997.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80

ROBERTO WANDERLEY CAMPOS FERREIRA	828.***-***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.731,96	509,18	3.241,14
MARIA ÁGUIDA DE FIGUEIREDO	787.***-***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DANILO BORGES MEIRA	820.***-***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	975,75	163,03	1.138,78	0,00	0,00	0,00	2.316,43	439,76	2.756,19
ANA CLELIA MILHOMEM RAMOS	539.***-***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	651,16	71,30	722,46	3.433,72	590,92	4.024,64
MARCIO CORREA DE MELLO	602.***-***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ANTONIO PAULO PINHEIRO LIMA	705.***-***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	651,16	71,30	722,46	3.433,72	590,92	4.024,64
JOAO DE CARVALHO FERREIRA	712.***-***-91	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	651,16	71,30	722,46	3.383,12	580,48	3.963,60
HENRIQUE BULHOES DE CARVALHO	605.***-***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
JOSE PEIXOTO GUIMARAES NETO	775.***-***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	3.697,44	619,79	4.317,23
MARCOS BIZERRA COSTA	693.***-***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARIANA CORTES	695.***-***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
WAGNER LOPES DIAS	462.***-***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	722,17	120,66	842,83	0,00	0,00	0,00	2.113,45	407,83	2.521,28
THIAGO BAZI BRANDAO	707.***-***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	3.697,44	619,79	4.317,23
PATRICIA DUBOC JEZINI NETTO	292.***-***-7	1.340,68	276,73	1.617,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.340,68	276,73	1.617,41
FELIPE TRICHES	724.***-***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSUÉ MAGALHÃES DE LIMA	573.***-***-00	85,13	17,57	102,70	85,13	14,22	99,35	0,00	0,00	0,00	170,26	31,79	202,05
WILSON BARBOSA	309.***-***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GABRIELA TUNES DA SILVA	768.***-***-53	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	2.306,16	332,62	2.638,78
LEONARDO CIMON SIMOES DE ARAUJO	854.***-***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	3.697,44	619,79	4.317,23
PATRICIA VIEIRA STAMM FISCHER	539.***-***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LOUIS PHILIPPE SCHMIDT PATIER	296.***-***-44	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	3.697,44	619,79	4.317,23
ERMAINE PEREIRA BARBOSA	769.***-***-68	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
GABRIELA SANTIAGO MANCIN	870.***-***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	287,17	1.678,45
MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALBUQUERQUE MATOS	296.***-***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO	863.***-***-59	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
CLAUDIONOR ALVES DE FREITAS	477.***-***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ANTONIO SERAFIM NETO	664.***-***-44	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JUCELIO SOARES DA SILVA	606.***-***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
CARLA SIMONE SEIXO DE BRITO	641.***-***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
EDSON CANDIDO DE OLIVEIRA	282.***-***-9	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
LARISSA APARECIDA FONTOURA FIGUEIREDO BANDEIRA MAIA	610.***-***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
REINALDO SOUSA FERREIRA JUNIOR	153.***-***-20	0,00	0,00	0,00	1.386,26	231,62	1.617,88	1.441,72	157,86	1.599,58	2.827,98	389,48	3.217,46
HUMBERTO ALVES DE VASCONCELOS	393.***-***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ATARCISIO DA CUNHA JUNIOR	729.***-***-72	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
FABIANA RODOVALHO DE QUEIROZ	976.***-***-34	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	439,51	3.222,07
FERNANDA VIEIRA SANTOS AZEVEDO BORGES	956.***-***-49	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
SORAYA DA CRUZ AGUIAR	579.***-***-15	2.367,13	488,60	2.855,73	2.399,35	400,89	2.800,24	3.875,27	424,32	4.299,59	8.641,75	1.313,81	9.955,56
DARLAN DE LIMA BARBOSA	709.***-***-63	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ELIANA MAGALHAES DA CUNHA COSTA	309.***-***-34	3.560,68	734,97	4.295,65	1.257,81	210,15	1.467,96	5.510,60	603,39	6.113,99	10.329,09	1.548,51	11.877,60
HELOISA DOS SANTOS TERRA BRANDINI	700.***-***-00	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76

JEZON ALLEN SILVERIO LOPES	499.***.***-	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	384,79	3.167,35
RANIERI JOSE DANTAS SEVERIANO	892.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DANIEL LUCHINE ISHIHARA	885.***.***-68	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUCIANO DE ALENCAR PESSOA	619.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
ANGELA MARIA SILVERIO CORREIA	305.***.***-49	3.560,68	734,97	4.295,65	4.221,36	705,31	4.926,67	6.736,98	737,67	7.474,65	14.519,02	2.177,95	16.696,97
DAYSE SILVA SANTANA	471.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	376,98	41,27	418,25	3.159,54	560,89	3.720,43
HUGO PIERRE LAPA	386.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MÁRIO SÉRGIO RODRIGUES ANANIAS	355.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
GILMAR APARECIDO OLIVEIRA	635.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ROGERIO WAGNER LAGE GUIMARAES MENDES	559.***.***-20	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
HILQUIAS NUNES SILVA	984.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
RONALD TETSUO MIURA	701.***.***-20	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
IGOR FELIX CARDOSO	722.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
JOSUE ALVES DA SILVA	524.***.***-00	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
DIEGO ABREU TORMIN	961.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
FABIANA MARGARITA GOMES LAGAR	852.***.***-04	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	334.***.***-	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	384,79	3.167,35
ELISA DE SOUZA COSTA	291.***.***-20	2.779,32	573,68	3.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.779,32	573,68	3.353,00
AYA MARIA PRADO IWAMOTO	480.***.***-04	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	753,27	82,48	835,75	3.485,23	591,66	4.076,89
DIOGO SOUTO KALIL	717.***.***-87	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
LUIZ ANTONIO POTI ARAUJO LIMA	682.***.***-49	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	975,75	106,84	1.082,59	3.707,71	616,02	4.323,73
MANUEL JUSTINO LOPES JUNIOR	710.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
ELEUSA PIRES GONCALVES	186.***.***-15	0,00	0,00	0,00	4.030,81	673,47	4.704,28	0,00	0,00	0,00	4.030,81	673,47	4.704,28
MARIA CECILIA CARVALHO DO NASCIMENTO	418.***.***-53	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,62	3.302,18
RODRIGO MAIA ROCHA	717.***.***-53	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	2.782,56	384,79	3.167,35
TEOBALDO ANDRE BEGROW	449.***.***-53	2.727,05	562,90	3.289,95	2.727,05	455,64	3.182,69	3.907,79	427,89	4.335,68	9.361,89	1.446,43	10.808,32
HUGO ALVES DE SOUSA	845.***.***-6	2.769,66	571,69	3.341,35	2.769,66	462,76	3.232,42	4.006,53	438,71	4.445,24	9.545,85	1.473,16	11.019,01
JOSE EUGENIO REIS	308.***.***-53	4.364,39	900,87	5.265,26	6.168,03	1.030,55	7.198,58	7.132,40	781,00	7.913,40	17.664,82	2.712,42	20.377,24
BRUNO SODRE DE MORAES	957.***.***-53	0,00	0,00	0,00	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	2.306,16	332,62	2.638,78
MAIRA SANT'ANA FIORAVANTI DE ALMEIDA AGUIAR	820.***.***-06	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
DARCI ALVES CRUZ	297.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
EDSON DE OLIVEIRA	297.***.***-34	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
SAMANTHA DE SOUZA FERREIRA	723.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
JOEL GONÇALVES RIBEIRO	225.***.***-49	0,00	0,00	0,00	725,44	121,20	846,64	0,00	0,00	0,00	725,44	121,20	846,64
MARCOS VIEIRA	296.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	287,17	1.678,45
ANTONIA VASCONCELOS MOURA	317.***.***-91	0,00	0,00	0,00	746,37	124,69	871,06	746,37	81,72	828,09	1.492,74	206,41	1.699,15
ANTONIO CARLOS DIB DE SOUSA E SILVA	455.***.***-20	1.391,28	287,16	1.678,44	1.391,28	232,45	1.623,73	0,00	0,00	0,00	2.782,56	519,61	3.302,17
NOEMEA RODRIGUES CRUZ	307.***.***-34	3.472,01	716,67	4.188,68	3.472,01	580,11	4.052,12	5.311,78	581,63	5.893,41	12.255,80	1.878,41	14.134,21
KARLA MELO PERESSIN	266.***.***-15	4.387,45	905,63	5.293,08	4.387,45	733,06	5.120,51	7.037,09	770,55	7.807,64	15.811,99	2.409,24	18.221,23
NUBIENE LEAO VIANA DA SILVA	371.***.***-53	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	914,88	100,17	1.015,05	3.646,84	609,35	4.256,19
HERCULES TADEU ESTANISLAU MARTINS	270.***.***-15	1.391,28	287,17	1.678,45	1.946,07	325,15	2.271,22	4.443,96	486,61	4.930,57	7.781,31	1.098,93	8.880,24
PATRICIA SILVA GOMES	524.***.***-91	1.391,28	287,17	1.678,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.391,28	287,17	1.678,45
MARCO ANTONIO MARQUES MIRANDA	428.***.***-87	1.391,28	287,17	1.678,45	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.173,84	671,96	4.845,80
MARGARETTE DE CASSIA E SOUZA DE RESENDE	327.***.***-68	4.212,43	869,50	5.081,93	642,58	107,36	749,94	0,00	0,00	0,00	4.855,01	976,86	5.831,87
WILSON LOPES DA SILVA	248.***.***-15	1.340,68	276,73	1.617,41	1.391,28	232,45	1.623,73	1.391,28	152,34	1.543,62	4.123,24	661,52	4.784,76
TACIO FERREIRA DE MORAIS	297.***.***-15	4.545,81	938,31	5.484,12	4.624,51	772,67	5.397,18	4.820,47	527,84	5.348,31	13.990,79	2.238,82	16.229,61
VERA LÚCIA DELFINO VANDERLEI DA SILVA	244.***.***-53	3.421,41	706,22	4.127,63	5.311,78	887,50	6.199,28	0,00	0,00	0,00	8.733,19	1.593,72	10.326,91

Ordenador de Despesa

**PODER EXECUTIVO**

## DECRETOS DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ETIENE BARBOSA RAMOS, Professor da Educação Básica, matrícula 36.010-4, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260504, de Chefe, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.206-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260078, de Assessor, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MÔNICA RIBEIRO DA SILVA PRADO, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.206-4, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-04, SGRH 65260504, de Chefe, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA LOPES GOMES EMERICK, Professor da Educação Básica, matrícula 206.950-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65260078, de Assessor, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR MÁRCIA GONÇALVES SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.992-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201862, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR AROLDO AMORIM ODORICO, Professor de Educação Básica, matrícula 37.209-9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 65201862, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DECLARAR VAGO, o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000007, de Assessor, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, por motivo de falecimento do seu ocupante, PEDRO GUIMARÃES MARIZ NETO, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 16 de setembro de 2022.

NOMEAR EVANDRO PEREIRA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, SGRH 10000680, de Chefe, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ADNA ALENCAR OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001909, de Assessor Especial, da Unidade Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANSELMO CRISTIANO DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001205, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, HELENA MOREIRA ALVES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH B0001740, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Prospecção de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELLE RAMOS DE SOUSA RODRIGUES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR ADNA ALENCAR OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, DANIELLE RAMOS DE SOUSA RODRIGUES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001210, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

NOMEAR HELENA MOREIRA ALVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH 10001210, de Subsecretário, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, BRUNO ERICKY FRANCISCO ALVIM DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH B0000007, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 04 de outubro de 2022.

NOMEAR JORGE AUGUSTO LOPES DE AZEVEDO FILHO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-01, SGRH B0000007, de Secretário Executivo, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LILIANE DE LIMA MATTOS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001261, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 24 de outubro de 2022.

NOMEAR MURILO HENRIQUE FERREIRA MORATO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 10001261, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Estruturação e Gestão de Projetos, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JHUAN NEUBER SOUZA DOS SANTOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001894, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 03 de outubro de 2022.

NOMEAR GREYCE KELLY SANTOS SANTANA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 10001894, de Assessor, da Assessoria Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANTONIA VALDIRENE RODRIGUES MACIEL do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001911, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2022.

NOMEAR IANA JANUÁRIO VILELA EIRAS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 10001911, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Desestatização, Desinvestimento e Desimobilização, da Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal.

EXONERAR LUCIANO LEÃO AMARO DA SILVA, matrícula 1.689.646-7, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07900109, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO matrícula 1.691.845-2, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 07900109, de Diretor, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, JHENEFER DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 1.691.845-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR IVAN GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 1.689.717-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07900101, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, IVAN GONÇALVES DE ANDRADE, matrícula 1.689.717-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900104, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR MANOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.689.985-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07900104, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, MANOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.689.985-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR LÍVIA MIRELLA SANTOS DE OLIVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900093, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR GARDÊNIA SILVA COSTA, matrícula 1.690.423-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900077, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JÚLIA DO NASCIMENTO ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 07900077, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, ILKA CRISTINA RODRIGUES NUNES, quinta suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília Norte, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar SANDRA ALVES DE FIGUEIREDO, afastado em razão de licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

IBANEIS ROCHA

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 18 de outubro de 2022, publicado no DODF nº 197, de 19 de outubro de 2022, página 54, o ato que exonerou ALDAIR SILVA DA CONCEICAO, ONDE SE LÊ: "EXONERAR ALDAIR SILVA DA CONCEICAO...", "...da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal.", LEIA-SE: "EXONERAR, a pedido, ALDAIR SILVA DA CONCEIÇÃO...", "...da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro de 2022."

No Decreto de 11 de novembro de 2022, publicado na Edição Extra nº 79-A, de 11 de novembro de 2022, página 04, o ato que exonerou STEPHANIE SOARES DA CONCEIÇÃO, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...STEPHANIE SOARES DA CONCEIÇÃO...", LEIA-SE: "...STEPHANE SOARES DA CONCEICAO..."

## CASA CIVIL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FABIANO FERREIRA ARAÚJO, matrícula 1.700.385-7, Chefe, símbolo CC-06, do Núcleo de Atendimento, da Gerência de Atendimento às Instituições Religiosas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, MARCOS SILVA DOS PRAZERES, matrícula 1.700.479-9, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Atendimento às Instituições Religiosas, da Diretoria de Assuntos Religiosos, da Coordenação de Formação, Desenvolvimento e Fortalecimento da Família, da Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, nos dias 16, 17, 18 e 21 de novembro e no período de 23 de novembro a 21 de dezembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do art. 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANNE OLIVEIRA BARREIRA REIS, matrícula 1.693.143-2, Assessora Especial, símbolo CNE-06, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LARISSA RAQUEL FONSECA MACHADO, matrícula 1.689.167-8, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Agendamento, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador, nos períodos de 16 a 18 e 29 de novembro de 2022, por motivo de afastamentos regulamentares da titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE SANTIAGO VIEIRA, matrícula 1.689.573-8, Assessora Especial, símbolo CNE-07, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, LEONARDO DINIZ LAMEIRAS, matrícula 1.702.274-6, Subchefe, símbolo CNE-02, da Subchefia de Acompanhamento de Assuntos Intergovernamentais, da Chefia de Gabinete Executiva, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR PAMELA LINO FERREIRA, matrícula 1.703.291-1, Assessora Técnica, símbolo CC-01, da Gerência de Suporte Técnico, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, VITOR HUGO LUSTOSA BORGES DE LIMA, matrícula 260.225-3, Gerente, símbolo CC-08, da Gerência de Segurança, da Diretoria de Infraestrutura, da Unidade de Infraestrutura e Planejamento, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, da Casa Civil do Distrito Federal, no período de 16 a 30 de novembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 202, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI e XXXVIII, do Artigo 42, Decreto nº 38.094 de 2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, resolve:

Art. 1º Por força da Ordem de Serviço nº 02, de 06 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 07, de 11 de janeiro de 2022, página 06, que nomeou a Comissão Permanente de Sindicância desta Administração Regional de Taguatinga, determino a alteração da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 2º Dispensar o servidor MARCOS AURÉLIO CAETANO MARTINS, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.175.506-4 (membro) da Comissão Permanente de Sindicância.

Art. 3º A Comissão Permanente de Sindicância fica assim composta: CARLOS ANTONIO BORGES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.174.519-0, como presidente; GABRIEL BORGES, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.200.058-2, como membro; CARLOS CÉSAR SOARES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.687.619-9, como membro; THIAGO ALEXANDRE V. DE BRITO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 0.175.194-8, como membro suplente, para substituir o presidente e demais membros nas suas ausências legais.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO LIMA FARIAS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR DÉBORA AGUIAR BEZERRA CAVALCANTI, matrícula 1.700.207-9, Assessora Técnica, da Coordenação de Administração Geral - COAG, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor MARCO ANTONIO LOPES DOS SANTOS, matrícula 1.702.569-9, Coordenador, da Coordenação de Administração Geral - COAG, da Administração Regional de Planaltina, no período de 16 de novembro de 2022 à 05 de dezembro de 2022, por motivo de férias regulamentares da titular.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, Artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

DESIGNAR RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1.690.813-9, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CC-04, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor ANDRÉ LUIZ MARTINS DE JESUS, matrícula nº 1.689.563-0, Chefe, do Núcleo de Informática, Símbolo CC-06, da Administração Regional de Planaltina, no período de 14 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular. Processo nº 00135-00002039/2022-96.

ANTÔNIO CÉLIO RODRIGUES PIMENTEL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 222, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CEILÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42 do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e ainda em cumprimento ao disposto no Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022, que dispõe sobre prazos e procedimentos para encerramento do exercício financeiro de 2022, resolve:

Art. 1º Revogar a ORDEM DE SERVIÇO Nº 205, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Art. 2º Constituir Comissão para elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado da Região Administrativa de Ceilândia, referente ao exercício de 2022

Art. 3º Designar RONALDO CORREA DA SILVA, matrícula 91.367-7, BELQUIA DOS SANTOS SOARES matrícula 1.707.378-2, TATIANA ALVES SOUSA matrícula 1.690.956-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 1 a 12 de dezembro do ano corrente, para a realização dos trabalhos e elaboração Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado e seu devido encaminhamento ao Gabinete desta RA-CEI, conforme disposto no Art. 17, do Decreto nº 43.802, de 04 de outubro de 2022.

Art. 5º Determinar ao Chefe de Almoxarifado que, na qualidade de agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão, com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 6º O Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMA.net terá sua movimentação encerrada às 12 horas do dia 30 de dezembro de 2022, com abertura prevista para o exercício de 2023, às 14 horas, do dia 10 de janeiro de 2023.

Art. 7º No período de 13 de dezembro a 30 de dezembro de 2022, o SIGMA.net ficará liberado, exclusivamente, para registros de entrada de materiais (Nota de Recebimento).

Art. 8º Os registros de saída de materiais (Pedido Interno de Material) relativos ao mês de novembro de 2022 devem contemplar quantidade suficiente para suprir as necessidades do mês de dezembro de 2022.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 1.709.598-0, para substituir LUCIANA MOURA DA SILVA CARMO, na condição de Presidente da Comissão Inventariante que trabalhará na elaboração do Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes do Distrito Federal referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar VALDONEY NUNES MORAIS, matrícula 1.690.290-4, Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Políticas Sociais, da Administração Regional de Santa Maria, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 28/11/2022 a 12/12/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 27 OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar DJANIRA DO NASCIMENTO BEZERRA DE MOURA, matrícula 1.690.440-0; MICHAEL LIMA DE MACEDO, matrícula 1.702.671-7; ELISANGELA ARAÚJO SILVA, matrícula 1.690.518-0, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), atinente ao Exercício de 2022 do acervo de materiais do almoxarifado desta RA-SANT.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA/SANT, dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAMIÃO, matrícula 26.387-7, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio, da Administração Regional de Santa Maria, por motivo de afastamento de Abono Anual no período de 07/11/2022 a 11/11/2022 e no período de 01/12/2022 a 10/12/2022, por motivo de afastamento regulamentar de férias.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e o art. 1º, VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 99, de 22 de agosto de 2017, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2017, página 39, que concedeu averbação de tempo de serviço ao servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, matrícula 36.395-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...AVERBA 5.128 (cinco mil cento e vinte e oito) dias correspondendo a 14 (quatorze) anos, 0 (zero) mês e 18 (dezoito) dias...", LEIA-SE: "...AVERBA 3.180 (três mil cento e oitenta) dias correspondendo a 8 (oito) anos, 8 (oito) meses e 20 (vinte) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, compreendendo os períodos de 01/02/1982 a 12/03/1982, 16/08/1983 a 08/01/1987, 26/01/1987 a 19/03/1987, 17/07/1987 a 03/07/1991, contados para efeito de aposentadoria e 04/07/1991 a 03/08/1992, contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço...". Processo nº 143.000.312/2017.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

DESIGNAR a servidora IRENE FLAUSINO ROCHA, matrícula 1.693.586-1, Digitador, lotada na Gerência de Administração, para responder, sem acumular vencimento e sem prejuízo de suas atribuições, pelo Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, código SIGRH nº 08400099, de Gerente de Administração, da Administração Regional de Santa Maria, a contar da data de 26 de outubro de 2022.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, Anexo I, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar DANIELLE ALAÍDE DE CASTRO ALVES, matrícula 1.699.279-2, Assessora, para substituir JAQUELINE RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 1.689.636-x, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Licitação para contratação de Obras e Serviços de Santa Maria.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A ADMINISTRADORA REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Designar CRISTINA SEABRA MORAES, matrícula 91.292-1, Analista Técnico-Assistencial em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir a Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, em seu afastamento regulamentar de férias no período de 22/11/2022 a 01/12/2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARILEIDE ALVES DA SILVA ROMÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (99459293), constante no processo nº 00301-00001327/2021-74, resolve:

DESIGNAR LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.710.198-0, Assessor Técnico da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC -04, para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula nº 1.691.864-9, Gerente



de Elaboração e Aprovação de Projetos da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC - 08, no período de 16 de outubro de 2022 à 25 de outubro de 2022, em virtude de Férias do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 118, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28/ de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (99508762), constante no Processo nº 00301-00001327/2021-74, resolve:

Art. 1º Designar LAERSON SOARES DA SILVA JUNIOR, matrícula 1.710.198-0, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Riacho Fundo II - CC-04, para substituir o servidor FERNANDO OSCAR LOPES GOUVÊA, matrícula 1.691.864-9, Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Riacho Fundo II, CC-08, SIGRH 09700153, no período de 14 de novembro de 2022, em virtude de abono do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 119, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (97793662), constante no processo nº 00301-00000072/2022-11, resolve:

DESIGNAR GENEILDA MIRANDA ANDRARE, matrícula 1.703.775-1, Assessora Técnica, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, Símbolo CC-04, para substituir a servidora MARCELA PEREIRA SANTOS PIMENTEL matrícula 1.694.645-8, Chefe da Assessoria Técnica, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo II, no período de 13/12/2022 a 22/12/2022, em virtude de FÉRIAS do titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 120, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Administração Regional do Riacho Fundo II, para desenvolvimento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, com a finalidade de estabelecer o cumprimento das diretrizes e metas de aprimoramento da Governança de Tecnologia da Informação do Governo do Distrito Federal, no âmbito da Administração Regional do Riacho Fundo II - RA/XXI.

Art. 2º Designar para compor o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação os servidores: ANDRE LUIZ FAGUNDES MANSUR, matrícula 1.691.872-X, Chefe de Planejamento; MARCELO MACIEL DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.699-3, Chefe do Núcleo de Informática; GERALDO BORGES MENDES FILHO, matrícula 1.703.781-6, Diretor de Obras e DENIO MARCIO TEIXEIRA ALVES, matrícula: 1.692.219-0, Chefe da Assessoria de Comunicação, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 106, de 04 de novembro de 2022, publicada Nº 210, Quarta-Feira, 09 de novembro de 2022, pg.31.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 121, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art.3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o que consta, conforme Requerimento - Substituição de Cargo - (99620856), constante no processo nº 00301-00001357/2021-81, resolve:

DESIGNAR GISELE GONÇALVES MACHADO DE CARVALHO, matrícula nº 1.690.048-0, Assessor Técnico símbolo CC-06, para substituir a servidora LUCIANA RAQUEL DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.700.456-X, Gerente de Administração símbolo CC-08, da Administração Regional do Riacho Fundo II, em todos os afastamentos da titular.

RAFAEL RODRIGUES MAZZARO

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA DE MELO CAETANO, matrícula 91.235-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, para substituir MARCUS PAULO FUNKE LOPES, matrícula 1.700.775-5, Ouvidor, da Administração Regional do Sudoeste e Octogonal, no período de 14/12/2022 a 23/12/2022, por motivos de férias do titular, sem prejuízo de suas funções.

ALCIDINO VIEIRA JÚNIOR

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO VARJÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO VARJÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno, das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para elaboração do Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional do Varjão, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a referida Comissão: MAILTON SABINO DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.735-6; PABLO LÚCIO BERNARDES OLIVEIRA, matrícula 1.700.230-3; CARLA ANDRESSA MAGALHÃES DE ARAÚJO, matrícula 1.710175-1; sob a presidência do 1º membro.

Art. 3º A referida Comissão promoverá Relatório de Inventário Anual de Material de Almoarifado desta Administração Regional do Varjão, referente ao exercício de 2022 conforme estabelecido no Decreto nº 43.802 (97486980), publicado no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 72-A, de 04 de outubro de 2022, que estabeleceu os prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro do ano de 2022, Art. 16.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO LUCAS DA SILVA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 00306-00000028/2021-81, resolve:

Art. 1º Designar ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.697.119-1, Gerente, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Administração Geral, para exercer a função de Chefe da Ouvidoria, da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALCEU PRESTES DE MATTOS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR  
DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 56, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 41 e 42, parágrafos XI e XII, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, publicado no DODF nº 61, de 29 de março de 2017 e de acordo com o Disposto na Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar LUIZ GUSTAVO COSTA, matrícula 1.694.721-5, como executor, e LEONARDO SOARES DE SANTANA, matrícula 914.355, para atuar como suplente na contratação de serviços de certificação digital, ICP- Brasil, firmado entre a Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento (R.A.-SIA) e a Empresa Lideris Sistemas e Tecnologias da Informação EIRELI, CNPJ nº 11.717.421/0001-54, processo nº 00309-00000518/2022-84.

Art. 2º O Executor ou o suplente de que trata esta Ordem de Serviço deverá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, tudo de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/1993; inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MARA DE OLIVEIRA BARBOSA

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARNIQUEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARNIQUEIRA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XXXVIII, art. 42, do Decreto nº 38.094/2017 e com fundamento no que dispõe na legislação vigente, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE LIMA RIBEIRO, matrícula 1.708.704-2; CRISTIANO RIBEIRO SOARES, matrícula 1.706872-X; VIVIANE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 1.697849-8, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, de acordo com as orientações gerais e o modelo a ser disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, pela Diretoria de Gestão de Almoxarifado, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia (DIGESA/COSUP/SCG/SEEC-DF), atinente ao Exercício de 2022 do acervo de materiais do almoxarifado desta RA-ARNQ.

Art. 2º Caberá a Comissão Inventariante cumprir todos os procedimentos previstos na legislação atinente do ato.

Art. 3º O Núcleo de Materiais e Patrimônio da Gerência de Administração da Coordenadoria de Administração Geral desta RA/ARNQ dar suporte e fornecer todas as informações necessárias à realização dos trabalhos.

Art. 4º Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELI PEDRO DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 12, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 00040-00045267/2021-10, resolve:

DESIGNAR BRUNO SOUZA DA FONSECA, matrícula nº 280.356-9, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão de Impostos de Transmissão, da Coordenação de Tributos Diretos, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00036503/2022-98, resolve:

DESIGNAR MARCIA DARNISE DE MELO CRUZ, matrícula nº 92.078-9, para substituir HIROSHI PLÁCIDO SUMIHARA, matrícula nº 42.787-X, Supervisor, símbolo CPC-04, da Agência de Atendimento da Receita-Planaltina, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, por férias regulamentares do titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 15, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 04034-00000154/2022-89, resolve:

DESIGNAR EVANDRO VIEIRA HAMANN, matrícula nº 272.452-9, para substituir ARDSON CARTAXO GOMES, matrícula nº 44.087-6, Coordenador, Símbolo CPE-06, da Coordenação de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 07 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2022, por motivo de férias regulamentares do titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

PORTARIA Nº 17, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011; e diante do contido no Processo nº 00040-00016962/2022-55, resolve:

DESIGNAR DÉBORA MONTERRAT FERREIRA, matrícula nº 109.013-5, para substituir JOÃO URBANO DIAS, matrícula nº 110.865-4, Chefê, Símbolo CPC-06, do Núcleo do ISS I, da Gerência de Fiscalização do ISS, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, no período de 16 de novembro de 2022 a 25 de novembro de 2022, por motivo de férias do titular.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 11 de novembro de 2022

PROCESSO: 00401-00009191/2021-02. INTERESSADA: ROSILENE MARIA FERREIRA. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA/PRORROGAÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a prorrogação da disposição da servidora ROSILENE MARIA FERREIRA, matrícula nº 174.565-4, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional do Jardim Botânico, à Defensoria Pública do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2023 a 31/12/2024. III - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Assistência Jurídica de São Sebastião, em atividades administrativas compatíveis com as do cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Jardim Botânico, para as providências pertinentes.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso X, do Art. 5º, da Portaria IPREV/DF nº 60, de 16 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NÁDIA ROSELEI LAMB LIPKE, matrícula nº 0269691-6 e JOSÉ MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula nº 281.407-2, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE da nota de empenho nº 2022NE00324 (98499685) Processo nº 00413-00005194/2022-56, cujo objeto é a contratação direta por inexigibilidade, com fulcro no art. 25, II da Lei de Licitações, com a finalidade de contratação direta com a Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM para participação dos Conselheiros deste IpreV no 10º Congresso Nacional de Conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, conforme especificações e quantidades constantes no Projeto Básico (98139308) e seus Anexos.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria IPREV/DF nº 60 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 3º A Gerência de Contratos deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA MARIA RIBEIRO DE SALES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 692, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00060-00049615/2022-34, resolve:

CESSAR O EFEITO na PORTARIA Nº 536, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, o ato que designou a servidora CAMILA CALVET GUIMARÃES, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1.693.864-X, ocupante do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGRH 02900359, de Diretora, da Diretoria de Contratos de Gestão e Contratos Assistenciais Complementares, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para substituir o Coordenador Especial, Símbolo CPE-03, da Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 01 de novembro de 2022.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 696, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE/FEPECS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "IX", do art. 509, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pelo Decreto 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018;

Considerando o disposto na Portaria nº 20, de 31 de janeiro de 2008, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, que aprova o Regulamento Interno de Preceptoría dos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS), e na Portaria nº 15, de 26 de janeiro de 2010, publicada no DODF nº 21, de 29 de janeiro de 2010, que define os campos de práticas de ensino-aprendizagem dos Cursos de Graduação da ESCS, além da Lei nº 6.455, de 26 de dezembro de 2019, publicada no DODF nº 246, de 27 de dezembro de 2020, que dispõe sobre as atividades de preceptoría nas carreiras Médica, Enfermeiro e Assistência Pública à Saúde, e

Considerando o Processo Seletivo de Preceptores para o exercício da Atividade de Preceptoría nos Cursos de Graduação da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) – Seleção 2022, objeto do Edital nº 86, de 16 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 236, de 20 de dezembro de 2021, cujo resultado final foi homologado pelo Edital nº 09, de 18 de março de 2022, publicado no DODF nº 65, de 05 de abril de 2022, e, ainda, e a Portaria nº 289, de 08 de abril de 2022, publicada no DODF nº 73, de 19 de abril de 2022, que designou os candidatos para o exercício da atividade de preceptoría, Processo Sei-GDF nº 00064-00001597/2022-05, resolve:

Art. 1º Desligar, ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE, vaga 118, matrícula 1697745-9, classificação 2ª, lotada na CRDF/SAMU/GAPHM/NAPH, das atividades de Preceptoría de Graduação do Curso de Medicina da ESCS, a partir de 31/10/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 26 de outubro de 2022

PROCESSO Nº: 00064-00002008/2022-06 INTERESSADO: KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA. ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

1. AUTORIZO, com fulcro na delegação de competência, estabelecida no Decreto nº 39.464, de 19 de novembro de 2018, a DISPOSIÇÃO da servidora KAREN CHRISTINE OLIVEIRA DA SILVA, Odontóloga, matrícula nº: 1.686.559-6, vinculada ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), para atender às necessidades apresentadas pela Fundação em epígrafe, mediante exercício na Escola Técnica de Saúde de Brasília, pelo período de 03 (três) anos, a contar da publicação, em observância ao interesse público, e conforme o Processo nº: 00064-00002008/2022-06.

2. Publique-se e se encaminhe ao Núcleo de Profissionais Cedidos e Requisitados (NPCR/GEAP/DIAP/SUGEP/SES) para os registros necessários.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 396/2022, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES, matrícula 1.443.160-2, Psicóloga. Carga Horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSU/GSAP3-GAMA/UBS3-GAM, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 351/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00363874/2022-75.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 540, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso II, alínea "e" da Portaria 396/2022, resolve:

RETIFICAR o termo inicial referente à Licença Para Tratar de Interesses Particulares, da servidora DANGLADES RESENDE MACEDO EID, matrícula 154.233-8, Médica, lotada na SES/SRSCS/GSAS2/POLIC-GUARA, pelo período de até 03(três) anos, concedida através da Publicação ORDEM DE SERVIÇO Nº 480, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022, publicada no DODF nº 194, pg. 26, que terá seu termo inicial ajustado para o dia 09/08/2022, conforme processo SEI nº00060-00376161/2022-71.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 545, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON DOS REIS SOUZA, matrícula 1710383-5, ocupante do cargo de Diretor, da Diretoria de Inspeção, da Unidade Setorial de Controle Interno, para

substituir o Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade Setorial de Controle Interno, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00177173/2021-34.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 546, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 396/2022, resolve:

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 384, de 19 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 179, de 22 de Setembro de 2022, p. 13, a qual autorizou a concessão do horário especial previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL, matrícula 01983962, ASSISTENTE SOCIAL, carga horária 40 horas semanais, lotada na SRSSU/SES, com redução de 10% (dez por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 12 meses, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial doc. SEI 87044009 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00200331/2022-48.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL, matrícula 01983962, ASSISTENTE SOCIAL, carga horária 40 horas semanais, lotada na SES/SRSSU/GSAP2-SM/UBS2-SM, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, com reavaliação em 1 ano, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, com base no Laudo Médico Pericial nº 352/2022 e na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00200331/2022-48.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.330, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 10, inciso VIII, da Portaria nº 396/2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor VANIA CHAVES DA SILVA, matrícula 01300539, no cargo de TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, Classe/Padrão AS - 20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 04/11/2022, conforme processo 04016-00092005/2022-56.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) MARIA DE LOURDES FONSECA DUARTE, matrícula 01280716, no cargo de NUTRICIONISTA, Classe/Padrão ES - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 15/08/2013, conforme processo 00060-00090894/2017-54.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, o (a) LUCINEIDE MARIA DA SILVA, matrícula 01322621, no cargo de TÉCNICO ENFERMAGEM, Classe/Padrão TM - 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, a contar de 30/01/2018, conforme processo 04016-00100402/2021-28.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE GUILHERME SANTOS, matrícula 01301047, no cargo de ENFERMEIRO, Classe/Padrão CE - 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, § 5º da EC nº 41/2003, combinado com o art. 42 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 13/09/2015, conforme processo 04016-00062072/2021-65.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.331, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no

uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação no quadro Geral de Praças QUALIFICAÇÃO DE ASPIRANTE-A-OFFICIAL BOMBEIRO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF, com remuneração e opção de remuneração pelo CBMDF, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FELIPE CUNHA PESSOA, matrícula 16982339, Médico - Ortopedia e Traumatologia, lotado na SRSNO, acrescentando 49 dias ao período previsto na publicação Nº 163, SEGUNDA-FEIRA, 29 DE AGOSTO DE 2022, a partir de 16/12/2022 e término previsto para 03/02/2023. Processo SEI nº 00060-00306965/2022-11.

JONAS DA SILVA OLIVEIRA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do Art. 12, da Portaria nº 396, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR, na Ordem de Serviço de 09 de outubro de 2018, publicada no DODF nº 195, de 11 de outubro de 2018, página 47, no ato que se refere à concessão de Gratificação de Titulação – GTIT à servidora ELIZABETE OLIVEIRA MUNIZ, matrícula 16736079, técnica em Enfermagem, ONDE SE LÊ "...25%...", LEIA-SE "...10%...", haja vista ter sido considerado um título indevidamente.

KARLA PIMENTEL MATTA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho o qual tem como finalidade: elaborar estratégias para implantação da linha de cuidados do paciente de alta complexidade no âmbito da Atenção Domiciliar; elaborar estratégias para a implementação da prestação direta do Serviço de Atenção Domiciliar de Alta Complexidade (SAD/AC) nos três níveis de atenção e concomitantemente à contratação de empresa para prestação do referido serviço.

Art. 2º O Grupo de Trabalho em pauta terá as seguintes competências e atribuições: construção de estratégias de estruturação e implementação de política pública para prestação direta do serviço de Home Care; construção de estratégias de estruturação para contratação de empresa para prestação do referido serviço;

Art. 3º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos membros a seguir relacionados: HÉLIDA CÉLLES MÜLLER FERNANDES - Matrícula 0.164.834-9, representante titular da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva; THAYANA LOUIZE VICENTINI ZOCCOLI - Matrícula 1.687.929-5, representante suplente da Gerência de Serviços de Terapia Intensiva; VANESSA VASCONCELOS CARVALHO - Matrícula 1.436.730-0, representante titular da diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária; NATANIELLE CARDONA MACHADO - Matrícula 1.435.643-0, representante suplente da diretoria de Organização de Serviços de Atenção Primária; BIANCA SOUZA LIMA - Matrícula 1.443.954-9, representante titular da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar; ALLINE MEYRE DE OLIVEIRA COSTA EVARISTO - Matrícula 1.443.726-0, representante suplente da Gerência de Serviços de Atenção Domiciliar; FLÁVIA FONSECA FERNANDES - Matrícula 1.697.496-4, representante titular RTD de Pneumologia; RAFAEL MELO DE DEUS - Matrícula 1.696.864-6, representante suplente RTD de Pneumologia; RAQUEL ANDRADE SOUSA - Matrícula 1.438.494-9, representante titular da Gerência de Serviço de Saúde Funcional; HELLEN DELCHOVA RABELO - Matrícula 1.441.510-0, representante suplente da Gerência de Serviço de Saúde Funcional; MARIANA MOTA DA SILVA - Matrícula 1.686.984-2, representante titular da Gerência de Serviço Social; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHÃES - Matrícula 1.965.735, representante suplente da Gerência de Serviço Social; CAROLINA DE AZEVEDO PEDROSA CUNHA - Matrícula 0.147.382-4, representante titular da Gerência de Serviços de Nutrição; CAMILA BRANDÃO GONÇALVES - Matrícula 0.195.758-9, representante suplente da Gerência de Serviços de Nutrição; ZÊNIA MONTEIRO GUEDES DOS SANTOS - Matrícula 1.706.932-7, representante titular da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências; RUANA LEITE CHAVES - Matrícula 1.659.307-3, representante suplente da Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências; FABIANA CRISTINA OLIMPIA ROCHA - Matrícula: 1687621-0, representante titular da Gerência de Avaliação e Qualificação da Assistência; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES - Matrícula 1440298X, representante suplente da Gerência de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 4º O Grupo de Trabalho em questão será coordenado da seguinte forma: I - Presidente: Bianca Souza Lima - Matrícula 1443954-9; II - Secretário-executivo: Alline Meyre de Oliveira Costa Evaristo - Matrícula 1.443.726-0.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 213, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os farmacêuticos a seguir relacionados para compor a Comissão de Pareceristas da Diretoria de Assistência Farmacêutica (CPAR/DIASF) da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de atuarem como pareceristas técnicos nos processos de aquisição de medicamentos, conforme a Portaria nº 174, de 15 de março de 2021, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 2021: ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES, matrícula 1436394-1; GABRIELA BARRETO BOAVENTURA, matrícula 1693079-7; MARIANA DOS REIS CORREA, matrícula 1704729-3; NATÁLIA ALVES BATISTA, matrícula 1704980-6; SARA CRISTINA LINS RAMOS, matrícula 1697386-0; THYAGO HITALO CAVALCANTE ALENCAR ARAIAS, matrícula 1441389-2 e VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 1436362-3.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022**

O SUBSECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. Art. 249 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal; Considerando a PORTARIA Nº 987, DE 13 de OUTUBRO DE 2021, que instituiu a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços de Limpeza, Higieneização, Conservação, Asseio e Desinfecção Hospitalar da SES/DF, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Portaria nº 210, de 13 de abril de 2017,

Considerando a ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 e a ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022, resolve republicar a ordem de serviço considerando as alterações nos integrantes:

Art. 1º Designar os servidores, relacionados abaixo, para compor o referida Comissão: I – Presidente: WANESSA SOTTER DE FREITAS - Matrícula: 1431675-7 (SES/SINFRA/DIAOP)

II - Secretário-Executivo: ENEDINA FARIAS BASTOS - Matrícula: 144.355-3 (SES/SINFRA/DIAOP/GHS)

III - Membros, conforme suas áreas de responsabilidade:

Região de Saúde Central

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, Matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - IGNA DE SOUZA OLIVEIRA MOURA, Matrícula 014030-4, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - SUIANE SANTOS CAVALCANTE, Matrícula 1673698-2, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - CLÁUDIA COELHO CASTILLO, Matrícula 1689435-9, Despacho SES/SRSCE/DA/GAOESP-AN/NHS (70122990);

Região de Saúde Centro-Sul

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - DIOGENES MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 1440183-5, Despacho SES/SRSCS/DIRASE (79192800);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - MARCO AURELIO DA SILVA RODRIGUES, Matrícula 1434257-X, Memorando Nº 14/2022 - SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (79406065);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - WERUSCKA FAGUNDES QUEIROZ, Matrícula 140067-3, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOESP-GUA (69272951);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILSON CARVALHO DOS SANTOS, Matrícula1702403-X, Despacho SES/SRSCS/DA/GAOAPS-CS (69482557).

Região de Saúde Norte

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Planaltina - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Policlínica de Planaltina - FRANCIELLE MARTINS AMARAL, Matrícula: 14338025, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS II de Planaltina - LUCIANA BARROS DANTAS RODRIGUES, Matrícula: 146672-0, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Terciária Sobradinho - pendente

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS AD de Sobradinho II - NATHÁLIA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA, Matrícula: 17025664, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária CAPS I de Sobradinho - PRISCILA DE CASTRO BUENO, Matrícula: 16866649, Despacho SES/SRSNO/DIRASE/GPMA (77660988)

Fiscal Setorial da Atenção Secundária Ambulatório de Saúde Funcional (ASF) - MAIANY DE MORAIS SÁ, Matrícula 16768213, Memorando 13 (86121550)

Fiscal Setorial da Atenção Primária - SANDRA BRUSASCO FERNANDES, Matrícula 1.703.269-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (69437356);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS1-SOB - SORAIA GONÇALVES SIQUEIRA JARDIM, Matrícula 172213-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS5-SOB - CONSUELO BRANDÃO L. DE VASCONCELOS, Matrícula 1436835-8, Memorando Nº 20/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82254343);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-SOB/UBS6-SOB - BRENNO ALVES NERY, Matrícula 1679525-3, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-SOB - SANDRO ALEX FERREIRA ARAUJO, Matrícula 01403360-5, Memorando 186 (77032091);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-SOB - MARIÂNGELA FILGUEIRAS DA SILVA, matrícula 157.489-2, Despacho - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (90556197);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-SOB/UBS 3 SOB 1 - BÁRBARA CARVALHO THOMAS, Matrícula 1676666-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP 5-SOB - MIGUEL ALVES DA SILVA JUNIOR, Matrícula 1442933-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5-SOB - THAYARA SANTANA SILVA, Matrícula 169693-4, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-SOB - EUDÓXIA ROSA DANTAS, Matrícula 1439920-2, Despacho - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (91080883);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-SOB - NINA VALERIANO FONSECA, Matrícula 183.924-1, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCILENE SOARES BRASILEIRO, Matrícula 1694483-6, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1-PLA - LUCIMAR ANTONIO RIBEIRO, Matrícula 139791-5, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2-PLA/UBS02 e UBS07 - JOYCE RODRIGUES RIBEIRO, Matrícula 1686453-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3-PLA/UBS 18 E 20 - LUCINEIDE DA SILVA, Matrícula 1434981-7, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA/UBS 10 TAQUARA - ANA CASSIA DE OLIVEIRA FELIX, Matrícula 155.452-2, Memorando 19/2022 - SES/SRSNO/DA/GAOAPS-NO/NHS (82141928);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4-PLA - VERONICA DOS SANTOS TOLENTINO, Matrícula 151167-X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 PLA - ELENICE JOSÉ PEREIRA, Matrícula 139943-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6-PLA - LEONARDO FERNANDES RIBEIRO, Matrícula 1682600-0, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7-PLA/UBS11-PLA, UBS12-PLA e UBS19-PLA - JESSICA RIBEIRO DA SILVA BORGES, Matrícula 1.684.647-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8-PLA - STÊNIA GOMES DOS SANTOS, Matrícula 184168-8, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9-PLA/UBS 05 e 06 - IVONE IARA REIS COSTA, matrícula 1696912X, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP9-PLA (84701017);

Fiscal Setorial da Atenção Primária CERPIS - JOCEILSON ALVES DE SOUSA, Matrícula 189309-2, Despacho SES/SRSNO/DIRAPS (71177052);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Planaltina - EDILVA SOARES CAMARGOS, Matrícula 1.691.065-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Sobradinho - JADENILZA MARIA DE ELIAS, Matrícula 0140.231-5, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ANA PAULA FERREIRA DE AMORIM DA SILVA, Matrícula 0141.739-8, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667).

Região de Saúde Sul

Fiscal Setorial CAPS AD de Santa Maria - ADRIANA GOMES DA CÂMARA, Matrícula 171611 Despacho SES/SRSSU/DA (87738941);

Fiscal Setorial NFCE GAMA - LAERTE SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 1702440-4 Despacho SES/SAIS/DIASF/GCEAF/NFCE GAMA (77392518);

Fiscal Setorial UBS 3 SM, UBS 6 SM e UBS 8 DVO- BENITA DE PAULA SOUSA COSTA OLIVEIRA, Matrícula 139247-6, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 5 SM - SELMA ALVES ROCHA, 0150697-8, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Fiscal Setorial UBS 8 Cora Coralina - MIRIAM BRAGA SILVA, 1705683-7, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Fiscal Setorial UBS 1 SM - MARIA ISABEL DA SILVA, Matrícula 141740-1, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 2 SM - WANESSA CRISTINA BARCELOS DOS ANJOS - Matrícula 1443659-0, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 7 SM - WENDEL JOSÉ DOS SANTOS ARAÚJO, Matrícula 1684986-8, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 1 GM - RICARDO RILDO DA SILVA, Matrícula 125155-4, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 2 GM - RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula 1663551-5, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 3 GM - NATÁLIA SOUZA REIS FONSECA, 16755049, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Fiscal Setorial UBS 4 GM - MARCO TÚLIO PEREIRA MARCIANO DE OLIVEIRA, 0142053-4, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Fiscal Setorial UBS 5 GM - ELIZABETH SOUZA DUTRA, Matrícula 1659562-9, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 6 GM - EDILENE EDUARDA SANTOS, Matrícula 153271-5, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 7 Estádio - DANILO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula 1676711-X, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 9 Engenho das Lages - VANESSA OLIVEIRA DA SILVA, 1670946-2, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Fiscal Setorial UBS 11 Ponte Alta Norte - EDILENE EDUARDA SANTOS, Matrícula 153271-5, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (86056325);

Fiscal Setorial UBS 12 Ponte Alta - GISELE FREITAS LINO SALES, 129001-0, Despacho SES/SRSSU/DA/GAOAPS-SU/NHS (96342628);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Gama - VANISIA MOREIRA DANTAS DE SOUSA, Matrícula 172.653-6, Despacho SES/SRSNO/DA (69373667);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - ALINE CÂNDIDA MENDES, Matrícula 0198.873-5, Despacho SES/SRSSU/DA (69653553).

Região de Saúde Leste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) - ANDRE LUIZ COSTA MACHADO, Matrícula 0184190-4, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - ALTAIDES DE OLIVEIRA SOUZA NOGUEIRA, Matrícula 1696760-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada - CLEIDSON GRACIANO DA SILVA, Matrícula 0139.387-1, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WAGNER RIBEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula 1.664.407-7, Despacho SES/SRSLE/DA (69404310).

Região de Saúde Oeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Ceilândia - MARIA MADALENA M NASCIMENTO, Matrícula 0130.923-4, Despacho SES/SRSOE/DA/GAOESP-CEI (69206574);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Brazlândia - ALESSANDRA LIMA DA COSTA, Matrícula 140765-1, Despacho SES/SRSOE/DA/GAOESP-BRZ/NHS (77278271);

Fiscal Setorial da Atenção Primária - FRANCISCO DA CHAGAS DE LIMA, Matrícula 1700797-6, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Ceilândia - FLAVIA ROCHA CAMARA, Matrícula 0142622-2

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Brazlândia - TIAGO DE FRANÇA OLIVEIRA, Matrícula 1690530-X, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - WILLIAM CALDEIRA EVANGELISTA, Matrícula 17033829, Despacho SES/SRSOE/DA (69329549).

Região de Saúde Sudoeste

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Terciária) Taguatinga - SEVERINO RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula 0148414-1, Despacho SES/SRSSO/DA/GAOESP-TAG (71253930);

Fiscal Setorial GSAS2 - ALINE BORGES DE SOUZA, Matrícula 0172667-6, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial GSAS3 - ROSÂNIA AMARAL DE SOUZA FURTADO, MAT. 131908-6, Memorando Nº 135/2022 - SES/SRSSO/DIRASE (93428506);

Fiscal Setorial CAPS I - TAG - PATRÍCIA PINHEIRO SOUZA, Matrícula 1444030-X, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial CAPS II - TAG - ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO, Matrícula 0171419-8, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial CAPS I - REC - KÊNIA LOPES RODRIGUES, Matrícula 1658030-3, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial CRT - MARCELO REIS CARVALHO, Matrícula 0139707-9, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial CER - ANALDA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 0146773-5, Despacho SES/SRSSO/DIRASE (86403344);

Fiscal Setorial da Especializada (Atenção Secundária e Terciária) Samambaia - JUSCELI JOSE DOS SANTOS, Matrícula 144.297-x, Despacho SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM (69192658);

Fiscal Setorial GSAS1 - ELVANA MILHOMEM JACOBINA, Matrícula 1442245-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRASE (86403344);  
Fiscal Setorial CAPS AD - SAM - LUDMILA DE SOUZA SANTOS, matrícula 1663243-5, Memorando Nº 135/2022 - SES/SR/SSO/DIRASE (93428506);  
Fiscal Setorial CAPS III - SAM - JOSELÂNDIA NUNES DE ARAÚJO VIEIRA, Matrícula 0145438-2, Despacho SES/SR/SSO/DA/GAOESP-SAM/NHS (89766958)  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 TAG - ELMO ALVES ARRUDA, Matrícula 136.703-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - TAG - CRISTIANE REGINA CHAVES CAIXETA FALCÃO, matrícula: 1663934-0, Memorando Nº 197/2022 - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP2-TAG (90605077);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - TAG - FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVEIRA, Matrícula 156.100-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - TAG - VALDA ARAÚJO CARNEIRO, Matrícula 133008-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - TAG - AURICELIA DA SILVA CHAVES, Matrícula 142796-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - TAG - NEUZIMAR XAVIER DE OLIVEIRA, Matrícula 179.993-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - TAG - ZIVANILDA DOS SANTOS FERNANDES, Mat.: 180.089-2 Despacho - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP8-TAG (90440029);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1- ÁGUAS CLARAS - GUSTAVO FREITAS DE SOUZA, Matrícula 1.436.859-5, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - VICENTE PIRES - MÁRCIA DA ROCHA, Matrícula 1.443.406-7, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - SAM - SOLANGE PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 155.581-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - SAM - CLAUDEMIR ANTONIO DE SÁ, Matrícula 190.100-1, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - SAM - PAULA GONÇALVES BICALHO CARVALHO, Matrícula 1.696.850-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - SAM - LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA, Matrícula 01958623 Memorando Nº 336/2022 - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP4-SAM (90139859);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - SAM - SONIA DE ARAUJO FREIRE, Matrícula 155.688-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP6 - SAM - MAURÍCIO WEBER DE OLIVEIRA, Matrícula 141.984-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP7 - SAM - LUCIANA APARECIDA TEODORO GONÇALVES, Matrícula 0143.014-9, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP8 - SAM - RODRIGO GUIMARÃES matrícula 198.448-9, Memorando Nº 71/2022 - SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP8-SAM (93311333);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP9 - SAM - KÁTIA NUNES DA SILVA, Matrícula 139281-6, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS I SARAH SANTOS DE ABREU, Matrícula 1699332-2, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP1 - REC - UBS 10 - LILIAN GOMIDES DOS SANTOS, Matrícula 173928-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP2 - REC - ALAN VICENTE DE OLIVEIRA, Matrícula 139.651-X, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP3 - REC - CLEIDSON MÁRCIO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula 155.575-8, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP4 - REC - INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO, matrícula 1568450, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Fiscal Setorial da Atenção Primária GSAP5 - REC - SILVIA RENATA ALVES FONTANA, Matrícula 138.388-4, Despacho SES/SR/SSO/DIRAPS (70462803);  
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Taguatinga - MARIA DE FATIMA SILVA VIEIRA - Matrícula 0139293-X;  
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde da Especializada Samambaia - MICHAEL DOUGLAS MORAES PEREIRA, Matrícula 1677345-4, Despacho SES/SR/SSO/DA/GAOESP-SAM/NHS (77169774);  
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde Atenção Primária - UBIRACI MARREIROS VELOSO, matrícula: 1.358.871, Memorando Nº 13/2022 - SES/SR/SSO/DA/GAOAPS-SO/NHS (98322426)  
Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal  
Fiscal Setorial - MATHEUS JOSÉ DE MEDEIROS, Matrícula 1.688.218-0, Despacho SES/CRDF/DA (68909821);  
Fiscal Setorial Base Ceilândia - SIDNEY FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 150815-6, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial Base Recanto das Emas, Base Samambaia Sul e Base Samambaia QN 302 - MARCOS ANDRÉ GONÇALVES DE MIRANDA, Matrícula 142659-1, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial Base Taguatinga Norte - FLÁVIA SILVA SANTOS, Matrícula 0180174-0, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);

Fiscal Setorial Base Bandeirantes, Base Guar 2 e Base Riacho Fundo 1 - ROSINEIDE DA SILVA ROCHA, Matrícula 0182968-8, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial Base Gama e Base Santa Maria - CRISTIANE MARIA DE LIMA E SILVA, Matrícula 0137875-9, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial CERAC/DRDF - RAFAEL MONTEIRO OLINTO, Matrícula 0163041-5, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial Base Asa Norte e Base São Sebastião - KELLY CRISTINA FREITAS, Matrícula 1676620-2, Despacho SES/CRDF/DA (73359934);  
Fiscal Setorial Base Sobradinho e Base Paranoá - FLÁVIO DE MEDEIROS MARTINS, matrícula: 139.837-7, Despacho SES/CRDF/DA (92005101);  
Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - FRANCILINA LIMA DO NASCIMENTO, matrícula 1.435.989-8, Memorando SES/CRDF/DA (90139024).  
Subsecretaria de Vigilância à Saúde  
Fiscal Setorial do LACEN - CLÁUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Matrícula 172.444-4, Despacho SES/SVS/LACEN (69006664);  
Fiscal setorial da DISAT - RENATO AURÉLIO FONSECA DE SOUZA, Matrícula 180507-X, Despacho SES/SVS/DISAT/GEAST/CRSUL (80917615)  
Fiscal Setorial da DIVAL - KÊNIA PEREIRA DE SOUSA, Matrícula 1401414-9 e VÂNIA DANIELLE PACHECO FREITAS, Matrícula 1687924-4, Despacho SES/SVS/DIVAL/GEADM (78287111);  
Fiscal Setorial da DIVEP - ANTONIO MARCOS EMILIANO SANTOS, Matrícula 1694296-5, Despacho SES/SVS/DIVEP (69162653);  
Fiscal Setorial da DIVISA - JOAQUINA PEREIRA DA SILVA, Matrícula 14013266, Despacho SES/SVS/DIVISA/GEADM (69004890).

#### ADMC

Fiscal Setorial NUBEBE no prédio do SIA TR 04 lotes 1840/1890 - JOCÉLIO MORAES REGO, Matrícula 1.671.138-6, Despacho SES/SULOG/DLOG/GADMLAB (69315976);

Fiscal Setorial Conselho de Saúde do Distrito Federal no prédio do SES/CS - FLAVIA REGINA MONTURIL REGO, Matrícula 1.442399-5 Despacho SES/CS (72515218);  
Fiscal Setorial Gerencia de Órtese e Prótese 114 Sul - BELICE DE SOUSA LIMA DOS SANTOS, Matrícula 1.401.531-5, Despacho SES/SAIS/COASIS/DASIS (73959843);  
Gerente de Hotelaria em Saúde - ROSANA LUISA GOMES, Matrícula 130.313-9

#### HAB

Fiscal Setorial - LILIAN LORENA DE MELO MORAES, Matrícula 183.871-7, Despacho SES/HAB/DA (68998723);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - FÁBIO BRUMANA, Matrícula 1.680.840-1.

#### HSPV

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - ANDREA DA CUNHA RIBEIRO ROCHA, Matrícula 0146006-4, Despacho SES/HSVP/DA (68907929).

#### HMIB

Fiscal Setorial - DÉBORA APARECIDA S SOUZA, Matrícula 0171473-2, Despacho SES/HMIB/DA (72042900);

Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde - VIVIANE A. MAIA, Matrícula 137.567-9, Despacho SES/HMIB/DA (72042900).

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA Ofício 82 (69097724)

Fiscal Setorial - LEANDRO BATISTA PICANÇO, Matrícula 1.693.342-7, Despacho FHB-DF/PR/DIAFI/SEAPS (68952391).

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE Ofício 134 (69016461)

Fiscal Setorial - RUBENS BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 135150, Despacho FEPECS/DE/UAG/GEAG (68948999).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 377, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022 art. 13, inciso I, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 840, de 23 de Dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GEANNE FREIRE DA SILVA, matrícula 140.178-5, para substituir o cargo de Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de férias da titular, de 16 a 25 de novembro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação e cessa efeitos de disposições contrárias.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 378, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 31 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 2004, pág. 12, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora JURANI MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 135.852-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. ONDE SE LÊ: "...1.546 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 26 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cavalcante de Goiás, no período de 16-3-91 a 8-6-95...", LEIA-SE: "...1.547 dias, ou seja, 4 anos, 2 meses e 27 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Cavalcante de Goiás, no período de 16 de março de 1991 a 9 de junho de 1995...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias e data dos períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 271.000684/2003.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 379, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER licença Prêmio por assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 a ANIETE FERREIRA NOGUEIRA AZEVEDO, matrícula 0135776X, 2º quinquênio: 23/04/2001 a 21/04/2006, 3º quinquênio: 22/04/2006 a 11/09/2012, 4º quinquênio: 12/09/2012 a 10/10/2017 e 5º quinquênio: 11/10/2017 a 09/10/2022. CARLOS ALBERTO TAYAR, matrícula 1283286, 6º quinquênio: 05/07/2016 a 03/07/2021. NEUZA CAMELO RIOS FILHA, matrícula 14402688, 2º quinquênio: 01/10/2017 a 02/10/2022. ANTONIO HILARIO XIMENES, matrícula 1201565, 4º quinquênio: 11/01/2008 a 08/01/2013 e 5º quinquênio: 09/01/2013 a 07/01/2018. ANDRESSA DA SILVA RODRIGUES FROES, matrícula 16730445, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 29/06/2021. CLAUDIA NETO GONCALVES NEVES DA SILVA, matrícula 1680354X, 1º quinquênio: 30/05/2017 a 07/06/2022. ANA PAULA RODRIGUES FONSECA, matrícula 16733517, 1º quinquênio: 22/02/2016 a 30/03/2021. MARIA ELENA BIZERRA, matrícula 1272918, 7º quinquênio: 20/09/2017 a 18/09/2022. CAMILA DE FATIMA DUARTE WOICIECHOSKI, matrícula 14357100, 2º quinquênio: 07/09/2016 a 24/09/2021. EDMILSON MENDES COUTINHO, matrícula 1289098, 5º quinquênio: 09/09/2017 a 07/09/2022. JURANI MARIA JOSE DA SILVA, matrícula 1358529, 4º quinquênio: 22/10/2010 a 20/10/2015 e 4º quinquênio: 21/10/2015 a 18/10/2020. EDMUNDO JOSE DE LIMA, matrícula 1242563, 5º quinquênio: 05/03/2015 a 01/05/2020. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula 1292714, 6º quinquênio: 18/01/2015 a 18/01/2020. MARIA HELIZABET VIEIRA, matrícula 1267086, 7º quinquênio: 23/07/2016 a 21/07/2021. RICARDO ROBERTO DE ARAUJO, matrícula 1276751, 6º quinquênio: 09/12/2012 a 14/12/2017. EDMILSON DE SOUSA E SILVA, matrícula 1352652, 4º quinquênio: 16/05/2013 a 14/05/2018. ALEXANDRE ALBUQUERQUE DE FIGUEIREDO, matrícula 1292714, 6º quinquênio: 18/01/2015 a 18/01/2020.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

### SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando as metas de redução da taxa de mortalidade materna, fetal e infantil no Distrito Federal pactuadas no pacto interfederativo;

Considerando a Portaria nº 1.172/GM/MS, de 15 de junho de 2004, que regulamenta as competências da União, dos Estados, dos Municípios e do DF, na área de Vigilância em Saúde e inclui a vigilância e o monitoramento dos óbitos materno, fetal e infantil;

Considerando a Portaria nº 1.119 GM/MS, de 05 de junho de 2008 que regulamenta a vigilância de óbitos maternos;

Considerando a Portaria nº 72/GM/MS, de 11 de janeiro de 2010, que estabelece a obrigatoriedade da vigilância do óbito fetal e infantil nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o SUS, os critérios para fins de investigação dos óbitos fetal e infantil e o prazo de até 120 dias da ocorrência do óbito para registro da informação;

Considerando a Portaria nº 116/GM/MS, que normatiza as ações que envolvem o Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) e o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC);

Considerando a Resolução nº 1.779/2005 do Conselho Federal de Medicina (publicada no Diário Oficial da União de 05 de dezembro de 2005, seção I, p. 121) que regulamenta a responsabilidade e obrigatoriedade no fornecimento da Declaração de Óbito pelos médicos;

Considerando que a identificação e análise dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) - 10 a 49 anos - permitem a identificação de óbitos maternos mascarados;

Considerando que a identificação e análise dos fatores de risco bem como os determinantes associados à mortalidade materna, fetal e infantil permitem a definição e o fortalecimento de estratégias de prevenção de novos eventos;

Considerando que a conclusão da investigação no tempo considerado oportuno - 120 dias a contar da data do óbito - é essencial para o êxito das ações planejadas;

Considerando que a vigilância em saúde deve estar cotidianamente inserida em todos os níveis de atenção à saúde; e

Considerando Portaria SES nº 472, de 05 de setembro de 2017 (DODF nº 172, de 06 de setembro de 2017); resolve:

Art. 1º Atualizar a Ordem de Serviço Nº 350, DE DE 27 de julho de 2022 (DODF Nº 143, segunda-feira, 01 de agosto de 2022 2020) e designar os membros do Comitê Regional de Prevenção e Controle do Óbito Materno, Fetal e Infantil (CRPCOMFI) da Região de Saúde Leste.

Art. 2º O Comitê será composto por:

I - Investigador(a) Médico(a) de Óbitos Maternos e de Mulheres em Idade Fértil (MIF):E PRESIDENTE

Titular: MARÍLIA SOARES MARTINS PINHEIRO NOGUEIRA, Matrícula: 140529-2,

Suplente: RAÍZA RODRIGUES MOURÃO, Matrícula: 1697680-0

II - Investigador(a) Médico(a) de Óbitos Fetais e Infantis:

Titular: PAULA SILVEIRA RUSKY, Matrícula: 16578147

III - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Neonatologia do HRL:

Titular: AUTA MIRANDA ESPER KALLAS, Matrícula: 169759-5

IV - Supervisor de enfermagem da Unidade de Neonatologia do HRL:

Titular: CAROLINA NERY FIOCCHI RODRIGUES, Matrícula: 014404362

Suplente: LUCYARA ARAÚJO SIMPLÍCIO, Matrícula: 182679-4

V - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Pediatria do HRL:

Titular: LIZETE CONCEIÇÃO DE SOUZA SILVEIRA, Matrícula: 142165-4

Suplente: CAROLINA TIARLING LIRA, Matrícula: 1686959-1

VI - Supervisor de enfermagem da Unidade de Pediatria do HRL:

RAYANNE RODRIGUES FERNANDES, Matrícula: 16848357

VII - Supervisor de enfermagem da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRL:

ELOISA DE DEUS BITENCURT - Matrícula: 1682138-6

VIII - Referência Técnica Assistencial da Unidade de Ginecologia e Obstetrícia do HRL:

Titular: MARCÍLIO WELLINGTON MACHADO DIAS, matrícula: 140460-1

IX - \*Supervisor de enfermagem da Maternidade do HRL:

Titular: MARCELA AUGUSTA DE CARVALHO, Matrícula: 01827529

Suplente: ELEUZA PROCÓPIO DE SOUZA MARTINELLI, Matrícula: 14403390

X - Supervisor de enfermagem do Centro Obstétrico do HRL:

Titular: VIVIVANE RESENDE DEBREU CAETANO, Matrícula: 182.996-3

Suplente: MICHELLE REGINA FARIA LIRA, Matrícula: 182.818-5

XI - Chefia médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto do HRL:

RODRIGO CARVALHO DINIZ Matrícula 0137815-5

XII - Chefia do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia:

ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME, Matrícula: 182921-1

XIII - Chefia do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização da Atenção Primária à Saúde:

Titular: JOSIANY TEIXEIRA MARIANO, Matrícula: 14351382

Suplente: ANDREIA DE SOUZA GERACY, Matrícula: 1563890

a) GAPAPS

JOÃO PAULO ALVES CLARO, Matrícula: 17070058

b) GEOQPS:

XV - Representante da Gerência de Assistência Cirúrgica do HRL:

SILVIA CAIXETA DE ANDRADE AGOSTINHO, Matrícula: 1687729-2

XVI - Representante da Gerência de Assistência Clínica do HRL:

TATIANA SANCHES BELCHIOR E SILVA, Matrícula: 159045-6

XVII - Representante da Gerência de Emergência do HRL:

CLAUDIA MARIA MITHIE SUDA COSTA JOFFILY, Matrícula: 1687405-6

XVIII - Representante da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico do HRL:

MARIA CLÁUDIA PEREIRA VALVERDE, Matrícula: nº 147858-3,

XIX - Representante Enfermeiro da Casa de Parto de São Sebastião:

MARIANA VIANA ALMEIDA, Matrícula: 16752341

Secretária-Executiva:

Titular: CAMILA MOREIRA KROPF, Matrícula: 16622561

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme o disposto no Decreto nº 39.546, de 20 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20/12/2018 e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MARCOS ROBERTO GAMA PIRES, Matrícula Nº 01389424, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o(a) servidor(a) GISELLY CARLOS AFONSO, Matrícula Nº 1683141-1, para substituir o(a) Chefe do Núcleo de Matrícula, Marcação de Consultas e Prontuário de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SIDNEY SOTERO MENDONÇA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

HOMOLOGAR a dispensa de ponto do servidor MARCOS DE BARROS FREIRE JUNIOR, matrícula nº 01289632, lotado na CERPIS/DIRAPS/SRSNO, para participar do 1º Encontro Centro-Oeste de PICS-ECOPICS e 1º Fórum Centro-Oeste de Coordenadores Estaduais em PICS, no período de 19/11/2022 à 26/11/2022, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Cuiabá - MT, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00442974/2022-67.

IVAN PAULO REGO SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 512, do Regimento Interno da SES/DF, aprovado pelo Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018 e delegação de competência prevista no Art. 13, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora FELIPE DE O. LOPES CAVALCANTI, matrícula nº 1680421X, lotado na SES/SRSNO/GSAP7-PLA/UBS12-PLA, para participar 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, realizado pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva-ABRASCO, no período de 21/11/2022 a 24/11/2022, já incluso o período previsto para trânsito, na Cidade de Salvador-BA, conforme consta dos autos do processo SEI nº 00060-00461131/2022-60.

IVAN PAULO REGO SOUZA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.029, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018; e

Considerando que o Ministério da Saúde elaborou o Plano Nacional para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT) 2011-2022 que define ações e investimentos para preparar o país para enfrentar e deter as DCNT;

Considerando que a Secretaria de Saúde do Distrito Federal elaborou o Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 aprovado no Colegiado de Gestão em 25 de agosto de 2017 publicado no DODF de 31 de agosto de 2017;

Considerando que o Ministério da Saúde instituiu pela Portaria Nº 483, de 1º de abril de 2014 que redefine a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado;

Considerando a Ordem de Serviço nº 07, de 26 de novembro de 2018 da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, que instituiu o Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Secretaria de Saúde do Distrito Federal; resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.184, de 28 de julho de 2020, publicada no DODF nº 143, de 30 de julho de 2020, página 24.

Art. 2º Instituir o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º Este Grupo Condutor será composto pelos seguintes membros: CYNTHIA AQUINO ARAÚJO, matrícula 16852044, VALTERDEZ SILVA NOGUEIRA, matrícula 1.658.574-7, FABRICIO LEONEL COSTA, matrícula 0198730-5, RAQUEL NOGUEIRA ALEXANDRE DA SILVA, matrícula 0179545-7, LAURIELLEN TRAVASSOS SILVA, matrícula 16920716, REGIANE ALVES DE BRITO, matrícula 0137752-3, SANDRA ARAÚJO DE FRANÇA, matrícula 173976x, KATHERINE DOS SANTOS BORGES, matrícula 182827-4, EVA ARAÚJO LIMA, matrícula 1707241-7, CASSIANA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 139825-3, ALINE APARECIDA MESQUITA, matrícula 17009790, BRUNO AIRES VIEIRA, matrícula 1727001, SANDRA SILVA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 16953266, CÉSAR BRENOL RENK, matrícula 1410083, GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA, matrícula 16969952, BRUNO CORTE SANTANA, matrícula 17069572, GABRIELA BARUQUE VILLAR, matrícula 16951697, JANAINA PEREIRA ALVES, matrícula 151624-8.

Art. 4º O Grupo Condutor Regional terá as seguintes atribuições:

I - Realizar o desdobramento do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017- 2022, considerando as ações para cada um dos anos entre 2020 e 2022;

II - Construir o Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste;

III - Realizar o monitoramento e avaliação das ações previstas no Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas não Transmissíveis 2017-2022 e no Plano de Ação da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Superintendência de Saúde Oeste;

IV - Mobilizar os gestores objetivando a implantação e implementação das ações da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis no âmbito da Região de Saúde Oeste da Secretaria de Saúde do Distrito Federal;

V - Fomentar e apoiar ações de educação continuada e permanente para profissionais da SRSOE/SES para o enfrentamento das DCNT.

Art. 5º O Grupo Condutor será coordenado pela servidora KATHERINE DOS SANTOS BORGES e JANAINA PEREIRA ALVES.

Art. 6º As funções dos representantes do Grupo Condutor não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2.037, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto da servidora LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 195.075-4, do cargo de ASSISTENTE GAPS TEC NUTRICAÇÃO, lotada na SES/SRSOE/HRC/GAMAD/NND, para participar do XVI CONGRESSO INTERNACIONAL DE NUTRIÇÃO FUNCIONAL, no período de 14/09/2022 a 17/09/2022, à realizar-se em São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00417595/2022-39.

WENDEL ANTONIO ALVES MOREIRA

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

INSTRUÇÃO Nº 478, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO, nos termos da Lei nº 5.187/2013, de 25/09/2013 e da Portaria Conjunta nº 10, de 16/05/2014 e ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452 de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. GRATIFICAÇÃO POR HABILITAÇÃO EM ATIVIDADES DO HEMOCENTRO. 1.1. ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1707593-9, ALEX RENNER ALVES PINTO, 01/09/2022, 25%, SEI GDF 00063-00004386/2022-44.

Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data da concessão, quando da Gratificação por Habilitação em Atividades do Hemocentro, e à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 479, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA, 12 (doze) meses de licença prêmio a CLEBER NILTON DO CARMO PRIMO, cônjuge da ex-servidora VILMA RIBEIRO DOS SANTOS, em virtude de seu falecimento, conforme pensão por morte publicada no DODF nº 134, de 17 de julho de 2018, página 33, nos termos da Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, a qual altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 40.208, de 30 de outubro de 2019, processo 00063-00006334/2022-11.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 480, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula nº 1681964-0, ocupante do cargo de Analista de Atividades do Hemocentro, para substituir a chefe da Diretoria de Procedimentos Especiais, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 02/11/2022 a 11/11/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 481, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:



DESIGNAR TIAGO TELES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 1402210-9, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir a chefe da Diretoria de Laboratórios, símbolo CPE-07, da Fundação Hemocentro de Brasília, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de férias da titular, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 482, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR FREDERICO ESCORSIN, matrícula nº 1704255-0, ocupante do cargo de Técnico de Atividades do Hemocentro, para substituir a Chefe da Assessoria de Comunicação Social, símbolo CPE-08, da Fundação Hemocentro de Brasília, a contar do dia 10/11/2022, em todos os afastamentos legais.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 483, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

DESIGNAR PABLO SOL SERRA, matrícula 1.698.582-6, como Fiscal do Contrato Nº 042/2022 – DCC/UNIAF/FHB e CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9, como Fiscal Substituto, objeto do processo nº 00063-00005952/2022-35.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 484, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento PARCIAL, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus parcial, do (a) servidor (a) THAÍS REGINA MAGALHÃES FERNANDES CARNEIRO, matrícula 16944046, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado (a) na GSAT, para participar curso/evento 1º Simpósio de Hematologia e Hemoterapia, a ser realizado em Brasília, pela EAPSUS, de 17 a 18/11/2022. Processo 00063-00006310/2022-53.

OSNEI OKUMOTO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.095, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "F", do inciso II, do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e nos termos do inciso I, do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo para participarem do Congresso Internacional de Educação e Tecnologias/Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias (CIET:EnPET/ESUD:CIESUD) 2022, a realizar-se entre os dias 31 de outubro de 2022 a 16 de novembro de 2022, em São Paulo/SP, com vistas à apresentação de trabalhos, com ônus total para o Distrito Federal, consoante os respectivos Processos:

I - MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO, matrícula 211.544-1, Processo 00080-00250626/2022-91;

II - MARIA CRISTINA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula 249.445-0, Processo 00080-00250681/2022-81;

III - JOÃO ROCHA DIAS FILHO, matrícula 41.111-6, Processo 00080-00251540/2022-85;

IV - KALINA LIGIA DE ALMEIDA BORBA, matrícula 31.716-0, Processo 00080-00251609/2022-71; e

V - LUCIENE PEREIRA, matrícula 228.466-9, Processo 00080-00251667/2022-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.091, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, inciso 12, alínea VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores abaixo da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR KALINA LÍGIA DE ALMEIDA BORBA, matrícula 31.716-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição de Gerente, da Gerência de

Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00221873/2021-07.

DESIGNAR ANTÔNIO ALVES SIQUEIRA JÚNIOR, matrícula 62.229-X, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Formação Continuada para Inovação, Tecnologias e Educação a Distância, Símbolo CPC-08, da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos ou impedimentos legais, conforme Processo 00080-00221873/2021-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

PORTARIA Nº 1.092, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nos períodos que especifica:

THIAGO BATISTA OLIVEIRA, matrícula 213.432-2, para substituir EDUARDO LISBOA DE ANDRADE, matrícula 213.253-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/11 a 06/12/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00239340/2022-54.

ÍSIS BRAGA SANTANA, matrícula 223.943-4, para substituir SILVANA OLIVEIRA BRITO, matrícula 209.421-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º/09 a 30/10/2022 e de 31/10 a 28/01/2023, por motivo de licença prêmio por assiduidade do titular. Processo 00080-00202822/2022-59.

HÉLIO ALCÂNTARA SILVA, matrícula 243.367-2, para substituir SUELI CRISTINA DA PAIXÃO, matrícula 68.306-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Centro de Ensino Fundamental 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 28/09/2022, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00093619/2022-85.

LUANDA REBECA DO CARMO, matrícula 22.168-6, para substituir CRISTIANE CERQUEIRA FONTENELE, matrícula 213.518-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek de Oliveira, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/10 a 10/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00165704/2022-52.

ROSEMEIRE BRAGA DIAS, matrícula 24.598-4, para substituir VINICIUS BRASILEIRO RAMALHO PEREIRA, matrícula 239.708-0, do Centro de Educação Infantil 03 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/10 a 23/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00249279/2022-53.

TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1, para substituir JOSIMAR LUIZ PEREIRA, matrícula 210.288-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional São Francisco, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25 a 30/09/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00212178/2022-27.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 25.718-4, para substituir NÍLIA RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 43.512-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/10 a 11/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00209187/2022-31.

JOSÉ AECIO ROLIM DANTAS, matrícula 209.512-2, para substituir MARIA RITA SILVEIRA, matrícula 28.371-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Barra Alta, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 07 a 26/11/2022, de 28 a 29/11/2022 e de 1º a 02/12/2022, por motivo de férias e abonos do titular. Processo 00080-00241262/2022-58.

HELOÍSA DOS REIS RAMOS, matrícula 215.271-1, para substituir MARIA DO CARMO SANTOS DA COSTA CARVALHO, matrícula 209.502-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 05 a 14/10/2022 e de 19/10 a 1º/11/2022, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00248132/2022-46.

FABÍOLA BRANDINO CHAVES, matrícula 209.556-4, para substituir GRAZIELA PATRICIA DE SOUZA, matrícula 248.269-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino fundamental 04 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00247225/2022-53.

MARCELO FERREIRA PERES, matrícula 209.971-3, para substituir FERNANDA DA SILVEIRA CAMPOS ALVES, matrícula 225.573-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Córrego Barreiro, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00029702/2020-39.

ELZENI BESERRA FEITOSA SILVA, matrícula 229.752-3, para substituir CLEBER DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 222.869-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 206 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 15/09/2022 e de 16 a 30/09/2022, por motivo de férias do Diretor e de férias do titular. Processo 00080-00251630/2022-76.

LITIANE MOREIRA DA SILVA DE ALBUQUERQUE PEIXOTO, matrícula 246.054-8, para substituir LINDSEY PIETROLUNGO SOARES BELON, matrícula 241.212-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 09 a 23/11/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00249990/2022-16.

NEUMAN DE OLIVEIRA MELO GUIMARÃES, matrícula 204.028-X, para substituir ANA CLÁUDIA DA SILVA, matrícula 37.935-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 13 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00175779/2022-41.

THAÍS LÍRIO, matrícula 204.616-4, para substituir FÁTIMA SILVA DE CARVALHO MENDONÇA, matrícula 35.819-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/10/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00250431/2022-41.

CLARICE DE ANDRADE DA HORA KAWAMURA, matrícula 243.753-8, para substituir ROZANE MENDONÇA CARDOSO DE MORAIS, matrícula 230.454-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 17/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00172278/2022-11.

LUIZ FELIPE DE PAULA ANDRADE, matrícula 244.700-2, para substituir ÂNGELO FRANCISCO DA SILVA, matrícula 215.669-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Interescolar de Línguas do Riacho Fundo I, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/09/2022 e de 21 a 30/11/2022, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00252475/2022-13.

ANDREIA MARIA MARQUES DE SOUSA, matrícula 181.357-9, para substituir PRISCILLA NÓBREGA DA SILVA E SILVA, matrícula 217.301-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 05 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 03 a 12/11/2022, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00252411/2022-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### PORTARIA Nº 1.093, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no §2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 22 de julho de 2008, na Portaria nº 210, de 19 de junho de 2019, na Portaria nº 145, de 09 de julho de 2020, e na Portaria nº 294, de 18 de junho de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora LUANA DE GODOY CADETE, matrícula 175.319-3, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, sem prejuízo de seus vencimentos, para cursar Mestrado em Educação, na Universidad de la Empresa, em Montevídeu, no Uruguai, no 2º semestre de 2022, no período de 09/12/2022 a 09/12/2024, com liberação na carga horária de 40 (quarenta) horas (Processo nº 00080-00181623/2022-08).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARMO A. MANGABEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 913, de 12 de setembro de 2022, publicada no DODF nº 172, de 13 de setembro de 2022, página 24, no ato que designou SELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula 27.066-0, para substituir MARTA CRISTINA SANTOS MARTINS, matrícula 46.786-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 02 do Riacho Fundo, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...pelo período de 06/08/2022 a 01/10/2022...", LEIA-SE: "...pelo período de 06/08 a 20/09/2022...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 361, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar ORLANDO CORRÊA MATOS CERQUEIRA FILHO, matrícula 27.087-3, executor titular, e TANIA CRISTINA PORTO COTRIM, matrícula 37.850-X, executora suplente, do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022, firmado entre a SEEDF e a UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES - UnDF, objeto do processo 04002-00000282/2021-18.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 362, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LEONARDO D'AVILA LINS DO AMARAL SOBREIRA, matrícula 247.810-2, lotado na Gerência de Atendimento e Apoio à Saúde do Estudante, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 001/2022.

Art. 2º Designar o servidor ANDERSON SANTANA VIEIRA NEVES, matrícula 249.083-8, lotado na Gerência de Programas Complementares, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 001/2022.

Art. 3º Designar o servidor ROGÉRIO BATISTA SEIXAS, matrícula 63.502-2, lotado na Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, para compor a Comissão Gestora do Termo de Fomento nº 001/2022.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÚRSULA FONTANA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 191, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CELSO WAGNER LIMA, matrícula/SSP 1.697.892-7, Subsecretário de Administração Geral, para substituir DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA, matrícula/SSP 1.703.476-0, Secretário Executivo, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-01, SIGHR 00103608, no período de 22/11/2022 a 25/11/2022, em virtude de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA Nº 189, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea "f", da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 39.573/2018, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor GEORGE ESTEFANI DE SOUZA COUTO, Delegado de Polícia, matrícula SSP 1.689.428-6, Subsecretário, da Subsecretaria de Inteligência, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, para participar do I Simpósio Nacional de Segurança Pública, na cidade de Natal - RN, a realizar-se no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2022, com deslocamento no período de 30/11/2022 a 02/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RODRIGUES NEVES

## CASA MILITAR

### DESPACHO DO CHEFE

Em 11 de novembro de 2022

Processo nº 00054-00025008/2018-27. Interessado: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. Assunto: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do ST QPPMC ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, MAT. 20.203/7, para atuar junto à Diretoria da Força Nacional

de Segurança Pública - DFNSP, no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a contar de sua apresentação até 15 de janeiro de 2023, termo final da vigência do Convênio de Cooperação Federativa nº 24/2017 - Celebrado entre a União e o Distrito Federal, e com fundamento do disposto no art. 2º; nos incisos e parágrafo 2º do art. 3º; e no parágrafo 9º do art. 5º, todos da Lei Federal nº 11.473/2007, sem ônus para o órgão cessionário, e de acordo com o constante no Ofício Nº 8044/2022/GAB-SENASP/SENASP-MJ (94414070), na Informação Técnica n.º 274/2022 - CM/AJL (99791317) e sua cota de aprovação (99792656). 2. Publique-se e encaminhe-se os autos a Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE  
CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 486, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; com fulcro no artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, combinado com o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta no Processo SEI/GDF nº 00054-00039126/2022-07, resolve:

Art. 1º Reformar, ex officio, o 2º SGT QPPMC ULYSSES CABRAL DE SOUSA, matrícula 22.679/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais correspondente, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, e art. 96, incisos V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com o art. 3º, inciso XI, art. 19, art. 20, e seus §§ 1º, inciso I, 4º, art. 21, inciso VI, art. 24, inciso IV, § 1º, e art. 26, inciso II, todos da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002; artigos 1º e 1º-A, parágrafo único, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005; art. 117, § 1º, da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009; artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; e artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO AUGUSTO VIEIRA

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 1.086, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00021246/2019-44, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ANTÔNIO SANTOS PENA matrícula nº 06355820, a contar de 02 de maio de 2022, data de retirada da folha de pagamento, por falta de comprovação da sua condição de estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DIPC nº 569, de 13 de março de 2019, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo ST PM JOÃO ANTÔNIO ROQUE PENA, matrícula nº 08.994-X, Reformado com proventos integrais falecido em 10 de fevereiro de 2019, na proporção de 1/7 (um sétimo) para: CHRISTIANE SOUZA SANTOS PENA, EMILIA FERREIRA PENA DIAS, MARIANA SANTOS PENA, REGINA SOUZA ROQUE, JOÃO SANTOS PENA, CLARA SOUZA ROQUE e JOAQUIM SANTOS PENA respectivamente, viúva e filhos do instituidor a contar de 02 de maio de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.087, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.229/2009. Resolve:

REVOGAR a Portaria Portaria DIP nº 848, de 05 de dezembro de 2011, publicada no DODF nº 03, de 04 de janeiro de 2012, página nº 24, para restabelecer, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 38, Parágrafo Único, artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, consubstanciado pelo teor da sentença prolatada nos autos do Processo nº 0703874-57.2022.8.07.0018 da 6ª Vara de Fazenda Pública do Distrito Federal, o benefício da Pensão Militar legado pelo SD QPPMC ARLAN DOUGLAS CARNAUBA, matrícula nº 12.122/3, excluído por meio da Portaria PMDF de 14 de julho de 2008, publicada no DODF nº 144 de 28 de julho de 2008, integralmente para CLAUDETE SOARES CARNAUBA, cônjuge do instituidor, a contar de 21 de setembro de 2022, data da publicação da sentença.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.097, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00028142/2022-66, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GIZELE ALVES CARDOZO, matrícula nº 06713629, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do ST PM VALMIR CARDOZO DE LIMA, Mat. SIGRH nº 17.147/6, Mat. SIAPE nº 1390526, falecido na ativa em 10 de fevereiro de 2022, promovido "post mortem", a contar de 30 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.098, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00129682/2022-66; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), artigo 36, §3º, inciso I; artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º e 3º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo MAJOR PM JORGE BRUNO DA SILVA, matrícula nº 00.715/3, reformado com proventos integrais, falecido em 16 de setembro de 2022, na proporção de 30% (trinta por cento) para ex-esposa e pensionista judicial, senhora MARLENE FERREIRA DE AZEVEDO e 70% (setenta por cento) para JUSSARA FERREIRA BRUNO DA SILVA, filha maior de militar optante pela contribuição específica de 1,5% da remuneração, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.099, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-003441/2017, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1250, de 20 de dezembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 1º TEN PM JOSIMAR CAMILO DE ARAÚJO, matrícula nº 09.757-8, falecido em 10 de dezembro de 2017, na proporção 1/2 (um meio) para: SOLANGE DE PAULA ARAÚJO e GUSTAVO DE PAULA ARAÚJO, respectivamente, viúva e filho do instituidor a contar de 14 de outubro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.104, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no Processo nº 00054-00133916/2022-70; resolve:

CONCEDER, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003); artigo 36, § 3º, inciso II; artigo 37, inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53 da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo 2º SGT PM RR LUIZ CLAUDIO SILVA PEREIRA, matrícula nº 6.412/2, falecido em 22 de setembro de 2022, na proporção de 1/2 (um meio), per si, aos requerentes, ELENITA LOULA DA SILVA CARDOZO e LUIZ FELIPE SOUZA PEREIRA, respectivamente, filha maior de 21 anos e estudante universitária e filho menor de 21 anos do instituidor, a contar da data do óbito.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.105, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00065793/2020-75, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ADRIEL GONCALVES MOURAO, matrícula nº 06487831, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º TEN PM AURO GONÇALVES CAIXETA, MAT SIGRH nº 14.341/3, MAT SIAPE 1118524, falecido na ativa em 22 de junho de 2022, a contar de 08 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.106, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00047556/2018-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor LUANDERSON DA SILVA SALVIANO, matrícula nº 06297374, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM MANOEL NETO SALVIANO, Mat. SIGHR nº 12.729/9, Mat. SIAPE 1415303, da reserva remunerada falecido em 20 de maio de 2018, a contar de 12 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.108, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000825/2005, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ELIAN CARLOS AIRES DOS SANTOS, matrícula nº 04627750, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM ARENALDO CARLOS DOS SANTOS, MAT SIGHR nº 20.120/0, MAT SIAPE 1399012, falecido na ativa em 14 de maio de 2005, a contar de 06 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00021107/2022-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor BRUNO VICTOR LIMA DA SILVA, matrícula nº 06707203, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM ADELSON CARLOS DA SILVA, MAT SIGHR nº 19.113/2, MAT SIAPE 1391853, falecido na ativa em 04 de fevereiro de 2022, a contar de 22 de novembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.116, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.001.351/2013, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora LETÍCIA DOS SANTOS COELHO, matrícula nº 05714524, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º SGT PM HAMILTON RAMOS COELHO, MAT SIGHR nº 22.057/4, MAT SIAPE 1394242, promovido a Terceiro Sargento " Post Mortem", falecido na ativa em 27 de maio de 2013, a contar de 17 de setembro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.120, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-001054/2014, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora VICTORIA AMARO BARBOSA E SILVA, matrícula nº 05839220, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do CAP PM EMERSON TEOTÔNIO DE MOURA LUZ, Mat. SIGHR nº 50.630/3, Mat. SIAPE 1397936, falecido na ativa em 16 de março de 2010, a contar de 20 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.121, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054.000037/2009, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar o senhor ITALO RIBEIRO CARVALHO, matrícula nº 05151791 a contar de 09 de outubro de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar ser estudante universitário, em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 1002 de 09 de agosto de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 2º Sargento PM NARDÉLIO

CARVALHO DE SOUSA matrícula nº 11.485/5, da ativa, falecido em 24 de dezembro de 2008, integralmente para: MARIVALDA RIBEIRO DE SOUZA, Mat. 05151767, viúva do instituidor, a contar de 09 de outubro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.122, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 054.002428/2017, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor MATHEUS DO PATROCÍNIO LIMA, matrícula nº 06163254, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º SGT PM JOHN KENNEDY DE ANDRADE LIMA, MAT SIGHR nº 14.240/9, MAT SIAPE 138863, falecido na ativa em 07 de abril de 2017, a contar de 02 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

PORTARIA Nº 1.123, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo nº 00054-00046782/2021-77, resolve:

EXCLUIR da condição de pensionista militar MARIA EDUARDA CORDEIRO CLARET, matrícula nº 06596231, a contar de 27 de outubro de 2022, data em que completou 21 anos de idade e deixou de comprovar a situação de estudante universitário em observância ao previsto no artigo 37, inciso I, da Lei nº 10.486/2002;

REVOGAR a Portaria DVPC nº 783, de 06 de maio de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I; artigo 39, §§ 1º e 3º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da pensão militar legado pelo 1º Sargento PM WALLACE ANTONIO CLARET, matrícula nº 12.680/2, reserva remunerada falecido em 15 de abril de 2021, na proporção de 1/2 (um meio) para: ANA LUIZA CORDEIRO CLARET e ISABELLA CRISTINA CORDEIRO CLARET, filhas menores, a contar de 27 de outubro de 2022.

DIRLEI ANTÔNIO NEVES MIRANDA

## DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 393, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM YVES RAMON COELHO BORGES CARVALHO, Mat. 175.521/8, para a Função de Gestor, ST QPPMC DENILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Mat. 21.267/9, para a Função de 1º Membro, e o 2º SGT QPPMC CRISTIANO LINHARES AGUIAR, Mat. 73.623/6, para a Função de 2º Membro, da Ata de Registro de Preços nº 26/2022 - POLÍCIA FEDERAL, referente ao Pregão Eletrônico nº 19/2022, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa PROTECOP SAS, nos autos do Processo SEI nº 00054-00054952/2022-78.

Art. 2º Os membros da Comissão Gestora das Atas funcionarão como executores dos contratos e/ou notas de empenho que surgirem das referidas atas de registro de preços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO TEIXEIRA DE MACEDO

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 MARCIO VERAS GOMES, matr. 1404674, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00148719/2022-83.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro-Sargento QBMG-1 DILSON FERNANDES DA SILVA, matr. 1404200, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de

1986, c/c o inciso I e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00210766/2022-53.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 DOUGLAS GONCALVES DA SILVA, matr. 1404594, nos termos do art. 88, inciso I; art. 91, inciso I e art. 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação, nos termos do artigo 20, §1º, inciso I e §4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence, conforme os documentos constantes do Processo nº 00053-00210766/2022-06.

ALAN ALEXANDRE ARAÚJO

### CONTROLADORIA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 24, inciso III, 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial de nº 00053-00097143/2019-83 para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário decorrente do recebimento de auxílio-moradia sob a rubrica "com dependente" em desconformidade com o art. 34 da Lei nº 10.486/2002 e Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Nomear o 2º Ten. QOBM/Comb. DINO DIEGO DE ALMEIDA MUCIO, matrícula 1142639, como Tomador de Contas, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º O Tomador de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Tomador de Contas deverá entrar em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou comparecer na Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O CONTROLADOR DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo art. 5º, da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do CBMDF, que implica na execução dos atos previstos no inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, combinado com os artigos 24, inciso III, 25, inciso VII, ambos da Instrução Normativa nº 03, de 15 de dezembro de 2021, de lavra do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e, ainda, o disposto no art. 76, inciso XI, do RICBMDF, resolve:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial de nº 00053-00124498/2021-77 para, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação, apurar os fatos, identificar o(s) responsável(is) e quantificar o prejuízo causado ao erário decorrente do recebimento de auxílio-moradia sob a rubrica "com dependente" em desconformidade com o art. 34 da Lei nº 10.486/2002 e Decreto Distrital nº 35.181/2014.

Art. 2º Nomear a 2ª Ten. QOBM/Intd. SOLANGE DE CARVALHO PAULINO, matrícula 1405507, como Tomadora de Contas, para realizar os trabalhos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Tomadora de Contas fica desde logo autorizado a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as Unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º A Tomadora de Contas deverá entrar em contato com a Seção de Processos Administrativos de Responsabilidade Civil por Dano ao Erário – SEARC/COGED, preferencialmente pelo telefone 3901-6048, ou comparecer à Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence-Business Center, 1º Andar (Prédio da

Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação desta Portaria, para formalizar o recebimento dos autos.

Art. 5º A Corregedoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS

### POLÍCIA CIVIL

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a PEDRO LUIZ LEMOS CUNHA, matrícula nº 39.272-3, no cargo efetivo de Perito Criminal, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00029678/2022-55.

CONCEDER aposentadoria a WASHINGTON LUIZ LEITÃO DA SILVA, matrícula nº 58.082-1, no cargo efetivo de Papiloscopista Policial, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo SEI nº 00052-00030037/2022-43.

CONCEDER pensão civil a ANTÔNIA GOMES LIMA, cônjuge do ex-servidor LUIZ ALMEIDA LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 20.860-4, SIAPE nº 402126, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 24/10/2022. Processo SEI nº 00052-00031677/2022-71.

CONCEDER pensão civil a MARIA ELENA NEVES DA SILVA, cônjuge do ex-servidor JUVENIL CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 20.798-5, SIAPE nº 1407353, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/10/2022. Processo SEI nº 00052-00031342/2022-52.

REVER na Portaria de 16/08/2022, publicada no DODF nº 155, de 17/08/2022, o ato que concedeu pensão civil aos beneficiários do ex-servidor RAIMUNDO POINCARÉ BATISTA COQUEIRO, Agente de Polícia, matrícula SIGHR nº 9.890-6, para incluir LAYLANE MARINHO POINCARÉ COQUEIRO, na condição de cônjuge, com fulcro no artigo 16, inciso I, no artigo 76, caput, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "b", da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17/06/2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, pelo período de 10/11/2022 a 25/11/2022. Processo SEI nº 00052-00022180/2022-61.

JONAY LEMES VIEIRA

PORTARIA DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º, incisos VII e VIII, da Portaria nº 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DECLARAR VACÂNCIA do Cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, ocupado por DARCY SELASSIE GOSNE JUNIOR, matrícula 58.060-0, por motivo de falecimento, conforme processo SEI nº 00052-00030990/2022-91, a contar de 31 de outubro de 2022.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, à servidora aposentada ARLANA FERNANDES AZEVEDO, matrícula SIGHR nº 27.141-1, SIAPE nº 1410120, a partir de 26 de junho de 2022. Processo nº 00052-00028568/2022-76.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado CLEUTON RODRIGUES, matrícula SIGHR nº 39.458-0, SIAPE nº 1409651, a partir de 17 de agosto de 2022. Processo nº 00052-00023247/2022-85.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado HERIVELTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIGHR nº 46.797-9, SIAPE nº 1409832, a partir de 1º de agosto de 2022. Processo nº 00052-00027501/2022-14.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018 e a contribuição do artigo 40, § 21 da Constituição da República Federativa do Brasil, ao servidor aposentado LUIZ CARLOS TAVEIRA DE MATOS, matrícula SIGRH nº 23.933-X, SIAPE nº 1408217, a partir de 20 de abril de 2018. Processo nº 00052-00027035/2022-77.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado MILTON GOMES DE LIMA, matrícula SIGRH nº 20.503-6, SIAPE nº 1407191, a partir de 19 de outubro de 2022. Processo nº 00052-00029984/2022-91.

JONAY LEMES VIEIRA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 701, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula nº 947-4 e SUELLEN KEYZE ALMEIDA LIMA, matrícula nº 192.551-2, a fim de atuarem como executoras titular e substituta, respectivamente, das Notas de Empenho nºs 2022NE01675, 2022NE01676, 2022NE01677 e 2022NE01678, que trata da aquisição de materiais educativos que serão utilizados nas ações educativas de trânsito, objeto do processo administrativo nº 00055-00016303/2022-41.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

INSTRUÇÃO Nº 702, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANA CAROLINA SILVA MIRANDA, matrícula 250.762-25, em substituição JOÃO PAULO LACERDA OLIVEIRA, matrícula 250.810-9 a fim de atuar como executora titular e MARRER YOUNES EL HAFI, matrícula 250.706-4, em substituição a GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula 67.261-0, como executor substituto, do Contrato de Prestação de Serviço nº 06/2020, objeto do processo administrativo 00055-00057970/2019-88.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY ARAÚJO CAVALCANTE

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 749, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Designar AMANDA ROMEIRO MACEDO, Especialista em Atividades de Trânsito, matrícula 184.218-8, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, Chefe, Símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 22/12/2022 a 05/01/2023, por motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00037404/2022-55.

Art. 2º Designar MARIA CLAUDINEA SOBRINHO PIRAMO, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 250.358-1, para substituir GUSTAVO GERALDO PEREIRA MACHADO, Procurador do Distrito Federal, matrícula 251.175-4, chefe, símbolo CPE-03, da Procuradoria Jurídica - PROJUR, do DETRAN/DF, no período de 06 a 20/01/2023, motivo de férias do titular, nos termos do processo SEI: 00055-00037404/2022-55.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON MOURA E SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 750, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias da servidora DANIELA JARDIM COSTA DE ASSIS, matrícula nº 65.518-X, lotada no Núcleo de Disciplina - NUDIS, da Corregedoria, do DETRAN/DF, por motivo de necessidade de serviço, relativas ao período de 16 a 25/11/2022. Fica assegurada à servidora o gozo de férias pelos dias suspensos, no período de 02 a 11/01/2023, nos termos do processo SEI: 00055-00022962/2022-16.

ANDERSON MOURA E SOUSA

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 339, DE 27 DE OUTUBRO 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 105, incisos I a V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e pelo art. 211, §1º da Lei Complementar distrital nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Instaurar sindicância nº 220220027/2022-SEAPE, em face do que restou apurado nos autos do Apuratório Preliminar nº 033/2022-SEAPE, bem como no Processo SEI-GDF SEI-GDF nº 04026-00014647/2022-87, e as circunstâncias conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, por haver indícios da prática de supostas transgressões disciplinares.

Art. 2º Designar Comissão composta pelos servidores, Policiais Penais DÉBORA MENDES DA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 178.385-8; MARIA CAROLINA RODRIGUES VICTER, matrícula nº 175.934-5 e RAFAEL POVOA PONTES, matrícula nº 1.692.753-2, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se da apuração, até a conclusão final, bem como, incumbe a Gerência de Sindicâncias da SEAPE a:

I - Autuar esta e as peças que a acompanham, as quais desde já homologo, providenciando as anotações necessárias e o encaminhamento para publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do DF;

II - Distribuir os autos à referida Comissão para adotar as providências necessárias ao cabal esclarecimento dos fatos.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WENDERSON SOUZA E TELES

PORTARIA Nº 349, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas que lhe conferem o artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

EXONERAR, a pedido, JESSYKA APARECIDA TURISCO CARDOSO, Policial Penal, Matrícula 1.692.757-5, 3ª Classe, Padrão III, da Carreira de Polícia Penal, a contar de 01/11/2022, conforme processo nº 04026-00049008/2021-51 SEI.

WENDERSON SOUZA E TELES

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2022

Processo SEI: 04026-00042857/2022-65. Interessados: RODRIGO PEREIRA SIRIANO; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA; FÁBIO MOREIRA DA SILVA; JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS; DAVI RIBEIRO VOLPI DE OLIVEIRA e DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO DA SEDE.

AUTORIZO, para fins de recambiamento de custodiados, o deslocamento dos servidores RODRIGO PEREIRA SIRIANO, matrícula 196605-7; RAFFAEL FERNANDES SANTOS MOREIRA, matrícula 1692845-8; FÁBIO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1682399-0; JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS; matrícula 1688881-2; DAVI RIBEIRO VOLPI DE OLIVEIRA, matrícula 1682404-0 e DEYVYDY MAMOLA RODRIGUES, matrícula 196931-5, para sede diversa do Distrito Federal. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

WENDERSON SOUZA E TELES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00025480/2022-18, resolve:

DESIGNAR ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, matrícula 275503-3, para substituir o Subsecretário de Administração Geral, símbolo CPE-02, desta Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022, por motivo de afastamento legal do titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve:

PUBLICAR a Licença-Prêmio por Assiduidade concedida ao servidor: MILTON BATISTA LEITE, MAT. 935387, 3º QUINQUÊNIO 06/12/1993 a 03/01/1999, 4º QUINQUÊNIO 04/01/1999 a 02/01/2004, 5º QUINQUÊNIO 03/01/2004 a 31/12/2008, 6º QUINQUÊNIO 01/01/2009 a 29/01/2014 e 7º QUINQUÊNIO 30/01/2014 a 28/01/2019.

FAUZI NACFUR JUNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MOISÉS DE JESUS, matrícula nº 93.262-0, para substituir o(a) servidor(a) PEDRO SOARES DUARTE, matrícula nº 198.352-0, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE TOPOGRAFIA do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 06/12/2022 a 16/12/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor LUÍS RAIMUNDO DA SILVA FILHO, Agente de trânsito Rodoviário, 224325-3, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2022, 00113-00016572/2020-02.

ELIESIO DA SILVA NUNES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor MARCELO SOARES SOUSA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 192.324-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/12/2022, 0113-006614/2011.

ELIESIO DA SILVA NUNES

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto Nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor titular, e PAULA EMANOELA SILVA ALMEIDA, matrícula 221464-4, como suplente, para acompanhamento junto ao Contrato Nº 086/2022 (SEI 98567538), adjudicada à empresa: Lote 01 HL TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ 10.739.793/0001-19. Tudo conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2022 (SEI 95165227) e Proposta de Preço da Contratada: Lote 01 (SEI 97166660).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOZER TEIXEIRA DE CASTRO

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 1.063, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Institui a Comissão Permanente do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, pág. 2, e tendo em vista o Decreto nº 43.821, de 07 de outubro de 2022, que regulamenta a a Lei nº 7.157, de 1º de julho de 2022, que dispõe sobre o programa de acesso à justiça e fomento ao advogado iniciante, denominado Programa Justiça Mais Perto do Cidadão, resolve:

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

Art. 2º Compete à Comissão Permanente do Programa Justiça Mais Perto do Cidadão:

I - Sistematizar os processos de trabalho referentes à execução do Programa no âmbito da SEJUS;

II - Realizar atendimento aos advogados iniciantes;

III - Recepcionar as inscrições no Programa;

IV - Gerir e manter atualizado o cadastro de advogados iniciantes;

V - Gerenciar os requerimentos administrativos para pagamentos de honorários apresentados pelos advogados iniciantes;

VI - Instruir Processo SEI para efetivação dos pagamentos junto à Subsecretaria de Administração Geral;

VII - Propor iniciativas que visem fomentar o exercício da advocacia e o acesso à justiça;

VIII - Coordenar a execução dos demais instrumentos do Programa.

Art. 3º - Ficam designadas as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão Permanente, sob a coordenação da primeira:

I - LUANA FERREIRA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 193.648-4;

II - VIVILAINE LACERDA DE LIMA LUCAS, matrícula 193.632-8;

III - DAISY SHARON DE ARAÚJO SCHETTINI, matrícula 248.893-0; e

IV - ADELINA MACHADO LUDGERO, matrícula 245.809-8.

Art. 4º A participação nesta Comissão Permanente não ensejará nenhuma remuneração para os seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.064, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o conteúdo no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JONATHAS ALVES SILVA BRITO, matrícula nº 2402815, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803045, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 26/09/2022, 30/09/2022, 04/10/2022, 08/10/2022 e 12/10/2022, por motivo de curso de formação e abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o conteúdo no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CESAR LEMES LOPES, matrícula nº 243556X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Prevenção, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 01/11/2022 e pelo período 03/11/2022 a 12/11/2022, por motivo de abono de ponto e férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.066, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o conteúdo no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR JOÃO VICTOR FERREIRA TEIXEIRA, matrícula nº 2458780, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Coordenador, Símbolo CPC-06, da Coordenação de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 04/11/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.067, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LUCIANA OLIVEIRA SANTOS TIBURCIO, matrícula nº 02310732, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802898, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 20/10/2022, 24/10/2022 e 28/10/2022, por motivo de curso de formação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.068, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 113, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e no contido no Art. 160, Incisos I e II da Lei Complementar nº 840/2011 e delegações previstas no Art. 1º, II, "b", do Decreto 39.133, de 15/06/2018, resolve:

AUTORIZAR o afastamento mediante dispensa de ponto do servidor JOSÉ HIGINO OLIVEIRA SOUZA, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, matrícula nº 172.236-0, para participar na condição de atleta do evento: "Copa dos Campeões de Rugby em Cadeira de Rodas", que acontecerá na cidade de Niterói, no Rio de Janeiro, entre os dias 07 a 11 de dezembro de 2022, sem ônus para o Distrito Federal à exceção de sua remuneração, nos termos do Processo 00417-00005427/2017-41.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.069, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA PACHECO FERREIRA, matrícula nº 2386488, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Presidente, Símbolo CNE-06, da Comissão de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 17/11/2022 a 18/11/2022, por motivo de abonos de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.070, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR THAIS MARINHO DE ARAÚJO SOUZA DIAS, matrícula nº 2443929, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803046, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 24/12/2022 e 01/01/2023, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.071, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELEN PADILHA MARTINS, matrícula nº 2450666, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02802918, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 17/10/2022, 21/10/2022 e 25/10/2022, por motivo de curso de formação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.072, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR VICTOR EVANDRO NASCIMENTO DE ARAÚJO, matrícula nº 2440369, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 01/10/2022 e 05/10/2022, por motivo de curso de formação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.073, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR NEIDE MARIA INÁCIO DE CASTRO, matrícula nº 01981196, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Psicossocial, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 16/12/2022, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.074, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROSEMEIRE SANTOS LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2441438, ocupante do cargo de Chefe, para substituir o cargo de Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 10/11/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 1.075, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 113 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CARLA SILVA SOARES CARVALHO, matrícula nº 1045806, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGHR nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nas datas de 16/10/2022 e 20/10/2022, por motivo de curso de formação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.056, de 09 de novembro de 2022, publicada no DODF nº 212, de 11 de novembro de 2022, página 44, o ato que designou IOLANDA LUCIA LEITE SOUZA, matrícula nº 02479699, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CC-04, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar de Arniquireira. ONDE SE LÊ: "...matrícula nº 2469699...", LEIA-SE: "...matrícula nº 2479699...".

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 374, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI - do art. 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, delegadas pelo art. 2º, inciso I, alínea "J" da Portaria 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor GILBERTO NUNES FERREIRA, Técnico Socioeducativo, Agente Social, matrícula 103.290-9, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o artigo 45, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e com o artigo 114,



da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 28.10.2022, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade. Processo SEI-GDF nº 00400-00068034/2022-30.

ALINNE CARVALHO PORTO

### COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 52, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, c/c com o art. 10, da Portaria nº 959, de 24 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Torna Público o nome da servidora autorizada a realizar o regime de teletrabalho no âmbito da Coordenação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente: PAULA AMORIM DE SANTANA, matrícula 217.901-6, conforme processo 00400-00067320/2022-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor: LUCAS QUEIROZ MOREIRA, matrícula 02385430, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/11/2017 a 04/11/2022, conforme processo 00400-00068533/2022-27;

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF Nº 215, de 10/11/2015, página 18, o ato que retificou na Ordem de Serviço nº 14, de 14 de junho de 2010, publicada no DODF Nº 120, de 23/06/2010, página 79, que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à SEVERINO PACHECO PARAIBANO NETO, matrícula 103.225-9

KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço Nº 14, de 14 de junho de 2010, publicada no DODF Nº 120, de 23/06/2010, página 79, o ato que concedeu o 4º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à SEVERINO PACHECO PARAIBANO NETO, matrícula 103.225-9, ONDE SE LÊ: "...4º Quinquênio, no período de 28/09/2000 a 25/11/2005...", LEIA-SE: "...4º Quinquênio, no período de 11/10/2000 a 20/06/2009- prorrogado 1.350 (mil trezentos e cinquenta) dias em virtude de 45 (trinta e cinco) faltas injustificadas..."

Na Ordem de Serviço nº 333, de 06 de novembro de 2015, publicada no DODF Nº 215, de 10/11/2015, página 17 o ato que concedeu o 5º Quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à SEVERINO PACHECO PARAIBANO NETO, matrícula 103.225-9, ONDE SE LÊ: "...5º Quinquênio no período de 25/08/2008 a 17/10/2014 - prorrogado 420 (quatrocentos e vinte) dias em virtude de 14 (catorze) faltas injustificadas...", LEIA-SE: "...5º Quinquênio, no período de 21/06/2009 a 19/06/2014..."

Na Ordem de Serviço nº 01, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 06, de 11/01/2021, página 41 o ato que concedeu o 6º quinquênio de Licença-Prêmio por Assiduidade à SEVERINO PACHECO PARAIBANO NETO, matrícula 103.225-9, ONDE SE LÊ: "...6º Quinquênio no período de 18/10/2014 a 16/10/2019...", LEIA-SE: "...6º Quinquênio, no período de 20/06/2014 a 18/06/2019..."

### INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 50, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, DE 13 de MARÇO DE 2018, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Trabalho instituída pela Portaria nº 18, de 09/05/2022, com o objetivo de capacitar servidores da Diretoria de Fiscalização no curso do processo administrativo sancionatório decorrente do Auto de Infração.

Art. 2º A comissão será composta por até seis ocupantes do cargo de Fiscal de Defesa do Consumidor designados pelo Diretor de Fiscalização e pelo Gerente Jurídico, ANDRÉ BORINI FERREIRA DIAS (matrícula 232.625-6).

Art. 3º Os servidores designados ficarão dedicados a desenvolver os trabalhos desta comissão, sob supervisão do Diretor de Fiscalização e do Diretor Jurídico. Os servidores poderão ser designados para realização de outras atividades-fim vinculadas à Diretoria de Fiscalização.

Art. 4º A comissão terá prazo de 60 dias prorrogáveis por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR JOÃO RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR, matrícula 1868578, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, Gerente da Gerencia de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo CPC-08, no período de 01/12/2022 a 20/12 /2022 e de 21 a 23/11/2022, por motivo de FÉRIAS e ABONO do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 271, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em atividade insalubre à extinta Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme parecer nº 2.095/2005, contagem especial de tempo de serviços prestados sob condições insalubres antes da Edição da Lei 8.112/1990, pelo servidor ativo MARCELO GOMES DA SILVA, matrícula nº 100.948-6, Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, no período de 05/05/1987 a 16/08/1990, totalizando 478 dias.

EDSON ROHDEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 11 de novembro de 2022

Processo: 04000-00000747/2022-60. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida de Despesa de Exercício Anterior - DEA de pessoal. Considerando as instruções contidas no referido processo, e com fulcro no artigo nº 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que institui normas gerais de direito financeiro para elaboração dos orçamentos públicos; nos artigos nºs 86 a 88-A do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Portaria nº 447, de 27 de setembro de 2018; RECONHEÇO A DÍVIDA e AUTORIZO a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total atualizado de R\$57.709,18 (Cinquenta e sete mil e setecentos e nove reais e dezoito centavos), decorrente a Despesa de Pessoal, referente aos exercícios dos anos de 2011 a 2017 e 2019 a 2020, devidamente atualizada nos termos da Decisão TCDF Nº 2625/2021. A despesa será custeada com recursos do Programa de Trabalho: 04.122.8203.8502.0011, Fonte de Recursos: 100; Natureza de Despesa: 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores. ADEVAGNER BEZERRA, Subsecretário de Administração Geral.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECOM FONTE: 100						
Programa de Trabalho:						
Nº PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	FATO GERADOR	DATA DA DESPESA (período)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR ATUALIZADO
0307-000020/2016	0175833-0	Alessandara A. de A. Souza Teles	Despesa de Pessoal decorrente da Diferença de Adicional de Tempo Serviço	02/2011 a 12/2015	31902	R\$ 25.678,57
0030-000455/1994	0026137-8	Alzenira Fernandes de Alencar	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de VPNI	04/2016 a 12/2016	31902	R\$ 3.073,38
0131-000742/1994	1400953-6	Janete Guedes de Souza	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de VPNI	04/2016 a 12/2016	31902	R\$ 4.019,78

0030-000523/1990	0021529-5	Joyce Del Frari Coutinho	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de VPNI	04/2016 a 06/2017	31902	R\$ 13.407,21
0030-008174/1994	0031081-6	Paulo Pereira dos Santos	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de VPNI	04/2016 a 12/2016	31902	R\$ 2.546,42
04000-00000246/2019-88	0174802-5	Fernanda Tavares Linhares	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de Substituição	01/2019 a 03/2019	31902	R\$8.756,90
04000-00000156/2019-97	0174802-5	Fernanda Tavares Linhares	Despesa de Pessoal decorrente da diferença de Adicional de Qualificação	06/2020 a 12/2020	31902	R\$226,92
VALOR TOTAL DO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA						R\$ 57.709,18

\*Atualização monetária do valor devido, conforme Decisão nº 2625/2021 e Portaria 407/2011 - TCDF, por meio do SINDEC - Sistema de Índices e Indicadores Econômicos e de Atualização de Valores.

ADEVAGNER BEZERRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### PORTARIA Nº 247, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a seleção de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934, de 07 de dezembro de 2017, e nos Arts. 38 e 40 do Decreto nº 38.933, de 15 de março de 2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de novembro de 2022, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019 e regulamentado pela Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal: KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula nº 240.510-5; e

II - Pela Sociedade Civil: RAFAEL DA CRUZ PIMENTEL, CPF nº 00\*.\*\*\*.51-18.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 45 da Portaria nº 35, de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

### PORTARIA Nº 249, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispensa e designa membros do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do Art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos do Art. 4º, inciso I da Portaria nº 488, de 21 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar DIOGO DE CARVALHO BALDACCI, matrícula nº 245.002-X, das atribuições de membro titular, representante da Sociedade Civil, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, a contar de 12 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar STELLA GONÇALVES DE DOMÊNICO, CPF nº 07\*.\*\*\*.18-54, para exercer a função de Membro Titular, do Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura - CAFAC, como representante da Sociedade Civil, para um mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º A participação no Conselho de Administração do Fundo de Apoio à Cultura enseja remuneração, nos termos da Lei Distrital nº 4.585, de 13 de julho de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

## SECRETARIA EXECUTIVA

### PORTARIA Nº 248, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pg. 13, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor AQUILES RATTI ALENCAR BRAYNER, matrícula nº 249.060-9, Subsecretário do Patrimônio Cultural, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e

Economia Criativa do Distrito Federal, para participar da "XIV Bienal Internacional do Livro do Ceará", a realizar-se na cidade de Fortaleza - CE, no dia 16 de novembro de 2022, com ônus limitado, mantida a percepção do vencimento e demais vantagens fixas, nos termos do artigo 1º e inciso II, do artigo 2º e artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008; c/c com os termos do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em seu artigo 1º, inciso II, alínea "f". O servidor ao final deverá comprovar a participação por meio de relatório circunstanciados das atividades desenvolvidas, conforme Processo SEI nº 00150-00006645/2022-47.

CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JÚNIOR

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 680, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor CASSIO JOSÉ BENETTI, matrícula 240574-1, como membro da Comissão Inventariante, com o objetivo de elaborar o Inventário Físico Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, relativo ao exercício de 2022, instuída por meio da Ordem de Serviço nº 490, de 30 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2022, página 49.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL, DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL-JUCIS-DF, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; e com fundamento no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores TIAGO BEZERRA MONTE MOR, matrícula nº 277.861-0, e SILVANA ARANTES SANTOS, matrícula nº 278.496-3, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente da Nota de Empenho 2022NE00166, que trata da contratação da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.428.344/0001-06, para fazer face à despesa com inscrição de 11 (onze) servidores desta Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, no Curso presencial "Licitações e Contratos Administrativos, atualizado com a NOVA LEI Nº 14.133/2021 - com Abordagem Prática", para atender às necessidades da Jucis-DF, conforme processo SEI nº 04019-00004478/2022-20.

Art. 2º A Gerência de Contratos, Convênios, Materiais, Patrimônio e Administração Predial - JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GCMP deverá disponibilizar aos servidores, cópia da Nota de Empenho Nota de Empenho 2022NE00166 e do Projeto Básico que originou a contratação, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILVANA ARANTES SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas no art. 3º, inciso IV, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme o Processo SEI nº 00431-00020133/2021-10, resolve:

Art. 1º A Ordem de Serviço nº 24, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 41, de 02 de março de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º .....

LXXVIII - LEYLAND GALLETI DE MELO, matrícula: 02216353, para substituir o(a) Gerente, Símbolo CPC-08, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social

do Núcleo Bandeirante, da Diretoria de Serviços de Serviços Especializados a Famílias e Indivíduos, da Coordenação da Proteção Social Especial, da Subsecretaria de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal. (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 16 do Decreto nº 38.362, de 26 de julho de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 6º, inciso III, alínea "a", da Portaria nº 25, de 25 de março de 2022, publicada no DODF nº 61, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a realizar atos administrativos relativos a locação de imóvel para instalação de Unidade Operativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal para a oferta do Serviço de Acolhimento em República.

Art. 2º Designar a servidora ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA, matrícula: 280.007-1; NILSON NELSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula: 280.518-9, HELOISA MACHADO DE CARVALHO FIGUEIREDO, matrícula 221.627-2 e STENIO SANTOS DE SOUSA, matrícula 280.377-1, com presidência da primeira e suplência do segundo, para comporem Comissão com a finalidade de:

I - Elaborar minuta de aviso de procura de imóvel, a fim de dar publicidade à pretensa contratação de locação de imóvel;

II - Proceder ao recebimento das propostas, análise e a indicação do imóvel que atenda as especificações técnicas que compõe o projeto básico, devendo a proposta selecionada ser submetida ao conhecimento do Subsecretário da área competente, mediante justificativa circunstanciada e fundamentada acerca da indicação do imóvel escolhido, para manifestação; e posterior encaminhamento ao Secretário-Executivo de Estado do Desenvolvimento Social do Distrito Federal, a quem incumbirá a decisão final da escolha do imóvel.

III - Fundamentar e motivar toda exclusão de proposta apresentada, bem como justificar a que for selecionada;

IV - Requerer ao proponente, cujo imóvel foi escolhido, a apresentação de toda documentação para fins de eventual assinatura do contrato de locação, sendo que qualquer documento complementar que se faça necessário poderá ser requerido quando da análise documental;

V - A Comissão deverá disponibilizar a versão do Projeto Básico na página oficial da SEDES/DF, para que seja acessado e baixado o arquivo pelos interessados, bem como deverá adotar os procedimentos administrativos necessários com vistas a efetivar publicação de aviso de procura de imóvel em jornal de grande circulação;

Art. 3º Os servidores designados para comporem a referida Comissão no artigo 1º desempenharão atividades dentro de suas esferas de atuação e competência funcional.

Art. 4º Fica a Comissão autorizada a requisitar auxílio técnico para desenvolver as atividades a ele elencadas, sempre que necessitar.

Art. 5º A escolha do imóvel deverá ser ratificada pela Secretaria Executiva e posteriormente encaminhada à Subsecretaria de Administração Geral (SUAG) para os devidos procedimentos administrativos com vistas a aludida contratação.

Art. 6º A Comissão deverá observar o que preceitua o Decreto nº 33.788, de 13 de julho de 2012, o Parecer Normativo 949/2012 - PROCAD/PGDF e o Parecer Normativo 607/2015 - PRCON/PGDF, sem prejuízo das demais disposições legais que regem a matéria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, c/c art. 7º, inciso VIII, da Portaria nº 25, de 28 de março de 2022 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 03 - TCDF, de 15 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, em cumprimento ao Pronunciamento nº 59/2022 - SEDES/SEEDS/SUAG, para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário do Distrito Federal, referente a prestação de contas do Convênio nº 10/2014, relativa ao período de 01/09/2014 a 31/08/2015, objeto do processo SEI nº 0380-003789/2014.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 90 (noventa) dias, por Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos seguintes servidores: PAULO VICTOR CARNEIRO BESERRA, matrícula 0279723-2, Presidente; ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, Membro; MARILIA DA COSTA FERREIRA ALVIM, matrícula 0222103-9, Membro; tendo como Membros

Suplentes os servidores LUCAS ALVES FONTOURA, matrícula 0279722-4, 1º suplente; SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3, 2º suplente.

Parágrafo único. Fica o servidor ARNON MATEUS NUNES DE ALBUQUERQUE, matrícula 0279776-3, designado para atuar como Presidente Suplente da Comissão nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 102, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00003135/2019-81, resolve:

DESIGNAR MARIANA FREITAS PRIESTER, matrícula nº 02806584, ocupante do cargo de Assessora Especial, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, para atuar como substituta legal da titular do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, a contar de 26/11/2022.

DESIGNAR MANUELLA DE CARVALHO COELHO, matrícula nº 02753065, ocupante do cargo de Diretora, da Diretoria de Estudos em Regularização Fundiária, para atuar como substituta legal da titular do cargo de Coordenadora, da Coordenação de Política Urbana, da Subsecretaria de Políticas e Planejamento Urbano, da Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento do Território, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no período de 26/12/2022 a 30/12/2022.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA Nº 262, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a delegação de competência prevista pelo Item XVI, da Portaria nº 12, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, e considerando as razões de necessidade do serviço extraordinária fundamentada nos termos do processo 00220-00007436/2022-86, resolve:

SUSPENDER a contar de 02 de novembro de 2022, por necessidade de serviço, as férias do Servidor JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA, matrícula 278.102-6, Assessor Especial da Subsecretaria de Projetos e Eventos de Modalidades Esportivas, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2022, marcadas para: 01 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022, restando-lhe 29 dias de férias a serem usufruídos em momento oportuno.

GISELLE FERREIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL**

INSTRUÇÃO Nº 268, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir BRUNA SOUSA DA SILVA, matrícula 1699251-2, Diretora Regional de Unidade de Conservação III, Símbolo CNE-07, no período de 06/11/2022 a 12/11/2022 e 16/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de licença médica e férias da titular, processo 00391-00015178/2021-03.

DESIGNAR SHEYLA FERREIRA MATOS, matrícula 1430697-2, Gerente, símbolo CPC-08, para substituir KELLY MENDES LACERDA, matrícula 1681965-9, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CPE-07, no dia de 09/11/2022, por motivo de abono anual de ponto da titular, processo 00391-00006616/2019-10.

DESIGNAR ANA PAULA SILVA CAMELO, matrícula 198304-0, Técnica de Planejamento Urbano e Infraestrutura, para substituir MARCELA VERSIANI

VENANCIO PIRES, matrícula 195096-7, Diretora Regional de Unidade de Conservação II, Símbolo CPE-07, no período de 03/11/2022 a 04/11/2022, por motivo de abono eleitoral da titular, processo 00391-00018767/2021-35.

DESIGNAR LAILA SOUZA MENDES, matrícula 192832-5, Analista de Atividades de Meio Ambiente, para substituir MARCOS VINICIUS FELIX, matrícula 266513-1, Chefe da Central de Atendimento ao Cidadão, Símbolo CPE-07, no período de 01/12/2022 a 02/12/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, processo 00391-00009840/2022-69.

DESIGNAR ROSANA MARIA DA COSTA SILVA, matrícula 1699428-0, Assessora, símbolo CC-07, para substituir DEBORA SILVA RAMOS, matrícula 1693774-0, Chefe da Assessoria Técnica, Símbolo CNE-07, no período de 16/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de férias da titular, processo 00391-00003139/2022-36.

DESIGNAR LUIZ FELIPE BLANCO DE ALENCAR, matrícula 195158-0, Analista de Atividades do Meio Ambiente, para substituir Marcus Vinicius Falcão Paredes, matrícula 263877-0, Chefe da Unidade de Educação Ambiental, Símbolo CPE-07, no período de 12/12/2022 a 21/12/2022, por motivo de férias do titular, processo 00391-00010018/2022-41.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

INSTRUÇÃO Nº 269, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, considerando o previsto no Art. 10 da Instrução nº 163, de 21 de outubro de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento do projeto "Conserva Cerrado".

1. Pelo IBRAM: CAROLINA LEPSCH KENUPP AMARIO, matrícula 197.517-x, coordenadora planos de manejo e criação de UCs; e DANIELLE VIEIRA LOPES, matrícula 215.811-6; coordenadora planos de manejo e criação de UCs suplente; RENATO PRADO DOS SANTOS, matrícula 264.471-1, coordenador poligonais e recategorização, e LUIZ FELIPE RODRIGUES CARVALHO, matrícula 1705588-1, coordenador poligonais e recategorização suplente; MARCELA VERSIANI VENÂNCIO PIRES, matrícula 195.096-7, LEANDRO DE ALMEIDA SALLES, matrícula 184.420-2; FERNANDA SANTOS DE CARVALHO, matrícula 0183964-0; PEDRO BRAGA NETTO, matrícula 33.537-1; IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula 264428-2; MARIANNE SILVA OLIVEIRA, matrícula 166071-47; JOÃO CARLOS COSTA OLIVEIRA, matrícula 215.622-9; DANIELLA CASTANHEIRA, matrícula .0264406-1; MARCOS JOÃO DA CUNHA, matrícula 0263917-3; DIEGO LEONARDO GORDINHO, matrícula 198.054-8; RAONI NAZARETH COSTA, matrícula 1660442-3; MARCO SATHLER DA ROCHA, matrícula 0183983-7; WILSON JUNIOR MENDES SILVEIRA, matrícula 0183990-X; WILLIAM ANTÔNIO RODRIGUES BANDEIRA, matrícula 0194916-0; ALEXANDRE MORAIS DE CARVALHO, matrícula 0215177-4; KETE LEAL SERRA matrícula 0191749-8; SIZELÍZIO DA SILVA SANTANA matrícula 0215803-5; e JEOVANE LÚCIO DE OLIVEIRA, matrícula 16605683.

2. Pela FBB: MARIA EDUARDA JUNQUEIRA DA VEIGA SERRA, matrícula F6840551, titular, e MARCO AURÉLIO CIRILO LEMOS, matrícula F6797796, suplente.

Art. 2º O acompanhamento a que se refere o art. 1º desta Instrução compreende as seguintes ações:

I – Acompanhar todas as etapas de trabalho necessárias à elaboração dos planos de manejo e dos estudos técnicos para criação, recategorização e definição de poligonais das Unidades de Conservação sob gestão do distrital;

II – Supervisionar a execução dos serviços para que ocorram de acordo com as especificações técnicas do Edital de Seleção Pública nº 2021/006 - Conserva Cerrado;

Art. 3º A Vigência da Comissão é de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o prazo de vigência do convênio estabelecido entre FBB e Funatura.

Art. 4º Fica revogada a Instrução nº 31, de 08 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera a composição da Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento SETUR/CGPTF - 10º FESTIVAL DO JAPÃO BRASÍLIA.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, pág. 15, e tendo em vista o disposto no art. 29, inciso V, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Parceria responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento nº 37/2022, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo e a FEDERAÇÃO DAS

ASSOCIAÇÕES NIPO-BRASILEIRA DO CENTRO-OESTE, referente à realização do projeto 10º FESTIVAL DO JAPÃO BRASÍLIA, publicada no DODF nº 117, de 24 de JUNHO de 2022 página 83, que passará a ser integrada pelos seguintes componentes:

I - CÁSSIO LINCOLN BATISTA, matrícula: 0275456-8

II - TAIANE NINA ANTUNES, matrícula: 02754703

III - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES: matrícula: 0276880-1

Parágrafo único: A Comissão passará a ser Coordenada pelo servidor CÁSSIO LINCOLN BATISTA e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 2º Ficam dispensados das atividades na referida Comissão os servidores:

I - PEDRO CHAGAS PESTANA, matrícula: 0275447-9;

II - MARIA ELIZABETE FERREIRA, matrícula: 0280842-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 133, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "MANIFESTO SONORO E SARAU DA PONTA DA ASA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO CASA DA VILA referente à realização do projeto MANIFESTO SONORO E SARAU DA PONTA DA ASA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2 e

II - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO: matrícula: 0275440-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pelo servidor KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo servidor MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 134, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "4º PROGRAMAÇÃO ONLINE".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o INSTITUTO CULTURAL CAMINHOS referente à realização do projeto 4º PROGRAMAÇÃO ONLINE a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JOSE AILTON FERREIRA LIMA, matrícula: 0281245-2;

II - KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES, matrícula: 0275008-2;

III - LETÍCIA DE MORAIS FURTADO, matrícula nº 275.419-3 e

IV - TAIANE NINA ANTUNES, matrícula: 0275470-3

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora KLEVER MONTEIRO SOARES ANTUNES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pela servidora LETÍCIA DE MORAIS FURTADO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

PORTARIA Nº 135, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Instituir a Comissão de Gestão de Parceria para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento referente à realização do projeto "MODA NA CAPITAL CRIATIVA".

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e considerando o disposto no art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019/2014 e no art. 29, inciso VI, do Decreto nº 37.843/2016, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Parceria com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Fomento, a ser celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, e o IBRANOVA INSTITUTO BRASILEIRO DE INOVAÇÃO CULTURAL referente à realização do projeto MODA NA CAPITAL CRIATIVA a ser realizado em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será integrada pelos servidores a seguir designados:

I - JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES, matrícula: 02807661;

II - MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA CASTRO: matrícula: 0275440-1;

III - YULA PEREIRA DE MOURA, matrícula: 02789868 e

IV - JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES, matrícula: 0276880-1.

Parágrafo único. A Comissão será Coordenada pela servidora JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES e, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituída pelo servidor JEFERSON JAIRON DA SILVA SOARES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

PORTARIA Nº 113, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula nº 278.880-2, Assessor, Símbolo CC 06, da Gerência de Controle Patrimonial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 276.993-X, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Controle Patrimonial, no período de 21/11/2022 a 25/11/2022, por motivo de abono, conforme processo 04012-00002218/2021-26.

DESIGNAR CARLOS FABRINI DE LIMA TIAGO, matrícula nº 278.880-2, Assessor, Símbolo CC 06, da Gerência de Controle Patrimonial, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, MARCO ANTONIO PEREIRA, matrícula nº 276.993-X, Gerente, símbolo CC 08, da Gerência de Controle Patrimonial, no período de 01/12/2022 a 15/12/2022, por motivo de férias, conforme processo 04012-00002218/2021-26.

DESIGNAR LUCILAILA ALENCAR DIAS, matrícula nº 277.493-3, Assessor, Símbolo CC 06, da Agência de atendimento ao trabalhador da estrutural, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, BETANIA DE SA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 278.533-1, Gerente CC 08, da Agência de atendimento ao trabalhador da estrutural, no período de 02/12/2022 a 31/12/2022, por motivo de férias, conforme processo 04012-00003830/2022-05.

DESIGNAR GRAZIELLI MONTEIRO, matrícula nº 278.816-0, Assessor Especial, símbolo CNE 08, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, LUCIMAR PINHEIRO DE DEUS, matrícula nº 280.199-X, Subsecretaria, símbolo CPE 02, da Subsecretaria de Qualificação Profissional, no período de 16/11/2022 a 30/11/2022, por motivo de férias, conforme processo 04012-00003788/2022-14.

DESIGNAR TELMA DANTAS AVELAR, matrícula nº 91.123-2, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula nº 276.681-7, Gerente, símbolo CC 08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Sobradinho, no período de 20/12/2022 a 29/12/2022, por motivo de férias, conforme processo 04012-00000302/2021-13.

THALES MENDES FERREIRA

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 107, de 07 de outubro de 2022, do Secretário de Estado de Trabalho do Distrito Federal, publicada no DODF nº 193, de 13 de outubro de 2022, página 37, que designou a servidora DJANE DA SILVA BENTO, matrícula nº 277.486-0, para substituir, a servidora LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE, Matrícula nº 279.350-4, ONDE SE LÊ: "...Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação...", LEIA-SE: "...Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência de Formulação de Cursos, da Diretoria de Planejamento de Programas de Qualificação, da Coordenação de Planejamento e Estratégia de Qualificação Profissional...".

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 443, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

REVOGAR, a Portaria nº 252, de 29 de julho de 2022, publicada no DODF nº 145, de 03/08/2022, página 64, que designou DORCAS FONSECA DE CARVALHO GUIMARÃES, matrícula 47.010-4, como substituta eventual do(a) Coordenador(a), Símbolo DFG-12, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR PATRÍCIA DOS REMÉDIOS DE CARVALHO MOREIRA, matrícula 240.062-6, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica de Planaltina, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 444, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 190, de 24/06/2019, publicada no DODF nº 118, de 26/06/2019, página 25, que designou EMÍLIO DIAS DE ALMEIDA, matrícula nº 116.050-8 para substituir CASSIA MAYARA DE ARAUJO MONTEIRO ABREU, matrícula nº 914.477-0, no cargo de Chefe, Símbolo DFG-12, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentar(es) do(a) titular.

DESIGNAR GABRIEL MARQUES PIRES, matrícula 33.749-8, como substituto eventual do(a) Chefe(a), Símbolo CNE-04, da Assessoria de Cerimonial, da Defensoria Pública – Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 445, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, FELIPE ZUCCHINI CORACINI, matrícula nº 245.781-4, cujo quantitativo de 1.386 (um mil e trezentos e oitenta e seis) dias, que correspondem a 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, referente ao período de 25/07/2016 a 10/05/2020, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00026181/2022-12.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 448, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, e ainda, a Portaria nº 175, de 29 de maio de 2019, resolve:

REVOGAR na Portaria nº 219, de 13 de julho de 2022, publicada no DODF nº 132, de 15/07/2022, página 63 o ato que designou LIDIA MARIA ALBURQUERQUE NUNES, matrícula nº 124.236-9, como substituta eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

DESIGNAR JORGE LUIZ GUEDES GRANJEIRO, matrícula 245.783-0, como substituto eventual do(a) Chefe, Símbolo DFG-17, do Núcleo de Assistência Jurídica do Guará, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do(a) titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 451, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

AVERBAR o Tempo de Serviço de Reservista do servidor JAIRO TEIXEIRA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 47082-1, cujo quantitativo de 383 (trezentos e oitenta e três) dias, que correspondem a 01 (um) ano e 18 (dezoito) dias, conforme certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério da Aeronáutica, referente ao período 14/01/1980 a 30/01/1981, contados para efeito de aposentadoria e disponibilidade, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00020312/2022-40.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 452, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR, a pedido, TAMARA FARIAS QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 251.796-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Orçamento, da

Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, a contar de 19/09/2022.

NOMEAR HORÁCIO LESSA RAMALHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Programação e Pagamento, da Diretoria Financeira, da Unidade de Orçamento, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 453, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, o artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c o Art. 32 da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com alterações promovidas pela Lei Complementar 908/2016, resolve:

DESIGNAR RICARDO LUSTOSA PIERRE, matrícula nº 85.455-7, para substituir JOÃO MARCELO MENDES FEITOZA, matrícula 113.194-X, no cargo de Corregedor-Geral, Símbolo CNE-02, da Corregedoria-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 05/12/2022 a 14/12/2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

CELESTINO CHUPEL

PORTARIA Nº 466, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Emenda à Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e ainda à Lei Distrital Complementar nº 828/2010 em sua nova redação dada pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º Designar ERON DE JESUS MARQUES, matrícula 251.788-4, servidor desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuar como Pregoeiro oficial, cuja atribuição inclui, entre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 2º Designar FLÁVIA MARIA GONZAGA, matrícula 251.964-X, servidora desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuar como Pregoeira substituta e Membro da Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, entre outras, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública e na ausência do pregoeiro oficial, atuar como pregoeira substituta.

Art. 3º Designar SIDNEY FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 242.594-7, servidor desta Defensoria Pública do Distrito Federal, para atuar como Membro da Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, entre outras, auxiliar o pregoeiro em todas as fases do processo licitatório, nos termos da Lei 10.520/2002, e do Decreto Distrital nº 23.460/2002, nas licitações desta Defensoria Pública.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 191, de 1º de julho de 2022, publicada no DODF nº 129, de 12 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, Matrícula nº 216.054-4, para atuar como EXECUTORA, e ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 231.531-9, para atuar como SUPLENTE do Termo de Cooperação 012/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, cujo objeto consiste na conjugação de esforços entre as partes para a implementação de medidas que visem assegurar às pessoas idosas do Distrito Federal o acesso ao atendimento especializado perante as Delegacias de Polícia do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00024239/2022-85.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar BIANCA COBUCCI ROSIÈRE, Matrícula nº 216.054-4, para atuar como EXECUTORA, e ANTÔNIA ALDENIR CARNEIRO DA SILVA, Matrícula nº 231.531-9, para atuar como SUPLENTE do Termo de Cooperação 013/2022, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS e do MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, e a UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CATÓLICA - UBEC, por intermédio da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB, o qual

tem por objeto estabelecer a cooperação entre as partes visando à promoção de ação do TJDF, por intermédio do Central Judicial do Idoso (CJI), consistente na encampação de propostas de estudo preliminar de arquitetura para o "Centro Dia para Idosos" e para a "Instituição de Longa Permanência para Idosos", elaboradas pela UCB, a serem implementados na cidade de Ceilândia/DF, conforme consta do processo nº 00401-00021353/2021-72.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto nos artigos 67 e 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo às servidoras, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BEATRIS GAUTÉRIO DE LIMA

## UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

A CHEFE DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 3.824, de 21 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, e Decreto nº 31.452 de 25 de março de 2010, resolve:

CONCEDER Gratificação por Habilitação Em Políticas Públicas - GHPP, ao servidor: SILVIO VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.431.188-7, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pela apresentação do Título de Pós-graduação em Gestão de Pública, no percentual de 25%, a contar de 01 de dezembro de 2022, Processo SEI 0401.0002482/2021-61.

JULIANA HÉRICA DOS SANTOS

## TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 396, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2022-e, resolve:

NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RAIMUNDO JOSE VENTURA, matrícula nº 570, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Fiscalização de Pessoal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 397, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DISPENSAR RAIMUNDO JOSE VENTURA, matrícula nº 570, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG\_3, da 2ª Divisão de Fiscalização de Pessoal.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 398, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DISPENSAR, a contar de 08/11/2022, LUIZ ALEXANDRE NEVES LOPES, matrícula nº 324, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, em razão de sua aposentadoria no cargo efetivo.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 399, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ANDRÉ VITOR LOPES, matrícula nº 370, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Secretário de Controle Externo, símbolo TC-CCG-5, da Secretaria de Fiscalização de Pessoal, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

PORTARIA Nº 400, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2022-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso III, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, HUGO MESQUITA POVOA, matrícula nº 1417, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-3, da 2ª Divisão de Fiscalização de Pessoal, nas faltas e impedimentos do titular.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO III

## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA  
MESA DIRETORA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DA 4ª SESSÃO (APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO) CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

Processo nº 00001-00013567/2021-51. A Câmara Legislativa do Distrito Federal-CLDF, por intermédio da Comissão Especial de Licitação-CEL designada pela Portaria nº 39 do Secretário-Geral, de 25 de abril de 2022, para processar a Concorrência em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade, a serem prestados por 03 (três) agências de propaganda, com o objetivo de atender à CLDF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao que disciplina a letra "F" do subitem 19.4 do Edital, torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apurado na Sessão Pública do dia 16 de novembro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS DE PREÇOS			
Ordem	Licitantes	CNPJ	Nota Final da Proposta de Preços (P1 + P2 + P3 + P4)
1ª	08 - AZ3 Publicidade e Propaganda EIRELI	02.289.332/0001-63	103,50
2ª	01 - Mene e Portella Publicidade LTDA	08.530.304/0001-72	65,00
3ª	02 - Calia Y2 Propaganda e Marketing LTDA	04.784.569/0002-27	65,00
4ª	03 - AV Comunicação e Marketing LTDA	01.688.354/0001-33	65,00
5ª	04 - EBM Quinto Comunicação LTDA	14.470.051/0001-91	65,00
6ª	06 - Babel Publicidade LTDA	09.144.180/0001-50	65,00
7ª	07 - Fields Comunicação LTDA	03.509.498/0001-00	65,00
8ª	10 - Debrito Propaganda LTDA	00.000.424/0003-18	65,00
9ª	11 - Agência Nacional de Propaganda LTDA	61.704.482/0004-06	65,00
10ª	12 - Klimt Agência de Publicidade LTDA	10.365.754/0001-07	65,00

Após negociação, as três licitantes melhores classificadas no julgamento das propostas técnicas (03 - AV Comunicação e Marketing LTDA, 04 - EBM Quinto Comunicação LTDA e 02 - Calia|Y2 Propaganda e Marketing LTDA) foram declaradas vencedoras do julgamento das propostas técnicas e de preços. A ordem de classificação, após o julgamento final das propostas técnicas e das propostas de preços, ficou assim definida:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS		
Ordem	Licitantes	CNPJ
1ª	03 - AV Comunicação e Marketing LTDA	01.688.354/0001-33
2ª	04 - EBM Quinto Comunicação LTDA	14.470.051/0001-91
3ª	02 - Calia Y2 Propaganda e Marketing LTDA	04.784.569/0002-27
4ª	06 - Babel Publicidade LTDA	09.144.180/0001-50
5ª	01 - Mene e Portella Publicidade LTDA	08.530.304/0001-72
6ª	11 - Agência Nacional de Propaganda LTDA	61.704.482/0004-06
7ª	08 - AZ3 Publicidade e Propaganda EIRELI	02.289.332/0001-63
8ª	07 - Fields Comunicação LTDA	03.509.498/0001-00
9ª	10 - Debrito Propaganda LTDA	00.000.424/0003-18
10ª	12 - Klimt Agência de Publicidade LTDA	10.365.754/0001-07

A Ata de Abertura da Terceira Sessão referente ao Julgamento das Propostas de Preços e os documentos nela anexados, bem como as propostas de preços das licitantes encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia/concorrencias>. Abre-se o prazo legal de 5 dias úteis para interposição de recurso. Em caso de interposição de recurso, serão as demais licitantes intimadas para impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso NÃO ocorra interposição de recurso, fica designada a data de 29 de novembro de 2022, às 09:00h, no Auditório "Lindberg Aziz Cury" da CLDF, situado no Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, Edifício Sede da CLDF, CEP: 70.094-902, Brasília/DF, para abertura da Quarta Sessão Pública com o objetivo de cumprir a pauta estabelecida no subitem 19.5 do Edital, ficando as licitantes classificadas no julgamento final das propostas técnicas e de preços convocadas à apresentarem os invólucros nº 5 (documentos de habilitação),

conforme o disposto no item 16 do Edital. Caso ocorra interposição de recurso, fica cancelada a convocação acima. Maiores informações pelo telefone (61) 3348-8650 ou pelo e-mail: [celpublicidade@cl.df.gov.br](mailto:celpublicidade@cl.df.gov.br).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022  
DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO  
Presidente

REAGENDAMENTO DE SESSÃO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022

Processo nº 00001-00036933/2022-21. Objeto: Confeção de canetas e porta-canetas para a CLDF. Valor estimado: R\$ 51.966,00. Fica REAGENDADA a data e hora da Sessão Pública de Abertura para: 05/12/2022, às 14:00. Local: Internet, no endereço [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Critério de julgamento: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br/pregoes](http://www.cl.df.gov.br/pregoes). Mais informações: (61) 3348-8650.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃOSECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO  
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS  
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOSEXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS Nº 0106/2022

Processo SEI-GDF nº 00040-00037890/2021-07, Pregão Eletrônico nº 0019/2022. Assinatura do 2º Termo Aditivo: 16/11/2022. Objeto: ajuste no preço do item 18, lâmina para estilete, da Ata de Registro de Preços nº 0106/2022, de R\$ 8,10 para R\$ 2,70, conforme termo de homologação e proposta encaminhada pelo fornecedor, a fim de atender às demandas dos Órgãos que compõem a Estrutura Administrativa do Distrito Federal, Empresa: ALFA PAPELARIA EIRELLI-EPP, inscrita sobre o 37.878.675/0001-48. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022  
LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA  
Diretora

BANCO DE BRASÍLIA S/A  
DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS,  
ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

## IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 215/2017

Contratada: Keeggo Technology Brasil S/A. Objeto Contrato: Prestação de serviços especializados de testes de sistemas (Software) para o BRB. Objeto aditivo: prorrogação excepcional por 06 meses. Valor: R\$ 2.366.175,00. Firmado em: 10.11.2022. Signatários: Pelo BRB: Fabiano Pereira Córtez; Pela Contratada: Marcio Nelson Tierno e Leonardo Peligrinelli Murillo Zamora. Processo: 747/2017. RAYSSA GOMES DA SILVA. Gerente de Área e.e.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material e execução de serviços necessários para a confecção e instalação das lavadeiras para áreas geridas pelo BRB. O valor estimado está em conformidade com o Art. 34 da Lei nº 13.303/2016. Data e horário de abertura: 09/12/2022, às 8:30h (horário de Brasília). Local de obtenção do edital e realização da fase de lances: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). UASG: 925008. Processo nº 1182/2022.

CARLOS F. L. FAGUNDES  
Pregoeiro

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
A SAÚDE DOS SERVIDORES

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000046/2021-11. Interessado: LABORATÓRIO SABIN DE ANÁLISES CLÍNICAS S.A., CNPJ nº 00.718.528/0001-09. Valor: R\$ 168.800,26 (cento e sessenta e oito mil e oitocentos reais e vinte e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0036/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do

INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000108/2021-95. Interessado: VIVA OFTALMOLOGIA MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA, CNPJ nº 22.041.509/0001-15. Valor: R\$ 5.032,87 (cinco mil e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0079/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000113/2022-89. Interessado: IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 11.820.477/0001-30. Valor: R\$ 6.149,80 (seis mil cento e quarenta e nove reais e oitenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0247/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000210/2021-91. Interessado: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 24.905.234/0001-46. Valor: R\$ 252.860,12 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e doze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0010/2020. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000259/2021-43. Interessado: MEDIGEST CENTRO DE MEDICINA DIGESTIVA LTDA, CNPJ nº 03.241.690/0001-69. Valor: R\$12.453,54 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0212/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000460/2021-21. Interessado: GASTROHOME - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, CNPJ nº 22.413.957/0001-00. Valor: R\$ 21.004,35 (vinte e um mil e quatro reais e trinta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 0274/2021. Em 16 de novembro de 2022, o Diretor-Presidente do INAS/DF, conforme os arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598, de 2010, e suas alterações, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262, de 2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa acima discriminada em favor do Interessado. BRUNO ALVIM MOURA.

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretária De Administração Geral, autorizou a realização de despesa por procedimento de Dispensa de Licitação nº 074/2022 - Ofício nº 793/2022 - SES/SUAG/DAESP/GEAQ, processo 00060-00461463/2021-63, cujo objeto é Aquisição em caráter Emergencial do item identificado pelo código SES 34056 GEL UMIDIFICANTE ORAL, reconhecida em favor da empresa GA HOSPITALAR LTDA- CNPJ 37.014.586/0001-53, no montante de R\$ 8.708,35 (oito mil setecentos e oito reais e trinta e cinco centavos), visando atender as necessidades da Secretaria de Saúde - SES/DF, com fundamento legal no artigo 24, Inciso IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e prévia autorização, nos termos do Decreto 34.466/de 18 de Junho de 2013. Ato que ratifiquei em 10 de novembro de 2022 - nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 - determinando sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF para que adquirisse a necessária eficácia. LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 047975/2022. SIGGO Nº 047975. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INFINITA ASSISTENCIA MÉDICA E HOSPITAL S.A, inscrita no CNPJ nº 07.196.243/0001-96. Objeto: a realização de tratamento de OXIGENOTERAPIA HIPERBÁRICA, para atender determinação judicial, conforme especificações e quantitativos constantes neste Contrato, os quais foram replicados da decisão judicial e do relatório médico. Vigência: de 180 dias a contar da data de sua

assinatura. Valor do Contrato: 3.512,50. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339091. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2022NE11319. Valor de empenho inicial: R\$ 3.512,50 (três mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos). Emitido em: 07/11/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00583412/2021-91. Data de Assinatura: 14/11/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e FERNANDO URBANO NETO.

#### EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 90/2017. SIGGO: 35603. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17/11/2022 e término em 16/11/2023, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00344508/2022-17), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Conceder o reajuste contratual no percentual de 11,89%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses relativo a JUNHO de 2022, no valor de R\$ 96.866,18 (noventa e seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezoito centavos), com aplicação a partir de 17/11/2022. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 814.685,31 (oitocentos e quatorze mil seiscentos e oitenta e cinco reais e um centavo) para R\$ 911.551,49 (novecentos e onze mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta e nove centavos) e o valor mensal passa de R\$ 67.890,44 (sessenta e sete mil oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 75.962,62 (setenta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Os valores reajustados ao contrato estão descritos no ANEXO I. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 338003467. Nota de Empenho: 2022NE11514. Valor de empenho inicial: R\$ 111.411,85 (cento e onze mil quatrocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos). Emitido em 16/11/2022. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00092552/2017-79. Data de Assinatura: 16/11/2022. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: ANDRÉ ARMSTRONG NUNES. Testemunhas: SANDRA APARECIDA ALVES DE SOUZA e FERNANDO URBANO NETO. Publicação do Ajuste Original: 13/12/2017.

#### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO Nº 41/2022

Espécie: Termo de Doação Nº 41/2022 - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, denominada DOADORA, e a FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, CNPJ nº 02.537.782/0001-28, denominada DONATÁRIO. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a doação de itens, para uso e destinação pela FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, visando o tratamento e controle preventivo dos animais, com fundamento no art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, conforme tabela abaixo. Processo: 00196-00000831/2022-64. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. VIGÊNCIA: a contar da sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ; pela Empresa ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES, TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e IVANEIDE DA SILVA.

#### EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 114/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 114/2022. Processo: 00060-00344781/2020-80. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 114/2022. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a COPACK - CENTRO OESTE INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº 28.663.975/0001-19. OBJETO: Doação de 1440 (mil quatrocentos e quarenta) COPOS DE PAPEL DESCARTÁVEL, conforme conteúdo da Carta de Doação - COPACK (45124854). VALOR TOTAL: R\$ 42.720,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

#### EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 122/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 122/2022. Processo: 00060-00177088/2020-95. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 122/2022. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI, CNPJ nº 62.249.198/0001-07. OBJETO: Doação de 1.000 (mil) MASCARA STANDARD PETG NDA CR 0100 0184X0212X0,5MM, conforme conteúdo da Procuração - BSGI (39345329). VALOR TOTAL: R\$ 21.122,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

#### EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 123/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 123/2022. Processo: 00060-00161159/2020-38. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 123/2022. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 45.985.371/0001-08. OBJETO: Doação de 3.000 (três mil) RESPIRADORES DESCARTÁVEIS CONCHA 3M PFF, conforme conteúdo da Carta de Doação - 3M (38786338). VALOR TOTAL: R\$ 14.310,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.



## EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 124/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 124/2022. Processo: 00060-00244168/2021-44. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 124/202. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a Pessoa Física CAROLINE GOPPERT, RG nº 1778616 SSPDF. OBJETO: Doação de 20 (dois) VENTILADOR PULMONAR - MODELO: SYNCHRONY BIPAP - MARCA: RESPIRONICS/PHILIPS, conforme conteúdo do Termo de Doação - CAROLINE GOPPERT (62800424). VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

## EXTRATO TERMO DE ACEITE Nº 125/2022

EXTRATO DE TERMO DE ACEITE Nº 125/2022. Processo: 00060-00150328/2020-12. Modalidade: DOAÇÃO. ESPÉCIE: TERMO DE ACEITE Nº 125/202. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a L'ORÉAL BRASIL COMERCIAL DE COMÉSTICOS LTDA, CNPJ nº 30.278.428/0001-61. OBJETO: Doação de 30.000 (trinta mil) ALCOOL GEL 70% FRASCO COM TAMP ACOPLADA 340 G, conforme conteúdo da Carta de Doação - L'ORÉAL (38395096). VALOR TOTAL: R\$ 155.185,32. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. SIGNATÁRIO: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022B

PROCESSO: 00060-00467914/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2022B -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 05, 06, 10 e 13. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 46.299,84. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa RUBENS BATISTA MENDANHA. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022C

PROCESSO: 00060-00467914/2021-76. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 196/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 196/2022C -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 24.562.614/0001-25. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: CONJUNTO PARA DRENAGEM MEDIASTINAL e outros, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 6.507,61. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa CARLOS ALBERTO VICENTE. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2022A

PROCESSO: 00060-00162895/2022-75. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 213/2022. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 213/2022 A -SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa TIRADENTES MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar: FILMES DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA MAMOGRAFIA e PARA RAIOS-X e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde - DF. ITEM ADJUDICADO: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.829.165,00. DATA DA ASSINATURA: 14/11/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; pela Empresa FERNANDO GONÇALVES SALES. TESTEMUNHAS: AMANDA PARENTE e GEYSA ANTUNES MARQUES.

## REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, considerando as informações constantes do processo nº 00060-00148000/2020-28, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 059/2022 - Ofício nº 401/2022, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, procedimento publicado no DODF nº 184, página 35, no dia 29 de setembro de 2022. Assim, para adquirir a necessária eficácia, determinei a presente publicação. LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF, considerando as informações constantes do processo nº 00060-00476221/2020-93, vem através deste, tornar pública a Revogação da Dispensa de Licitação nº 012/2022 - Ofício nº 1973/2022, realizada com fulcro no Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, procedimento publicado no DODF nº 18, página 68, no dia 26 de janeiro de 2022. Assim, para adquirir a necessária eficácia, determinei a presente publicação. LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ, Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11453

Processo: 00060-00511179/2022-26. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATÓRIOS PFIZER LTDA. CNPJ nº 46.070.868/0036-99. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETANERCEPTE SOLUÇÃO INJETÁVEL OU PO LIOFILIZADO + DILUENTE 50 MG FRASCO AMPOLA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de preço 000417/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005718 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004934. VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11454

Processo: 00060-00509332/2022-55. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - LABORATORIOS B BRAUN. CNPJ nº 31.673.254/0010-95. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTRO PARA FLUÍDO DE DIÁLISE DIALOG HDF, conforme Ata de Registro de preço 000241/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005702 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004923. VALOR: R\$ 3.462,84 (três mil quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11456

Processo: 00060-00511077/2022-19. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI. CNPJ nº 28.387.424/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 06, conforme Ata de Registro de preço 000095/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005715 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004933. VALOR: R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11457

Processo: 00060-00508833/2022-14. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DMG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. CNPJ nº 36.753.739/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL DE BASE VEGETAL EM MALHA ENTRELACADA DE CELULOSE OXIDADA REGENERADA, conforme Ata de Registro de preço 000427/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004919. VALOR: R\$ 8.689,50 (oito mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11458

Processo: 00060-00502808/2022-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 5 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de preço 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005634 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004874. VALOR: R\$ 648,75 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11459

Processo: 00060-00508610/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IBEX COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ nº 29.511.026/0001-86. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OBTURADOR DE COLOSTOMIA ADULTO 1 PEÇA COMPRIMENTO 45 MM, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000362/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005691 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004915. VALOR: R\$ 32.310,00 (trinta e dois mil trezentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11460

Processo: 00060-00512048/2022-66. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - POLYSUTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ nº 03.812.429/0001-71. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA, conforme Ata de Registro de preço 000391/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005724 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004942. VALOR: R\$ 2.814,00 (dois mil oitocentos e quatorze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11461

Processo: 00060-00506012/2022-43. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAT. MED. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL VIA TUBO OROTRAQUEAL ADULTO 16 FR, ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000445/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004901. VALOR: R\$ 5.510,00 (cinco mil quinhentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11462

Processo: 00060-00508780/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACA DE BISTURI, conforme Ata de Registro de preço 000394/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004918. VALOR: R\$ 67.523,64 (sessenta e sete mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11463

Processo: 00060-00347158/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA ESFEROGRÁFICA, COR PRETA, TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, conforme Ata de Registro de preço 000004/2022-SEEC/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003819 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003321. VALOR: R\$ 5.311,35 (cinco mil trezentos e onze reais e trinta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11464

Processo: 00060-00341780/2022-45. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS. CNPJ Nº 26.855.558/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, GRÃOS SELECIONADOS EMBALADO A VÁCUO, conforme Ata de Registro de preço 000114/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003750 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003266. VALOR: R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11465

Processo: 00060-00323624/2022-01. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ Nº 30.735.649/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BORRACHA PLÁSTICA/VINIL OU LÁTEX, conforme Ata de Registro de preço 000126/2021-SEEC e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM003560 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM003106. VALOR: R\$ 1.365,03 (um mil trezentos e sessenta e cinco reais e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 15 dias. Data do Empenho: 12/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11471

Processo: 00060-00498017/2022-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPO SIMPLES PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, TIPO GRAVITACIONAL, INJETOR LATERAL MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, conforme Ata de Registro de preço 000332/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005575 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004822. VALOR: R\$ 119.992,00 (cento e dezenove mil novecentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11488

Processo: 00060-00506448/2022-32. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 00.376.959/0001-26. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMETRINA LOÇÃO TOPICA 10 MG/ML FRASCO 60 ML, conforme Ata de Registro de preço 000265/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005669 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004903. VALOR: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11492

Processo: 00060-00489506/2022-56. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATORVASTATINA COMPRIMIDO 20MG, conforme Ata de Registro de preço 000065/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005454 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004725. VALOR: R\$ 22.590,84 (vinte e dois mil quinhentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11493

Processo: 00060-00498573/2022-61. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME. CNPJ Nº 05.416.754/0001-40. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA FORNECER PRESSÃO ÁREA POSITIVA Nº 3, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de preço 000134/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005583 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004829. VALOR: R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11494

Processo: 00060-00521603/2022-41. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de preço 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005830 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005029. VALOR: R\$ 82.737,00 (oitenta e dois mil setecentos e trinta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11495

Processo: 00060-00521491/2022-28. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - ELFA MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.053.134/0001-45. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 25 MCG, conforme Ata de Registro de preço 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005827 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005028. VALOR: R\$ 336,60 (trezentos e trinta e seis reais e sessenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11496

Processo: 00060-00502185/2022-92. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 7 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de preço 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004862. VALOR: R\$ 4.126,05 (quatro mil cento e vinte e seis reais e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11497

Processo: 00060-00503360/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MORFINA (SULFATO) COMPRIMIDO 10MG, conforme Ata de Registro de preço 000411/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004882. VALOR: R\$ 4.242,00 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11499

Processo: 00060-00373642/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENTANILA SOLUCAO INJETAVEL 0,05 MG/ML AMPOLA 2 ML, conforme Ata de Registro de preço 000104/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM004181 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM003625. VALOR: R\$ 4.239,50 (quatro mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11500

Processo: 00060-00501199/2022-99. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO ORAL 100 MG/5 ML FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de preço 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005614 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004856. VALOR: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11504

Processo: 00060-00502758/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 07.847.837/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂNULA ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINA DE 4 MM, COM CONECTOR, conforme Ata de Registro de preço 000340/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005633 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004873. VALOR: R\$ 648,75 (seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11505

Processo: 00060-00501033/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A. CNPJ Nº 60.665.981/0009-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FENOBARBITAL SOLUCAO ORAL GOTAS 40 MG/ML FRASCO 20 ML, conforme Ata de Registro de preço 000431/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005610 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM004855. VALOR: R\$ 1.803,06 (um mil oitocentos e três reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11508

Processo: 00060-00521188/2022-25. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 07.640.617/0002-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEVOTIROXINA SODICA COMPRIMIDO 100 MCG, conforme Ata de Registro de preço 000319/2021-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM005822 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM005024. VALOR: R\$ 18.525,88 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE11511

Processo: 00060-00506218/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MED. LTDA. CNPJ Nº 01.985.366/0003-91. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO PEDIÁTRICO PARA USO EM DEFIBRILADOR DA MARCA ZOLL, conforme Ata de Registro de preço 000096/2022-SESDF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM005667 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM004902. VALOR: R\$ 41.210,00 (quarenta e um mil duzentos e dez reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/11/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria De Administração Geral – SUAG/SES comunica, por meio do Ofício Nº 1319/2022, a abertura para recebimento de proposta referente contratação emergencial de empresa especializada para realização do Exame: EXAME DE SANGUE (ANTI DNA) e EXAME DE URINA (ELETROFORESE DE PROTEÍNAS), Código BR: 5487, nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 24, Inciso IV, processo: 00020-00014631/2022-55. O recebimento das propostas será até as 15h do dia 18 de novembro de 2022, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@saude.df.gov.br, conforme preceitua o supracitado ofício e seu respectivo projeto básico, ambos em anexo. Também poderão ser acessados no site: <https://www.saude.df.gov.br/dispensa-de-licitacao/>.

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº

39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00445089/2022-30	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 1.600,00
TOTAL		R\$ 1.600,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-006198/2014	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$15.440,00
TOTAL		R\$15.440,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

## RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;  
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;  
Considerando ser a saúde dever do Estado;  
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto 93.872/1986. RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26/04/18 – DODF de 27/04/18), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
0060-009414/2013	CLINICA RECANTO DE ORIENTAÇÃO PSICOSSOCIAL LTDA	R\$ 26.400,00
TOTAL		R\$ 26.400,00

ANA CAROLINA RIBEIRO SEHNEM  
Subsecretária, Substituta

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES  
CENTRAL DE COMPRAS

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 246/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição dos produtos FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES e outro, para atender às demandas da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00211987/2022-96. Total de 04 itens (Ampla Concorrência e Cotas destinadas às ME/EPPs). Valor Estimado: R\$ 300.020,9022. Cadastro das Propostas: a partir de 17/11/2022. Abertura das Propostas: 01/12/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

## AVISO DE ALTERAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2022 - UASG 926119

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em Equipamentos Auditológicos, pertencentes a Rede SES/DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I deste Edital. Processo SEI nº: 00060-00187469/2019-49. Total de 01 lote com 02 itens (Ampla concorrência). Valor Estimado: R\$ 1.596.130,00. Cadastro das Propostas: a partir de 17/11/2022. Abertura das Propostas: 05/12/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

#### AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 269/2022 - UASG 926119

Objeto: Solicitação de Registro de Preços para eventual aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – ALMOFADAS, contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender as demandas da Gerência de Serviços de Saúde Funcional da Secretaria de Saúde do DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00562202/2021-60. Total de 04 itens (Ampla concorrência e cota reservadas às ME/EPP's). Valor Estimado: R\$ 3.011.004,0000. Cadastro das Propostas: a partir de 17/11/2022/2022. Abertura das Propostas: 01/12/2022, às 9 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70.723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ  
Pregoeira

### FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/2019 – NCC/CODAG/FHB

Concedente: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Conveniente: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA — HUB-UnB filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES — EBSEH. - CNPJ nº 15.126.437/0003-05. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Convênio originário por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93. Processo nº 00063-00002621/2019-48. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 13 de novembro de 2022. Assinam em, 11 de novembro de 2022, pelo Concedente: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Conveniente: ELZA FERREIRA NORONHA.

CONTRATO Nº 042/2022 – DCC/UNIAF/FHB

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01. Contratada: DF CONSULTORIA, ENGENHARIA E TREINAMENTO LTDA. - CNPJ nº 24.034.661/0001-04. Objeto: Contratação de serviço técnico especializado de elaboração de Projeto "as built" de Arquitetura e Memorial Descritivo aprofundado da infraestrutura e das atividades existentes no lote da Fundação Hemocentro de Brasília (FHBDF) conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. Unidade Orçamentária: 23.901. Número da Nota de Empenho: 2022NE00852. Programa de Trabalho: 10.122.6202.1968.0048. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 838. Valor total: R\$49.000,00. Processo nº 00063-00005952/2022-35. Vigência: 6 (doze) meses, improrrogável. Assinam em, 11 de novembro de 2022, pelo Contratante: OSNEI OKUMOTO, Presidente, e pela Contratada: RONEY ALVES DE SOUZA.

### INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

AQUISIÇÕES IMEDIATAS Nº 300, 301 e 302/2022

A Diretora Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Aquisições a seguir: 1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 300/2022 - Insumos para o Ambulatório de Alergia-Imunologia-HB; 2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 301/2022 - Medicamento Ampicilina (sódica) 500mg pó para solução injetável fa; 3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 302/2022 - Oxacilina (sódica) 500 mg pó para solução injetável frasco/ampola.

1) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 300/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2022 às 08h até o dia 18/11/2022 às 18h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 254294447)

2) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 301/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2022 às 08h até o dia 18/11/2022 às 18h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 254315261).

3) AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 302/2022 - Período de acolhimento de propostas inicia em 17/11/2022 às 08h até o dia 18/11/2022 às 18h – horário local (PLATAFORMA BIONEXO ID: 254344226).

Informações referentes aos processos poderão ser solicitadas por meio do endereço de e-mail: [compras.medicamentos@igesdf.org.br](mailto:compras.medicamentos@igesdf.org.br).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

MARIELA SOUZA DE JESUS

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DO TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2022

A Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SUAG/SEEDF), substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando os

termos da Nota Técnica nº 57/2022-SEE/SUAG/ULIC/DILIC id. 88855417, da Diretoria de Deflagrações das Licitações (DILIC), ratificada pelo Despacho SEE/SUAG/ULIC id. 99669817, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes (ULIC), e com fundamento legal no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/1993 c/c com o art. 50 do Decreto nº 10.024/2019, decide REVOGAR o certame licitatório do Pregão Eletrônico SRP nº 11/2022, cujo objeto prevê o Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentício perecível - Cortes Congelados de Frango – Tipo Filezinho de Peito (sassami) e Ovo de Galinha, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF).

ÚRSULA FONTANA  
Subsecretária, Substituta

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº 00080-00159219/2022-40

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Instituída pela Ordem de Serviços nº 265, de 09 de setembro de 2022, comunica aos interessados a abertura procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização da Obra que visa atender ao Programa EMTI – Ensino Médio em Tempo Integral, no Centro de Ensino Médio Júlia Kubitschek, localizado no QR 0A, Área Especial – Candangolândia/DF - RA XIX, de implantação do Bloco com 04 Salas Multiuso Integradas, Sanitários e Depósito, localizado em um terreno de 10.427,00 m2, incluindo acessos e paisagismo, referente ao Processo SEI nº 00080-00159219/2022-40. Com valor total estimado em R\$ 1.189.031,32 (um milhão, cento e oitenta e nove mil trinta e um reais e trinta e dois centavos). A abertura do procedimento fica definida para ocorrer na data de 05/01/2023 às 10h00min. Os arquivos contendo o edital e demais arquivos necessários para participação no certame poderão ser retirados diretamente no site <http://www.educacao.df.gov.br/concorrencias/> ou no endereço SBN Quadra 02 bloco C, sala térreo - recepção, Edifício Phenícia, mediante entrega de 01 (um) DVDs ou Pen Drive lacrado. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados.

RENI FERNANDES  
Presidente

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - (UASG 450432)

PROCESSO Nº 00080-00184256/2022-96

Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de Cartuchos de toner para impressoras, visando a continuidade dos serviços administrativos das Unidades Administrativas I, II e III desta Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seu anexo. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2022. Abertura das Propostas: 7/12/2022, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES  
Pregoeiro

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - (UASG 450432)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração e diagramação de material didático-pedagógico, com foco na Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e anexos. Valor total estimado: R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais). Processo nº 00080-00126550/2022-83. Cadastro das Propostas: a partir de 18/11/2022. Abertura das Propostas: 06/12/2022, a partir das 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.educacao.df.gov.br/pregao-eletronico/>

RENI FERNANDES  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE PROTOCOLO

a)ESPÉCIE: Protocolo Executivo 001/2022, firmado entre a UNIÃO, por intermédio do TJDF e do MPDF e o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da DPDF, PGDF, CASA CIVIL DO DF, SEJUS/DF, SSPDF, PMDF, CBMPDF, PCDF, SEDES e DF LEGAL. b)Objeto: Cooperação interinstitucional a fim de estabelecer que nas operações destinadas à execução de decisões judiciais de despejo, reintegração de posse ou remoção forçada em imóveis ocupados por elevado número de pessoas, os órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Distrito Federal e as demais instituições que integram o Grupo de Apoio às Operações de Reintegração de Posse - GAORP, deverão observar as disposições do presente protocolo. c) Vigência: A partir de sua assinatura. d)Data da assinatura: 23/09/2022. e)PA: 0014872/2021.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO,**  
**LICITAÇÕES E COMPRAS DIRETAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00050-0006320/2021-20. TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R\$ 58.734,01 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e quatro reais e um centavo). DOTAÇÃO: UO 24.101, PROG. TRAB.06.122.8217.3903.0065. N.D. 33.90.39. F.R.: 100. PRAZOS: de entrega: até 75 (setenta e cinco) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Serviço autorizando o início dos serviços de obra. Vigência do contrato: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da assinatura. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/12/2022 às 10:00 horas no <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. UASG 450107. Edital está disponível no endereço acima e no portal <http://www.ssp.df.gov.br/licitacoes/>.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022  
**AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA**  
 Coordenador

**POLÍCIA CIVIL**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor do Departamento de Administração Geral da Polícia Civil do Distrito Federal, tendo em vista a justificativa fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93, em razão de inviabilidade de competição, conforme Manifestação 8012 (98859194), constante do processo em referência, reconheceu a situação de inexigibilidade de Licitação, no valor de R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), em favor da empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, para treinamento/inscrição no 6º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 27/2022-PCDF, ato que ratifiquei nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e determinei a sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Em 08 de novembro de 2022. ROBSON CÂNDIDO DA SILVA, Delegado-Geral.

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2022**

Partes: DETRAN-DF e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA. Processo: 00055-00044790/2020-70. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 12 (doze) meses e reajuste sobre o valor anual atualmente contratado Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 24201, Fonte de Recurso 220, Programa de Trabalho 06122821785170022 e Elemento de Despesa 339039. Data da assinatura: 09/11/2022. Das partes: MARCELO RODRIGUES PORTELA NUNES, Diretor Geral/DETRAN e Rudimar Barbosa dos Reis, Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº 9912558715- SIGGO 044800**

Processo SEI-GDF nº 04026-00003294/2021-17. SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT - CNPJ: 34.028.316/0007-07 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, de 11/11/2022 e 11/11/2023. DO VALOR: valor estimado de R\$ 23.200,80 (vinte e três mil e duzentos reais e oitenta centavos) para o período de 12 meses. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2022NE01082. DA VIGÊNCIA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, pela empresa: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e EDUARDO ALVES CORREA.

**SECRETARIA DE ESTADO DE**  
**TRANSPORTE E MOBILIDADE**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44759/2021  
 Processo: 00090-00003653/2021-58. DAS PARTES: SEMOB x CONNEX TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. DO OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, pelo período compreendido de 10/11/2022

a 10/05/2023, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, Cláusula Nona do contrato. Alteração da Cláusula terceira do contrato original em seu item 3.2. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$63.687,48 (sessenta e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 31.404,00 (trinta e um mil, quatrocentos e quatro reais) por seis meses, cujo valor mensal será de R\$ 5.234,00 (cinco mil, duzentos e trinta e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022. DOS SIGNATÁRIOS: pela Contratante, WALLACE MOREIRA BASTOS, na qualidade de Subsecretário de Administração Geral; e pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Representante Legal.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022**

PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00014492/2022-76; CONTRATANTES: O DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03 e as empresas: GRANDES MARCAS DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 14.396.046/0001-86, LOTE 1; e DIPAR FERRAGENS EIRELI, CNPJ sob o nº 16.868.674/0001-42, LOTE 2; OBJETO: aquisição de luminária LED e Refletor de LED; EMBASAMENTO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 105/2022, Decreto nº 10.024/2019, Decretos Distritais nº 40.205/2019, nº 39.103/2018 e Lei 8.666/1993; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 11/11/2022; VALOR TOTAL DA ATA: R\$90.677,00 (noventa mil seiscentos e setenta e sete reais); NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pelas Empresas JOÃO DA SILVA MENDONÇA e PATRICIA PAULA ANDRETTA ARCARI.

**EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 86/2022**

PROCESSO nº: 00113-00015776/2022-80; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: HL TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 10.739.793/0001-19; OBJETO: execução de contenção nas rodovias do SRDF, do tipo Gabião. EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2022, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1.993. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4195-0001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 161; VALOR: R\$3.899.995,89 (três milhões, oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 09/11/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO LUIS ROCHA GOMES.

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0391-001290/2011. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Objeto do Processo: Pagamento de multa aplicada pelo IBRAM a este DER/DF, conforme Auto de Infração nº 01203/2011 e valor detalhado pela SUAFIN no SEI nº 99739712. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL. Em 11 de novembro de 2022. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

**SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**  
**DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022**

Tornamos Público o Resultado do Julgamento do Pregão supracitado, processo SEI nº 11300017105/2022-53. Empresa vencedora: TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, no Valor Total para o Lote 01, no valor total de R\$ 31.848,00 (trinta e um mil e oitocentos e quarenta e oito reais) maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob o número de pesquisa Licitação (nº969372).

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022  
**GILBERTO NUNES VERAS**  
 Pregoeiro

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES**  
**COLETIVOS DE BRASÍLIA**

**RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 25/2020**

Rescisão Amigável ao Contrato nº 25/2020 - TCB/J MACEDO PEREIRA-ME; CNPJ nº: 10.653.264/0001-06; Processo nº 00095-00000321/2020-08; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 194, de 13 de outubro de 2020, página 43; Data de Assinatura: 10 de novembro de 2022; Objeto: rescisão amigável ao instrumento de Contrato nº 25/2020, a partir de 21 de novembro de 2022; Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente - JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA- Diretor Administrativo e Financeiro - MARCOS VINICIUS BOARON e P/J MACEDO PEREIRA-ME - JOILMA MACEDO PEREIRA - Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

#### AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial ou residencial, situado em setores ou bairros residenciais nas áreas do Guará, Cruzeiro, Núcleo Bandeirante e Candangolândia, no Distrito Federal, para locação a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma prevista em legislação específica, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 07/2022, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00060759/2021-07. O imóvel deve ter, no mínimo, 260m<sup>2</sup> (duzentos e sessenta metros quadrados). As propostas comerciais deverão ser digitalizadas e encaminhadas à Comissão de Locação de Imóveis, devidamente identificado, para o endereço de correio eletrônico colim@sejus.df.gov.br, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá, ainda, a proposta, estar datada, conter nome ou razão social, endereço completo do imóvel ofertado, telefone, e-mail para contato e deverá estar ASSINADA PELO PROPONENTE. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 986123328 (Comissão de Locação de Imóveis - horário comercial).

JALLES GONÇALVES DOS REIS

Presidente da Comissão

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

#### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DOS PROJETOS REFERENTES AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 – CDI/DF

Conforme Edital de Chamamento Público 02/2022, publicado no DODF, nº 170 de 09 de setembro de 2022 - Processo SEI - 00400-00042521/2022-72, torna-se pública a relação do resultado provisório das Instituições SELECIONADAS a saber: Associação Lar Batista Canaã, Centro Presbiteriano Idade e Experiência, Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova - CREVIN, Instituto Integridade e União Brasileira de Educação Católica / UCB.

Critério de seleção e julgamento da proposta	Item de análise da proposta para avaliação do critério	Lar Batista Canaã	Centro Presbiteriano Idade e Experiência	CREVIN	Instituto Integridade	UBEC – Pintando velhice feminina	UBEC – Mediação
A – Alinhamento da proposta aos parâmetros estabelecidos no item 2 do edital	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	1,0	2,0	2,0	1,0	1,0
B – Qualidade técnica da proposição	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
C – Adequação da proposta ao valor previsto no Edital e qualidade do planejamento financeiro	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	1,5	1,5	2,0	2,0	2,0	1,0
D – Adequação do cronograma de trabalho ao previsto no Edital	CRONOGRAMA DE TRABALHO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5
E – Qualidade da equipe especializada envolvida na proposta	PLANEJAMENTO TÉCNICO	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0
E – Prevê oferta de atividades para efetivação dos ODS (Item 9.2 do Edital)	PREVISÃO DA ATIVIDADE	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0	1,0
Pontuação		10,5	9,5	11,0	11,0	10,0	8,5

Importante consignar que a Instituição denominada União Brasileira de Educação Católica / UCB com o Projeto - Gerontotecnologia: Casa adaptada e mais segura para idosos NÃO FOI SELECIONADA, pois trata-se de um projeto de pesquisa e não promoverá impacto direto à população idosa o que não se coaduna com o presente edital por figurar muito mais como iniciativa de pesquisa acadêmica do que como ação social que promoverá impactos imediatos à população idosa.

SUELI FRANCISCA VIEIRA

Presidente do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 19/2021 PROCESSO Nº 00110-00001951/2022-36 – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL X FUTURE MOTION BRASIL SERVICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., CNPJ nº 35.467.604/0001-27, com sede na Alameda Santos,745, Cj. 111 e 112, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01419-001. DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a suspensão amigável do Contrato nº 018/2021- SODF, celebrado em 21/06/2021 e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 23/06/2021, e que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de supervisão e apoio técnico nas obras de implantação do viaduto da EPIG (interseção com a via de acesso ao parque da cidade e o setor sudoeste) e alças de acesso e infraestrutura urbana, no âmbito do corredor de transporte público – Eixo Oeste – DF, para assistir a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF, consoante específica o Edital de Tomada de Preços nº 005/2019 - ASCAL/PRES. DA JUSTIFICATIVA: A suspensão está fundamentada no art. 79, §5º, da Lei nº. 8.666/93, conforme instrução do Processo 00110-00001951/2022-36, bem como no Despacho - SODF/SUAF/UNEObRAS (Id. 98235230), complementado pelo Despacho - SODF/SUAF/UNEObRAS (Id. 98759810), diante da necessidade de adequação do cronograma da supervisão com a obra supervisionada, objeto do Contrato nº 020/2021, e a necessidade de se aguardar a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Distrito Federal sobre o aditivo de prazo proposto (00110-00002285/2022-53). DA SUSPENSÃO: O presente Termo suspende os prazos do Contrato nº 018/2021-SODF pelo período de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 02 de outubro de 2022 a 30 de janeiro de 2023. O presente termo de suspensão poderá ter seus efeitos cessados a qualquer momento. O presente Termo de Suspensão não acarretará ônus ao Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 11 de novembro de 2022. SIGNATÁRIOS: Pelo DF: LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CARLOS RICARDO STENDERS NETO, na qualidade de Representante Legal.

### COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

#### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9196/2020. PARTES: CAESB X JPA LABOR COMERCIAL EIRELLI. ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: João Paulo Azevedo Estiglar.

#### EXTRATO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9200/2020. PARTES: CAESB X SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI. ASSINATURA: 16/11/2022. ASSINANTES: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luiz Roberto Manacero.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 9483/2022, publicado no DODF em 21/06/2022. ASSINATURA: 11/11/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 43.523,29 (quarenta e três mil e quinhentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) passando o total contratual para R\$ 1.039.749,49 (um milhão e trinta e nove mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Pedro Cardoso de Santana Filho - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor Financeiro e Comercial. Pela: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A: Elias de Oliveira.

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS

#### AVISO DE JULGAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência nº 002/2022 – DECOMP/DA – processo nº 00112-00026230/2021-00, que a Comissão Permanente de Licitação da NOVACAP, na forma da Ata de Sessão Pública, do dia 16/11/2022, após análise das propostas financeiras, processou a classificação e julgamento, proclamando vencedora do certame a empresa

PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ 03.701.380/0001-80 com o valor total de R\$ 49.703.475,66 e pontuação final de 94 (noventa e quatro) pontos, 2º lugar: ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ 04.768.702/0001-70 com o valor total de R\$ 49.144.737,51 e pontuação final de 79 (setenta e nove) pontos. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail: dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022  
LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO  
Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 15/2022-SEAGRI/DF (UASG: 926523)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI-DF, comunica aos interessados que nesta data, - 11/11/2022, às 13h57 - HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado do Pregão Eletrônico nº 15/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição de máquinas pesadas para a composição de patrulhas rodoviárias para atender as demandas da Subsecretaria de Desenvolvimento Rural da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência nº 106/2022, Id. nº 96141394, e seus Anexos. Tema tratado no Processo nº 00070-00000628/2022-78. Sagrou-se vencedora a Empresa: XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 14.707.364/0001-10, para os "Itens 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8", com o melhor valor total de R\$ 13.452.500,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais). Vale informar que os "Itens 5 e 8" foram adjudicados manualmente por ser cota reservada e restaram Desertos. O "Item 1" restou deserto, e não aproveitado por ser cota única. Perfaz-se, assim, o Valor Total do Certame em R\$ 13.452.500,00 (treze milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos Reais). A Ata e o Termo de Adjudicação do Pregão podem ser visualizados nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e no portal [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br), SEAGRI/DF, "Edital".

EDSON ROHDEN

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

#### EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00003975/2022-04. Instrumento: Contratação para fornecimento de água mineral potável de mesa. Partes: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF e a Empresa SCALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de gênero de alimentação (água potável), a fim de atender à EMATER-DF, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e na Ata de Registro de Preços nº 0066/2022, que passam a integrar o presente Termo. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 14203; Programas de Trabalho: 20.122.8201.8517.0093; Projetos/Atividades/Denominação: MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL; Naturezas das Despesas: 3.3.90.30. Fonte de Recurso: 100; Valor Total: R\$ 3.256,80 (Três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Fundamento Legal: O presente Contrato será regido pela Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Decretos Distritais 25.966/2005, 26.851/2006, 32.716/2011, 33.479/2012, 35.592/2014, 39.103/2018 e 37.121/2016, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Distrital nº 4.611/2011 e Lei Federal nº 12.440/2011, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2022- COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF e seus anexos, que culminou com a edição da Ata de Registro de Preços nº 0066/2022. Data da Assinatura: 14/11/2022. Vigência: 90 (noventa) dias a contar da assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Denise Andrade da Fonseca - Presidente. P/Contratada: Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues.

### DIRETORIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 926241

A PREGOEIRA comunica aos interessados a continuidade do pregão acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para solução individual de tratamento de esgoto sanitário, com prestação de serviço com fornecimento

e instalação de sistema autônomo individual de tratamento de esgoto doméstico, com tratamento de águas negras e cinzas, composto de Estação Compacta de Tratamento Biológico, a fim de atender às necessidades da área rural do DF, que se encontrava suspenso, por determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, sendo autorizado sua continuidade por meio da Decisão nº 253/2022 - TCDF, que revogou a suspensão cautelar disposta no item II da Decisão Reservada nº 230/2022 - TCDF. Processo nº 00072-00000961/2021-40. Demais informações: [licitacoes@emater.df.gov.br](mailto:licitacoes@emater.df.gov.br).

Brasília/DF, 09 de novembro de 2022  
GERARDA DA SILVA CARVALHO

### SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva nº 01/2022, para a atividade de Parcelamento de Solo - Parque Granja do Torto no Parque de Exposições Granja do Torto, Pavilhão Central, Brasília/DF, CEP: 70.636-200. Processo: 00391-00007485/2021-11. Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto. Brasília/DF, 10 de novembro de 2022. Eugênio De Menezes Farias, Diretor-presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### SUBSECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO CULTURAL

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.205/2022

PROCESSO: 00150-00006425/2022-13; NOTA DE EMPENHO Nº 00350/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Luciana Meireles Cardoso. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1205/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.059,00 (sete mil e cinquenta e nove reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Luciana Meireles Cardoso.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.207/2022

PROCESSO: 00150-00006477/2022-90; NOTA DE EMPENHO Nº 00346/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Nayara Castro de Sousa Leite. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1207/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 44.538,47 (quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Nayara Castro de Sousa Leite.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.208/2022

PROCESSO: 00150-00006405/2022-42; NOTA DE EMPENHO Nº 00351/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Maria Thereza Palitot Avellar de Aquino. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1208/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, residências e cursos de capacitação de curta duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 14.693,74 (quatorze mil, seiscentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à

conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Maria Thereza Palitot Avellar de Aquino.

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 1.209/2022

PROCESSO: 00150-00006438/2022-92; NOTA DE EMPENHO Nº 00349/2022; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X Lucas Marques Sampaio. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 1209/2022; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em eventos estratégicos nacionais e internacionais." de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 18.503,95 (dezoito mil, quinhentos e três reais e noventa e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0002 - Realização de Ações Culturais - Conexão Cultura FAC - DF - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 1 (um) ano, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 35, de 06 de fevereiro de 2020; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: João Roberto de Oliveira Moro; AGENTE CULTURAL: Lucas Marques Sampaio.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 101/2019

PROCESSO: 00150-00007630/2018-10; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CLARICE GONÇALVES LIMA: Nota de Empenho nº 00131/2019. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste Nº 101/2019, VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais). DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração contratual, com vistas à prorrogação do prazo de vigência por mais 730 dias, a contar da data de vencimento do Termo de Ajuste em epígrafe, para a conclusão do projeto "MATERNIDADE E LOUCURA"; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; CEDENTE: João Roberto de Oliveira Moro; Agente Cultural: CLARICE GONÇALVES LIMA.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo: 00150-00005830/2020-52. Interessado: ARTICEI Produções Artísticas e Culturais. Assunto: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe, considerando o estabelecido no artigo 62, da Portaria nº 21/2020 e suas alterações, aplico sanção de ADVERTÊNCIA a OSC ARTICEI Produções Artísticas e Culturais devido a inobservância dos Artigos 66, 79 e 80, do Decreto nº 37.843/2016, relacionada ao envio intempestivo da prestação de contas e a ausência da divulgação da parceria na sede da OSC. Termo de Fomento nº 53/2020. Realização do projeto "Tardozinha do Samba – 3ª Edição" Publique-se. TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO: 0150-00003899/2019-16. TERMO DE FOMENTO Nº 73/2019. INTERESSADO: INSTITUTO SOUBRAS - CNPJ 03.108.835/0001-58. Solicitamos manifestação ao Ofício 78/2022 - SECEC/SUAG/DGPC/GPC do responsável, o Sr. ALAN CÉSAR ALVES DE SOUZA que entre em contato com a Gerência de Prestação de Contas/DGPC/SUAG, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, por meio do E-mail: gpc.suag@cultura.df.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados à prestação de contas do Termo de Fomento nº 73/2019, que tinha como objetivo o projeto "Criar TV". Publique-se.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

Subsecretário

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO SEI/GDF: 00111-00009310/2020-30; ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2022; CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP E A EMPRESA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.; OBJETO: A administração e emissão de documentos de legitimação (cartões magnéticos

e/ou eletrônicos de vale alimentação e vale refeição, com tecnologia de chip eletrônico de segurança) munidos de senha de acesso para uso pessoal e na realização de recargas mensais para o benefício "auxílio alimentação", nas modalidades alimentação e refeição, para aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios "in natura" em redes de estabelecimentos comerciais credenciados, a fim de atender aos empregados da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP – DF, conforme legislação e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT, instituído pela Lei nº Lei nº 6.321, de 14 de abril de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 5, de 14 de janeiro de 1991.; EMBASAMENTO LEGAL: Conforme Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 10/2022-CPLIC/TERRACAP, realizado de acordo com a Lei Federal nº 13.303/2016, assim como pela Resolução nº 267/2020-CONAD/TERRACAP, à qual se sujeitam as partes contratantes, homologado pela Decisão nº 752, da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3659ª Sessão, realizada em 10/11/2022; VALOR: R\$ 14.182.080,00 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil e oitenta reais); VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 11/11/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR e EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS e MÁRCIO DEL NERO.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA/CONCESSÃO DE IMÓVEIS

##### AVISO DE EDITAL Nº 12/2022-IMÓVEIS

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA –TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 25 de novembro de 2022 para Venda/Concessão de Imóveis destinados a Comércio, Residência, Indústria em Geral, Prestação de Serviços e outros Imóveis situados em Brasília e demais cidades do Distrito Federal, obedecidas as condições do Edital nº 12/2022-Imóveis, conforme processo nº 00111-00007928/2022-27, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TERRACAP, localizada no SAM - Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), e na página eletrônica da TERRACAP ([www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/](http://www.terracap.df.gov.br/sistemasInternet/GRC/uc/imprimirFormParticipacao/)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 24 de novembro de 2022 nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A, para a conta caução da TERRACAP – CNPJ nº 00.359.877/0001-73 – Banco 070 – Agência 121 – Conta nº 900.102-0 – tão somente por meio de depósito identificado, transferência eletrônica – TED – ou pagamento do boleto expedido no sítio da Terracap, após cadastramento da proposta online, vedados depósitos não identificados, em cheques, ou realizados em caixas eletrônicas. As propostas de compra deverão ser entregues, pessoalmente, entre 09h e 10h do dia 25 de novembro de 2022 no Edifício Sede da Companhia, localizado no Bloco "F", Setor de Área Municipais – SAM, ou de maneira on-line, por meio do endereço eletrônico [www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online](http://www.terracap.df.gov/edital-de-licitacao-online), sendo que sua conferência e leitura dar-se-á após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Em caso de eventuais dúvidas, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 3342.2013, 3342.2525, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP no horário das 7 h às 19 h.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

#### AVISO DE ANULAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 02/2021-IMÓVEIS

Em cumprimento à sentença proferida pelo d. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública do DF nos autos do mandado de segurança nº 0704403-13.2021.8.07.0018, a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis – COPLI, faz saber aos licitantes e demais interessados a anulação do certame, apenas quanto ao Item 96, tornando sem efeito a Decisão nº 330/2021 da Diretoria Colegiada da Terracap – DIRET, veiculada na edição nº 108 do DODF, de 11 de junho de 2021, que homologou o resultado em favor da licitante GAMP PUBLICIDADE E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA. Além disso, fica reconhecido o direito de preferência postulado, com a consequente homologação do Item 96 em nome da licitante VIRTUAL ASSESSORIA E ASSISTENCIA TECNICA LTDA, igualando-se a proposta de compra oferecida pela primeira, no valor de R\$ 276.599,00.

Brasília/DF, 16 de novembro de 2022

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

### JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00150

Processo: 04019-00004480/2022-07. Partes: Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF X Athenas Treinamentos Gerencias LTDA. OBJETO: Inscrição de 10 (dez) servidores da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Jucis-DF, no Curso presencial "Captação de Recursos com Organismos de Fomento Internacional", nos termos do Projeto Básico JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF (SEI nº 98157401), conforme Autorização de Despesa e Empenho JUCIS-DF/PRESI/SG/DAF/GPO (SEI nº 98269587). Nota de Empenho: 2022NE00150. Valor: R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Dotação Orçamentária: U.O 20204, U.G 240204, Programa de Trabalho 04122820740880084, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 220. Prazo de Entrega: 16 a 18 de novembro de 2022. Data do Empenho: 20/10/2022. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário.



## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM SESSÃO PRESENCIAL - O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Distrito Federal e, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que dispõe sobre os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal, CONVOCA toda a população da Região Administrativa do Guará – RA X para participar da Audiência Pública, com vistas à apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE I CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE, localizado na Região Administrativa do Guará e caracterizado como Unidade Especial - UE 13, na Lei Complementar nº 948/2019. A Audiência será realizada no dia 29 de novembro de 2022, com início às 19h (horário de Brasília), em sessão pública presencial, na Administração do Guará, localizada na SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Guará II, Brasília - DF.**

### REGULAMENTO

#### Capítulo I

##### Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de apresentação da proposta de Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a desafetação e parcelamento do lote registrado em cartório SRIA II QE 25 AE I CAVE Centro Administrativo Vivencial e Esporte - CAVE.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública presencial.

§1º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, em sessão pública presencial, na Administração do Guará, localizada na SRIA II QE 25 - Área Especial do CAVE, Brasília - DF.

§2º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

§3º A Audiência Pública será transmitida pelo YouTube, através do Canal Conexão Seduh.

Art. 3º O público presente no local da audiência deverá preencher lista de presença que conterá: nome, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

#### Capítulo II

##### Dos Objetivos da Audiência Pública

Art. 4º A Audiência Pública de que trata o presente aviso tem por objetivo:

I – dar publicidade às ações conduzidas pelo Governo do Distrito Federal e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH;

II – fomentar, provocar e democratizar a efetiva participação da sociedade em geral;

III – oferecer à sociedade em geral um ambiente propício ao encaminhamento de seus pleitos e sugestões relacionados à matéria em discussão;

IV – aprimorar, com base nas contribuições recebidas a proposta do projeto.

Parágrafo único. A Audiência Pública de que trata o presente instrumento tem caráter consultivo e não deliberativo.

#### Capítulo III

##### Da Condução

Art. 5º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades.

Art. 6º Compete ao Presidente:

I – abrir a sessão;

II – organizar os trabalhos, coordenar a atuação dos demais integrantes da mesa, direcionar as perguntas e complementar as respostas;

III – dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura e continuação;

IV – tomar quaisquer medidas que visem a segurança e o bem-estar do público presente e dos representantes do governo;

V – decidir sobre casos omissos e questões de ordem;

VI – encerrar a sessão.

Parágrafo único. O Presidente poderá, após consulta aos participantes, aumentar o tempo disponível para exposição oral, a depender do número de inscrições e do tempo restante para o final da audiência, sendo-lhe facultado reduzi-lo posteriormente, pelas mesmas razões.

Art. 7º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

II – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

#### Capítulo IV

##### Dos Participantes

Art. 8º São direitos e deveres do público presente:

I – manifestar-se livremente sobre a matéria em discussão;

II – respeitar o tempo estabelecido para intervenção, a ordem de inscrição e as demais regras estabelecidas;

III – tratar com respeito e civilidade os participantes da audiência e seus organizadores.

§1º É condição para manifestação oral, a prévia inscrição junto à organização do evento durante a Audiência Pública.

§2º A ordem de inscrição determinará a sequência das manifestações.

Art. 9º Para os debates orais, a manifestação dos participantes deverá seguir a ordem de inscrição e respeitar os seguintes tempos de duração: 5 (cinco) minutos, quando se tratar de representante de entidades, e 3 (três) minutos no caso de manifestações individuais.

#### Capítulo V

##### Da Realização

Art. 10 A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura das regras de funcionamento;

II – apresentação técnica;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SUDEC/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas;

V – encerramento.

Art. 11 As perguntas recebidas presencialmente serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 12 Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções orais e escritas dos participantes.

Art. 13 Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

#### Capítulo VI

##### Das Disposições Finais

Art. 14 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH divulgará quaisquer alterações ocorridas nas informações constantes deste Aviso de Audiência Pública por meio de Comunicado Relevante, a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br).

Art. 15 A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Art. 16 Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH no endereço eletrônico [www.seduh.df.gov.br](http://www.seduh.df.gov.br), ou pelo Presidente da mesa, durante a realização da Audiência Pública observadas as disposições da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, que disciplina os procedimentos para a realização de audiências públicas relativas à apreciação de matérias urbanísticas e ambientais no Distrito Federal e dá outras providências.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 11/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: TECBOL LTDA, CNPJ nº 27.183.604/0001-77. Valor total da ARP: R\$ 14.745,00 (quatorze mil e setecentos e quarenta e cinco reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA, Representante Legal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: ESPORTIVA COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 45.972.435/0001-36. Valor total da ARP: R\$ 606.216,00 (seiscentos e seis mil duzentos e dezesseis reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: GERSON ROBERT VIEIRA, Representante Legal.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2022

Processo SEI nº 00220-00004857/2022-55 Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022. Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, especificada no item 2.2.do Detalhamento do Objeto do Termo de Referência (92939762), Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 011/2022 (93581538), que é parte integrante desta Ata de Registro de Preços - ARP. Assinatura da Ata: 08/11/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Empresa vencedora: PONTO DO ARTESAO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ nº 01.299.218/0001-51. Valor total da ARP: R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos reais). SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretária de Estado. Pela FORNECEDORA: SAULO BERSAN DE FARIA, Representante Legal.

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 16/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF

PROCESSO SEI Nº 00220-00006337/2022-87

(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 41.497/2020, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 247/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, após REVISÃO e RETIFICAÇÃO do TERMO DE REFERÊNCIA e do EDITAL e seus ANEXOS de acordo com o DEFERIMENTO

PARCIAL das IMPUGNAÇÕES, e na solicitação do Subsecretário de Administração Geral - SUAG (Id. SEI/GDF nº 99611984), a NOVADATA, HORÁRIOS e VALORES ESTIMADOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - COLIC/SUAG/SEL/DF - com LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 de AMPLA CONCORRÊNCIA, cujo objeto é a Contratação de empresas especializadas em limpeza, tratamento, conservação e manutenção das piscinas dos Centros Olímpicos e Paralímpicos do DF, pelo período de 12 meses, com objetivo de atender às necessidades desta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal/SEL-DF, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO LOTE/GRUPO, Adjudicação POR LOTE/GRUPO; O Valor Total Estimado dos LOTE/GRUPO 01, 02 e 03 é de R\$ 1.276.092,74 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e setenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 34101; PROGRAMA DE TRABALHO: 27.811.6206.4170.0006 - Manutenção de Espaços Esportivos - Centros Olímpicos e Paralímpicos; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE: 100 - Ordinário não vinculado; Em SESSÃO PÚBLICA: no dia 05dedezembrode2022, às 13h10min, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:00 horas do dia 05dedezembrode2022, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOS IAX. O EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOS IAX encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e/ou na página da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal - SEL/DF, [www.esporte.df.gov.br](http://www.esporte.df.gov.br) (clique em "transparência > licitações > Pregão Eletrônico"). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL - RETIFICADO Nº 002 e seus ANEXOS IAX.

THIAGO MOREIRA CARVALHO  
Pregoeiro

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL  
APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ESTUDO E DO RELATÓRIO  
DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA)

PARCELAMENTO DE SOLO URBANO - HIBISCO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL - IBRAM/DF - convida todos os interessados para a Audiência Pública VIRTUAL de apresentação e discussão do ESTUDO E DO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA/RIMA) para PARCELAMENTO DE SOLO URBANO, referente ao licenciamento ambiental (LICENÇA PRÉVIA - LP) do empreendimento denominado Parcelamento de Solo Urbano - HIBISCO, localizado no Altiplano Leste, na Região Administrativa do Paranoá - RA VII. INTERESSADO: HIBISCO Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA. Processo SEI 00391-00010707/2018-79. Visando uma maior participação, a Audiência Pública será realizada de forma VIRTUAL, com transmissão ao vivo, no dia 08 de DEZEMBRO de 2022, com início às 19h00min e encerramento previsto para às 21h45min. As instruções relativas aos canais de transmissão e respectivos procedimentos para acesso e participação serão divulgadas previamente, no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência da data de realização da audiência pública, no endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br) e ficarão disponíveis até o encerramento da Audiência Pública. Os estudos, regulamento da audiência e demais documentação poderão ser acessados por meio do endereço eletrônico [www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
Presidente

## INEDITORIAL

### HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 121/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 121/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 01/11/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de manutenção preventiva, corretiva e preditiva do sistema de aquecimento de água e seus quadros elétricos, bombas de recirculação, tubulações de cobre bem como dispositivos acessórios, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote único para a empresa GN Serviços Comércio e Construções Ltda, pelo valor total de R\$ 200.100,00 (Duzentos mil e cem reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 304/2022  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 304/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 27/09/2022, cujo objeto é a Aquisição de Insumos Laboratoriais (Azul de Toluidina, Kit Coloração Alcian, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 15 e 17 para empresa

Ervegas Química Fina e Plásticos Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 54.261,86 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos). Os itens 05, 10 e 13 restaram desertos. O item 16 restou fracassado. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 316/2022  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 316/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 26/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Caneta Marcadora e Fita para Impressora), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para empresa Sanei Comércio de Produtos para Escritório Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.505,00 (Cinco mil, quinhentos e cinco reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 328/2022  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 328/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 21/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME- (Adesivo Cirúrgico, Papilótomo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: item 01 para empresa Laboratórios B.Braun S/A, pelo valor total estimado de R\$ 26.220,00 (Vinte e seis mil, duzentos e vinte reais); item 02 para a empresa Promedon Brasil Produtos Médicos - Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.180,76 (Dois mil, cento e oitenta reais e setenta e seis centavos); item 03 para a empresa Panamedical Sistemas Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 344/2022  
ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 344/2022- IR, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 03/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Bolsa Coletora, Conector, Isolador de Pressão,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02 e 03 para empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 130.880,00 (Cento e trinta mil, oitocentos e oitenta reais). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 320/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 320/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 09/11/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Aguilha de Esclerose), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para empresa Alphard Indústria Com. Imp. e Exp. de Produtos Médicos Hospitalares Eireli, pelo valor total estimado de R\$ 2.682,60 (Dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos). Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 328/2022-Art. 4º

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 328/2022-Art. 4º, com o prazo para recebimento de propostas finalizado em 31/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais -OPME- (Kit para Introdução e Papilótomo,...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 08 para empresa Hemocat Comércio e Importação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais). O item 10 restou deserto. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO  
CHAMAMENTO Nº 368/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento nº 368/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma [www.apoiocotacoes.com.br](http://www.apoiocotacoes.com.br) finalizado em 28/10/2022, cujo objeto é a Aquisição de Testes e Recursos Psicológicos e Psicopedagógicos para Avaliação Neuropsicológica, Psicológica e Psicopedagógica de Pacientes no HCB, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. O processo restou deserto. Brasília/DF, 16 de novembro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

ATO DE CANCELAMENTO  
CHAMAMENTO Nº 382/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados, o cancelamento do processo nº 04024-00010764/2022-28, que originou o Chamamento nº 382/2022 publicado no DODF Nº 205, Pág. 68 em 01 de novembro de 2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar (Gel para eletrocardiografia), com a finalidade de

de atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB. Este ato de cancelamento encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo 04024-00010764/2022-28. Brasília/DF, 16 de novembro 2022. Supervisão de Compras Icipe/HCB. FILANTROPIA 180/2022.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 532/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL SÃO FRANCISCO S.A. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Osei Akuamoa Junior - CRM 15422, Dra. Juliana Teixeira Werneck - CRM 15832 e Dr. Guilherme Henrique Domingues de Sousa - CRM 21802. Membros Suplentes: Dra. Andréia Cristina Arantes de Souza - CRM 27968, Dra. Clénia Barbara Garcia Neves - CRM 14016 e Dr. Daniel Heyden Boczar - CRM 11745. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 533/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Anna Nery - SMD Serviços Hospitalares Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Carolina Lopes Fleury - CRM 27818, Dr. Jose Roberto de Deus Macedo - CRM 10459 e Dra. Ingrid Leal Von Kouh - CRM 22550. Membros Suplentes: Dra. Felícia Benevides Praxedes - CRM 21889, Dr. Eli Mendes Siqueira Junior - CRM 15357 e Dra. Glécia Carla Rocha - CRM 15443. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 534/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do AIO- Instituto de Câncer de Brasília Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Viviane Rezende de Oliveira - CRM 12909, Dra. Gisele do Couto Maldonado - CRM 20253 e Dr. Rodrigo Nascimento Pinheiro - CRM 13900. Membros Suplentes: Dra. Franciele Rodrigues Silva Marinato - CRM 17639, Dr. Raul Lázaro de Melo Filho - CRM 24871 e Dra. Christie de Freitas Queiroz Berberian Trentini - CRM 14410. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 535/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Hospital Regional de Taguatinga - HRT. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dra. Tânia Maria Liette Antunes de Oliveira - CRM 11121, Dr. Jair Tabchoury Filho - CRM 12123 e Dr. Anderson do Amaral Pereira - CRM 23874. Membros Suplentes: Dr. Wandregiselo Ponce de Leon Júnior - CRM 13825, Dra. Patrícia Souza Carvalho - CRM 11244 e Dra. Larissa de Freitas Oliveira - CRM 15103. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 536/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do HOSPITAL BRASÍLIA S.A.. Considerar eleitos para o período de

27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Bruno Santos Wance de Souza - CRM 23786, Dra. Marina Sousa da Silva - CRM 22182, Dr. Eron Barbosa de Queiroz - CRM 26024, Dra. Ana Carolina Ferreira Grillo - CRM 27551 e Dr. Leandro Richa Valim - CRM 13873. Membros Suplentes: Dra. Mariana Moreira Garcez Dória - CRM 21893, Dr. Luiz Angelo de Montalvão Martins - CRM 14322, Dr. Felipe Fernandes Narciso - CRM 24924, Dr. Pedro Felipe Soares da Silva - CRM 29844 e Dr. Luiz Henrique da Silva Marques - CRM 19624. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 537/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do Laboratório Sabin de Análises Clínicas S.A. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Marcelo Ricardo Canuto Natal - CRM 6232, Dr. Paulo Sergio Rocha Mendlovitz - CRM 11925, Dra. Nara Fabiana da Cunha - CRM 11700, Dra. Letícia Bernardes Anversa Boaventura - CRM 20317 e Dra. Manuela Cristina Adorno Sousa - CRM 22378. Membros Suplentes: Dra. Andrea Lucia Oliveira Magno Neves - CRM 6468, Dr. Fábio de Moraes Medeiros - CRM 12479, Dra. Paula Graziella Domingues Soares - CRM 18558, Dr. Danilo Milhomem Borges - CRM 20365 e Dr. Augusto Cesar Bittencourt Pires Junior - CRM 9243. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

#### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL RESOLUÇÃO CRM/DF Nº 538/2022

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958; CONSIDERANDO o disposto na Resolução CFM nº 2.152/2016; e CONSIDERANDO a regularidade do processo eleitoral que lhe foi submetido à apreciação na Sessão Plenária Ordinária, número 1921ª de 27 de outubro de 2022. RESOLVE: Homologar as eleições para membros efetivos e suplentes da Comissão de Ética Médica do RA Radiologia Ltda. Considerar eleitos para o período de 27 de outubro de 2022 a 27 de abril de 2025, os seguintes médicos: Membros Efetivos: Dr. Paulo Sergio Rocha Mendlovitz - CRM 11925, Dr. Danilo Milhomem Borges - CRM 20365, Dr. Marcelo Ricardo Canuto Natal - CRM 6232, Dra. Manuela Cristina Adorno Sousa - CRM 22378 e Dra. Andressa Moreira Lemes - CRM 25867. Membros Suplentes: Dra. Letícia Bernardes Anversa Boaventura - CRM 20317, Dra. Andrea Lucia Oliveira Magno Neves - CRM 6468, Dr. Augusto Cesar Bittencourt Pires Junior - CRM 9243, Dra. Nara Fabiana da Cunha - CRM 11700 e Dr. Fábio de Moraes Medeiros - CRM 12479. Brasília/DF, Sala das Sessões Plenárias, 27 de outubro de 2022. Dra. Marcela Augusta Montandon Gonçalves – Presidente. Dr. Farid Buitrago Sánchez – 1º Secretário.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL

#### APLICA PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 30 (TRINTA) DIAS AO MÉDICO DR. JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM/PR: 2.342 E CRM/DF Nº 16.800

O Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal no uso das atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, e consoante acórdão exarado nos autos do Processo Ético Profissional – CRM-PR nº 73/2018, vem executar a sanção disciplinar relativa ao médico JOSÉ LAZZAROTTO DE MELO E SOUZA – CRM-PR nº 2.342 e CRM-DF nº 16.800, ficando este impedido de exercer a medicina pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 14/11/2022 a 13/12/2022, por infração aos artigos 1º e 17 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09), que prescrevem ser vedado ao médico: Art. 1º Causar dano ao paciente, por ação ou omissão, caracterizável como imperícia, imprudência ou negligência. Parágrafo único. A responsabilidade médica é sempre pessoal e não pode ser presumida; Art. 17 Deixar de cumprir, salvo por motivo justo, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina e de atender às suas requisições administrativas, intimações ou notificações no prazo determinado. Brasília/DF, 09 de novembro de 2022. FARID BUITRAGO SÁNCHEZ. Presidente em exercício – CRM-DF.

### INSTITUTO SANTA MARTA DE ENSINO E PESQUISA - ISMEP

#### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

Torna pública a realização de Processo Seletivo Público para o provimento de 8 (oito) vagas nos programas de Residência Médica (PRM) para o ano de 2023, credenciados pela CNRM/MEC vagas para: Anestesiologia (1); Clínica Médica (1); Otorrinolaringologia (1); Radiologia e Diagnóstico por Imagem (2); Medicina Intensiva (1); Cardiologia (1); Neonatologia (1). Prova em 10 de dezembro de 2022 Modalidade Online. Inscrições: 17/11/2022 a 01/12/2022. Telefone para contato 61- 3962-6432 Edital disponível no portal do IADES: www.iades.com.br.